



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2015

INCRA – SR 05

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA
Superintendência Regional 05 – BAHIA

Lista de siglas e abreviações

- APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação

LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microssistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Público Federal
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI – Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB – Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE - Plano Geral de Estatísticas
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC – Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RA – Relatório Antropológico
RB – Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

- Tabela 1 – Identificação da Unidade
Tabela 2 – Atividades vinculadas ao Objetivo Estratégico 1
Tabela 3 – Resultados estratégicos previstos, vinculados ao Objetivo Estratégico 1
Tabela 4 – Atividades vinculadas ao Objetivo Estratégico 2
Tabela 5 – Resultados estratégicos previstos, vinculados ao Objetivo Estratégico 2
Tabela 6 – Atividades vinculadas ao Objetivo Estratégico 3
Tabela 7 – Resultados estratégicos previstos, vinculados ao Objetivo Estratégico 3
Tabela 8 – Atividades vinculadas ao Objetivo Estratégico 4
Tabela 9 – Resultados estratégicos previstos, vinculados ao Objetivo Estratégico 4
Tabela 10 – Atividades vinculadas ao Objetivo Estratégico 5
Tabela 11 – Resultados estratégicos previstos, vinculados ao Objetivo Estratégico 5
Tabela 12 – Atividades vinculadas ao Objetivo Estratégico 6
Tabela 13 – Transferências de recursos
Tabela 14 – Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do Ordenamento da Estrutura Fundiária
Tabela 15 – Execução dos Restos a Pagar do Ordenamento da Estrutura Fundiária
Tabela 16 – Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais
Figura 1 – Estrutura Fundiária do Estado da Bahia
Gráfico 1 - Estrutura Fundiária do Estado da Bahia
Tabela 17 – Territórios com RTID em Elaboração
Tabela 18 – Territórios com RTID Publicados
Tabela 19 – Territórios com RA a ser elaborado
Gráfico 2 – Índice de cadastramento de imóveis rurais
Gráfico 3 – Índice de análise de processos de certificação de imóveis
Gráfico 4 – Índice de regularização fundiária
Tabela 20 - Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações de Obtenção de Recursos Fundiários
Tabela 21 - Execução dos Restos a Pagar de Obtenção de Recursos Fundiários
Gráfico 5 – Índice de gastos com obtenção de terras
Gráfico 6 – Índice de protocolos de licença ambiental para projetos de assentamento
Gráfico 7 – Índice de projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida
Tabela 22 - Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
Tabela 23 - Execução dos Restos a Pagar de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
Tabela 24 – Obras concluídas
Tabela 25 – Obras não concluídas
Tabela 26 – Demanda de obras
Tabela 27 – Parcelas vistoriadas
Tabela 28 – Projetos de Assentamento beneficiados com Assistência Técnica
Gráfico 8 – Índice de acesso a água para consumo doméstico
Gráfico 9 – Índice de provimento de PDA/PRA
Gráfico 10 – índice de acesso á moradia nos assentamentos
Gráfico 11 – Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção
Gráfico 12 – índice de provimento de assistência técnica
Gráfico 13 – Renda média das famílias
Gráfico 14 – índice de parcelas supervisionadas
Gráfico 15 – índice de consolidação de assentamentos

-
- Tabela 29 – Registros da Ouvidoria Agrária
Gráfico 16 – Canais de acesso ao cidadão
Gráfico 17 – Natureza das demandas
Gráfico 18 – Principais receitas
Tabela 30 – Principais fontes de receitas
Gráfico 19 – Principais naturezas de despesas
Tabela 31 – Principais naturezas de despesas
Tabela 32 – Demonstrações contábeis
Quadro 1 – Estrutura de pessoal na unidade
Gráfico 20 – Índice de abrangência de capacitação
Gráfico 21 – índice de horas de capacitação
Tabela 33 – Situação de atendimento das demandas do TCU
Tabela 34 - Situação de atendimento das demandas do CGU
Gráfico 22 – informações sobre as TCEs instauradas na Superintendência
Tabela 35 – Informações sobre as TCEs
Quadro 2 – Avaliação do sistema de controles internos da Superintendência
Tabela 36 – Situação das demandas registradas pela Ouvidoria Agrária

Sumário

1- Apresentação	8
2- Visão geral da unidade prestadora de contas.....	9
2.1- Identificação da unidade	9
3- Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional	10
3.1- Planejamento e resultados alcançados	10
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos.....	19
3.3- Desempenho operacional	20
4- Governança	84
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna.....	84
4.2- Gestão de riscos e controles internos	84
5- Relacionamento com a sociedade	88
5.1- Canais de acesso do cidadão	88
6- Desempenho financeiro e informações contábeis.....	90
6.1- Desempenho financeiro do exercício.....	90
6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	92
6.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber	92
7- Áreas especiais da gestão.....	99
7.1- Gestão de pessoas	99
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle.....	102
8.1- Tratamento de deliberações do TCU	102
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	102
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário	106
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	107
9- Anexos e apêndices	108
9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ.....	108
9.2- Resultados do atendimento ao público externo	109
9.3- Memória de cálculo dos indicadores	110

1- Apresentação

Este Relatório de Gestão é parte integrante da prestação de contas anual da qual esta Superintendência Regional está legalmente obrigada. Este documento foi elaborado segundo a Decisão Normativa TCU Nº 146, de setembro de 2015; e da PORTARIA TCU Nº 321, de novembro de 2015. Foram abordados aqui aspectos quantitativos e qualitativos da gestão, explicitando tantos os avanços quanto questões que de alguma forma comprometeram o desempenho dos trabalhos.

Aprimorar e refinar a atuação do Incra é uma busca constante, por isso, procurou-se destacar neste relatório prioritariamente os aspectos relacionados à gestão, em detrimento ao mero detalhamento aprofundado da execução das Ações.

De forma geral, podemos considerar o desempenho da regional satisfatório em 2015. Salvo Ações pontuais, houve o cumprimento das metas estabelecidas. Por outro lado, na nossa avaliação, a governança e seus mecanismos de planejamento e controle ainda carecem de aprimoramento institucional. A deficiência na capacidade operacional (estrutura e humana) mais uma vez foi pontuada pela gestão como um risco ao avanço do PNRA. A forte dependência de ações e manifestações externas ao órgão, assim como a grande suscetibilidade à externalidades, também comprometem sua eficiência.

2- Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1- Identificação da unidade

Incra

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Superintendência Regional da Bahia (SR-05)

Poder e órgão de vinculação

Poder: Executivo

Órgão de vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Código SIORG: 17125

Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)

Natureza jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo

CNPJ: 003.759.72/0007-56

Principal atividade: Administração Pública Federal

Código CNAE: 84.11-6-00

Código SIORG: 1799

Código LOA: 49201

Código SIAFI: 373001

Contatos

Telefones/fax: 71 3505-5306 / 71 3371-0094 (fax)

Endereço postal: Avenida Ulisses Guimarães, 640 – Centro Administrativo da Bahia. CEP 41.213-000

Endereço eletrônico: luiz.guge@incra.gov.br

Página na internet: www.incra.gov.br

Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código Siafi	Nome

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código Siafi	Nome

3- Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional

3.1- Planejamento e resultados alcançados

Os objetivos definidos para as Superintendências Regionais pelo Incra-Sede, foram estabelecidos através do Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015, divulgada em julho de 2015 e revisada em novembro do mesmo ano. Este Plano estabelece as metas físicas e limites orçamentários das Superintendências Regionais e também da Sede, para cada Programa e Ação previstos no PPA para o Incra.

3.1.1- Objetivo Estratégico 1 - Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido.	Famílias	12.204	2.154
Número de famílias atendidas com assistência técnica.	Famílias	36.709	36.057
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol).	Famílias	0	0
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento.	Famílias	2.193	0
Número de créditos instalação supervisionados	Nº de créditos supervisionados	889	4.802
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental.	Nº de assentamentos monitorados	0	0
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada.	Nº de licenças protocoladas	0	0
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR.	Nº de regularização ambiental requerida	0	0
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Nº de profissionais em capacitação	0	0
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária.	Nº de profissionais em formação	90	90

Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA.	Nº de trabalhadores rurais em alfabetização	0	0
---	---	---	---

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

De acordo com as diretrizes estabelecidas no II Programa Nacional de Reforma Agrária, implantado em 2003, a reforma agrária executada pelo Incra deve ser integrada a um projeto nacional de desenvolvimento, massiva, de qualidade, geradora de trabalho e produtora de alimentos. Deve, ainda, contribuir para dotar o Estado dos instrumentos para gerir o território nacional.

Em 2015, esta Regional conseguiu manter um número elevado de famílias com assistência técnica, mas por outro lado, encontrou dificuldade na aplicação do novo crédito, em virtude do grande passivo do modelo anterior, assim como não conseguiu avançar nas questões referentes à regularização ambiental.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Aplicação de 5000 novos Créditos;	Conceder 10000 novos Créditos;	Universalizar a assistência técnica;
Realizar diagnóstico de infraestrutura básica em 30% dos Projetos de Assentamentos;	Realizar diagnóstico de infraestrutura em 100% dos Projetos de Assentamentos;	Concluir a implantação das tecnologias de convivência com o semi-árido.
Preparar os procedimentos visando diversificar as estratégias de convivência com o semi-árido nos projetos de assentamento;	Iniciar a implantação das tecnologias de convivência com o semi-árido;	Reduzir o passivo de infraestrutura dos assentamentos em 50%.
Implantar o curso de tecnólogo em agroecologia.	Implantar mais 3 cursos de nível médio ou superior.	

3.1.2- Objetivo Estratégico 2 - Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR.	Imóvel gerenciado	22.386	33.799
Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada.	Ha	11.724	649.040,2597
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos	Nº de sistemas	0	0

mantidos.	mantidos		
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados.	Ha	0	0
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO.	Ha	0	0
Número de imóveis rurais georreferenciados	Imóvel georreferenciado	14	7
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento.	Família atendida	0	249
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento.	Documentos expedidos	0	0
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS.	Imóvel regularizado	0	0
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta.	Imóvel regularizado	0	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Dentro da estrutura desta Regional, as atividades que culminam na persecução deste objetivo estratégico cabem à Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária. A execução das ações pode se dar de forma direta, com a gestão do cadastro rural e certificação de imóveis rurais; ou indireta, através dos contratos de serviços de georreferenciamento, levantamentos topográficos de vistoria para criação e demarcação de Projetos de Assentamento Rural e Territórios Quilombolas e convênios que objetivam a regularização fundiária.

As atividades realizadas pelo Serviço de Cadastro Rural e Serviço de Cartografia superaram, consideravelmente, as metas estabelecidas. Estes resultados foram alcançados graças ao aprimoramento dos procedimentos internos, considerando aspectos de controle e monitoria das ações desenvolvidas. No tocante as ações de regularização fundiária, não foi possível atingir as metas estabelecidas, devido a diversos impedimentos administrativos apresentados pelo Governo do Estado da Bahia, parceira na execução desta ação.

No âmbito do Cadastro Rural, as atividades vinculadas às ações de atualização cadastral cumpriram as metas estabelecidas, apesar do déficit de servidores neste setor. Destacamos a análise do passivo de requerimentos protocolados antes do atual sistema, ações realizadas através da ampliação da rede de Salas da Cidadania estabelecidas através de Acordo de Cooperação Técnica com as prefeituras, contratação de colaboradores eventuais para desempenho de funções administrativas e reavaliação de processos e procedimentos para otimização e controle das atividades no setor.

As atividades de auditoria das Atualizações Cadastrais, realizadas nas Unidades Municipais de Cadastro e Salas da Cidadania, não foram realizadas a contento pela falta de recursos, tanto

financeiro quanto de pessoal, limitando a verificação da qualidade das alterações realizadas no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR.

Já no âmbito do Serviço de Cartografia podemos destacar as ações desenvolvidas em conjunto com a Divisão de Desenvolvimento, responsável pela ação de parcelamento de Projetos de Assentamento, através das atividades de fiscalização dos serviços de georreferenciamento, contratados pela administração pública e/ou pelas associações de assentados. Ressaltamos também a participação do Serviço de Cartografia nos processos de regularização de territórios quilombolas, com a realização das vistorias e levantamentos topográficos visando individualização dos imóveis rurais que compõem os territórios quilombolas, que propiciaram a elaboração dos Relatórios de Técnico de Identificação e Delimitação – RTID.

A descentralização orçamentária abaixo da demanda, apresentou reflexos diretos nas ações de auditoria e fiscalização das Salas de Cidadania instaladas nas prefeituras que firmaram Acordo de Cooperação Técnica com o INCRA/BA, na fiscalização dos serviços de georreferenciamento visando o parcelamento de Projetos de Assentamento e nas diligências em campo vinculadas as ações de certificação de imóveis rurais e projetos de assentamento já criados.

Os reflexos dos restos a pagar na execução das ações ligadas ao cadastro rural e cartografia não apresentaram grande impacto, haja vista, não termos muitos recursos inscritos.

As estratégias para melhoria de resultados que se apresentaram abaixo do esperado são:

1. Intensificar as ações de auditoria das Unidades Municipais de Cadastro e Salas da Cidadania para a mitigação de inconsistências inseridas no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR.
2. Manter a gestão junto ao governo estadual para que sejam entregues os primeiros produtos do convênio para regularização fundiária.
3. Promover auditorias na base de dados geoespaciais vinculadas às ações de certificação de imóveis rurais e projetos de assentamento.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
<ul style="list-style-type: none"> - Fiscalizar o parcelamento de 15 Projetos de Assentamento - Georreferenciar o perímetro de 5 Território Quilombolas - Levantamento topográfico visando individualizar 50 imóveis em Territórios Quilombolas - Inserir 80 imóveis no I3Geo - Inserir 4000 imóveis certificados no SIGEF - Inserir 50 imóveis certificados no SNCI - Realizar 10 perícias técnicas 	<ul style="list-style-type: none"> - Fiscalizar o parcelamento de 20 Projetos de Assentamento - Georreferenciar o perímetro de 8 Território Quilombolas - Levantamento topográfico visando individualizar 80 imóveis em Territórios Quilombolas - Inserir 90 imóveis no I3Geo - Inserir 8000 imóveis certificados no SIGEF - Realizar 20 perícias técnicas 	<ul style="list-style-type: none"> - Fiscalizar o parcelamento de 25 Projetos de Assentamento - Georreferenciar o perímetro de 10 Território Quilombolas - Levantamento topográfico visando individualizar 90 imóveis em Territórios Quilombolas - Inserir 100 imóveis no I3Geo - Inserir 8000 imóveis certificados no SIGEF - Realizar 25 perícias técnicas

3.1.3- Objetivo Estratégico 3 - Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados.	Ha	10.000	9.891,71
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado.	Nº de imóveis	10	10
Número de famílias assentadas.	Famílias	2.682	2.704
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária.	Ha	0	4.941,3577
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária.	Ha	0	0
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue).	Laudos entregues	0	137

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O que se busca com a reforma agrária atualmente desenvolvida no Estado é a implantação de um novo modelo de assentamento, baseado na viabilidade econômica, na sustentabilidade ambiental e no desenvolvimento territorial; a adoção de instrumentos fundiários adequados a cada público e a cada região; a adequação institucional e normativa a uma intervenção rápida e eficiente dos instrumentos agrários; o forte envolvimento dos governos estaduais e prefeituras; a promoção da igualdade de gênero na reforma agrária, além do direito à educação, à cultura e à segurança social nas áreas reformadas.

A Bahia é um dos poucos estados que ainda oferece um bom estoque de terras improdutivas para desapropriação para fins de reforma agrária, entretanto, a localização dessas terras não coincide com as regiões de maior pressão social, além de que a qualidade de grande parte dessas áreas não atende os requisitos para o satisfatório desenvolvimento de um assentamento. A maioria dessas áreas não possui oferta de água e acesso minimamente disponível.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
20 imóveis vistoriados e Avaliados;	60 imóveis vistoriados e Avaliados;	Aprimorar o mecanismo de obtenção de terras, através de uma reestruturação de seus processos.
60 diagnósticos realizados;	90 diagnósticos realizados;	
600 famílias cadastradas;	1.800 famílias cadastradas;	

120 CEFIR cadastrados;	180 CEFIR cadastrados;	
600 cadastros homologados;	700 cadastros homologados;	
30 buscas cartoriais;	40 buscas cartoriais;	
15 atualizações de PPR.	20 atualizações de PPR.	

3.1.4- Objetivo Estratégico 4 - Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher.	Nº de mulheres	3.460	0
Número de mulheres beneficiárias com ATER.	Nº de mulheres	0	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Em 2015 não foi disponibilizado recursos para o pagamento de crédito Fomento Mulher. A expectativa da regional era de que as primeiras mulheres tivessem tido acesso a esta nova modalidade de financiamento em 2015, mas em virtude das conveniadas de ATER não terem conseguido elaborar projetos de aplicação, não foi possível iniciar esta operacionalização.

Dentro dos atuais instrumentos de assistência técnica vigentes, não é possível quantificar o número de mulheres que estão sendo atendidas de forma direta, pois os relatórios de controle não detalham até o nível de titularidade do lote, que seria a única maneira de fazer este levantamento.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Iniciar a operacionalização do Crédito Fomento Mulher.	Incluir mecanismos de monitoramento da participação de mulheres nos atendimentos de assistência técnica; Iniciar a operacionalização de 3.000 Créditos Fomento Mulher.	Disseminar esta modalidade de crédito, universalizando-o para todas as famílias assentadas que atendam aos requisitos.

3.1.5- Objetivo Estratégico 5 - Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados ¹ .	Ha	6.190	0
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas.	Ha	1.777	1.293,6593
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos.	Nº de relatórios	0	0
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados.	Nº de relatórios	5	8
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	Nº de contratos	0	0
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos.	Nº de títulos	1	0
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas.	Ha	0	0

¹ Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas. Ação 210Z-PO 04.

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

As décadas de 70 e 80 foram marcadas pelo fortalecimento e mobilização social na luta pela terra, inclusive com forte participação da Igreja, e nascimento dos principais Movimentos Sociais hoje existentes de forma bem consolidada.

Estamos experimentando nesta década um processo bastante similar, mas desta vez ligado às questões das comunidades remanescente de quilombos, onde prevemos que dentro de mais alguns anos, esta demanda social adquira um status superior ao da própria Reforma Agrária. O INCRA ainda não está estruturado para o enfrentamento de tal questão e a demanda desta pauta já é superior à capacidade deste órgão em dar a resposta desejada e satisfatória. A legislação também possui lacunas que devem ser corretamente preenchidas para um correto desempenho dessa ação. Dentro das atribuições que cabem ao serviço de Regularização de Territórios Quilombolas estão as seguintes ações: Identificar e orientar as comunidades quilombolas quanto aos procedimentos relativos à regularização do território; Realizar as atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas; Promover a elaboração do relatório antropológico das áreas remanescentes de quilombos reclamadas pelas comunidades; Efetuar o cadastramento das famílias quilombolas; Executar o levantamento dos ocupantes não-quilombolas nos territórios quilombolas e promover a sua desintrusão; Promover a publicação do edital e os encaminhamentos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; Propor a

desapropriação ou a aquisição das áreas particulares incidentes nos territórios quilombolas; Propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica relativos à regularização de territórios quilombolas; Propor o reassentamento das famílias de ocupantes não quilombolas incidentes em território quilombola, suscetíveis de inclusão no Programa de Reforma Agrária; Dar suporte técnico à defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades de quilombos nas questões surgidas em decorrência dos procedimentos da titulação de suas terras; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

No âmbito desta regional, para que as atribuições do setor sejam cumpridas, houve um importante reforço na equipe do serviço quilombola nos últimos 3 anos, com o ingresso de novos servidores. Entretanto, a capacidade operacional ainda está muito aquém da demanda de trabalho.

No que tange especificamente ao ano de 2015, enfrentamos uma grande dificuldade com o cancelamento de um contrato com empresa vencedora do pregão eletrônico para elaboração de relatórios antropológicos. Em cinco comunidades, das que seriam atendidas por meio desse contrato, chegaram a ser abertos cinco RTID's que tiveram que ser paralisados diante do descumprimento do contrato. Outras atividades também foram realizadas, dentre elas a abertura de 15 processos de regularização fundiária; a elaboração de 4 relatórios antropológicos sendo 3 por execução direta e um proveniente de contrato de licitação realizado em 2012; 8 RTID's publicados; 11 RTID's iniciados (sendo 5 deles paralisados como descrito anteriormente).

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
<ul style="list-style-type: none"> - Publicar edital do pregão que visa atender 18 comunidades - Publicação de 5 RTID's - Entrega dos Relatórios Antropológicos do Lote III 	<ul style="list-style-type: none"> - Entrega dos produtos do Lote III; - Contratação e entrega dos produtos da licitação que visa atender 18 comunidades ; - Publicação de 15 RTID's; - Imissões na posse de 3 comunidades; - Titulação de pelo menos 1 comunidade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Dar início aos RTID's de pelo menos 2/3 dos processos abertos

3.1.6- Objetivo Estratégico 06 - Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para à sucessão rural.

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	Nº de famílias assentadas	0	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Esta Regional não fez distinção de idade no cadastro e seleção de famílias para inclusão no PNRA. O SIPRA não gera relatórios de famílias assentadas com filtro de busca por idade. Não é possível precisar quantos jovens foram assentados na Bahia em 2015.

iii. Resultados estratégicos previstos

Não há previsão de resultados para este objetivo estratégico no âmbito desta Regional.

3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	16	Prestadas	Dentro do prazo	12
			Fora do prazo	0
Total de valores repassados	R\$ 215.764,68	Não prestadas	Dentro do prazo	0
			Fora do prazo	4

i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

Ao final do exercício de 2015, tínhamos nesta UJ 16 (dezesseis) transferências vigentes e 4 (quatro) transferências vencidas. Deste total, 6 são na modalidade Termo de Compromisso e 14 na modalidade Convênio – foram firmados 2 (dois) convênios durante o período que somam um montante pactuado de R\$ 82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de reais).

No Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, que também é alimentado com informações do SICONV, o exercício foi encerrado com 17 instrumentos no status de **A Comprovar** e 3 no status de **A Aprovar**. Durante o exercício foram aditivados 12 (doze) instrumentos, estendendo assim seus prazos de vigência; mesmo assim, foram comprovados um total de R\$467.235,32 (quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) e aprovado um total de R\$ 683.000,00 (seiscientos e oitenta e três mil reais) repassados pela União.

Foram expedidas 2 (duas) notificações à convenientes por irregularidades nas prestações de contas, cujos prazos dos instrumentos se encontravam vencidos.

Nas situações de **A APROVAR**, as prestações de contas, bem como a realização das metas físicas foram analisadas procurando sempre cumprir os prazos estabelecido pelas normas vigentes sobre o assunto. Nos casos em que as prestações de contas se encontravam incompletas e/ou em desacordo com as normas vigentes, os convenientes foram devidamente notificados para sanar os erros encontrados.

Ressaltamos que, quando na inércia no atendimento das notificações tanto nos casos do envio da prestação de contas para comprovação como nos casos de complementação de informações das prestações enviadas, os Convenientes foram classificados, dentro do SIAFI, no status de **INADIMPLÊNCIA** a fim de que fossem sanadas as pendências.

A Sede desta autarquia elabora anualmente um cronograma sobre a situação da execução das transferências de recursos realizadas por SR, estabelecendo prazos para providências a serem tomadas.

3.3- Desempenho operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel gerenciado	22.386	33.799	49.406,00	49.406,20	46.607,80	46.607,80	40.453,01	0
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistemas mantidos	0	0	0	0	0	0	0	0
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel regularizado	0	0	0	5.825,63	515,63	515,63	0	0
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel georreferenciado	14	7	39.244,00	41.026,60	36.579,38	36.567,72	36.567,72	11,66
210U	Gestão de Terras Públicas	Área diagnosticada	0	0	0	0	0	0	0	0
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	RTID publicado	5	8	297.643,00	637.341,90	623.775,99	359.478,52	268.467,58	264.297,47
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área indenizada	0	0	998.645,00	998.645,37	998.645,37	0	0	998.645,37

Execução de restos a pagar

Ação	Plano orçamentário	Unidade (poduto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel gerenciado	0	0	171.413,41	0	64.231,64	107.181,77
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistemas mantidos	0	0	0	0	0	0
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel regularizado	0	0	900.319,60	0	0	900.319,60
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel georreferenciado	0	0	2.800,00		2.200,00	600,00
210U	Gestão de Terras Públicas	Área diagnosticada	0	0	0	0	0	0
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	RTID publicado	0	0	506.477,79	438.075,00	57.815,34	10.587,64
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área indenizada	0	0	2.071.658,75	0	0	2.071.658,75

Análise:

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária da Regional vem colaborando com a ação de Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional, executando-a de forma direta e indireta, através dos contratos de serviços de georreferenciamento, levantamentos topográficos de vistoria para criação de Projetos de Assentamento e Territórios Quilombolas, convênios e certificação de imóveis rurais.

Em relação ao Serviço de Cartografia nos processos de Regularização de Territórios Quilombolas, foram realizadas 10(dez) vistorias, sendo realizadas 133(cento e trinta e três) individualizações, representando um total de 35.663,2117 hectares; e 07(sete) delimitações de perímetro, representando um total de 45.109,1862 hectares, que propiciaram a elaboração dos Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação - RTID referentes a 08(oito) Territórios Quilombolas.

Com a modernização do Sistema Nacional de Cadastro Rural as ações de Atualização Cadastral tornaram-se mais ágeis e, conjuntamente com os convênios com as Prefeituras Municipais (para a ampliação do alcance do INCRA nos municípios), as metas estabelecidas foram plenamente superadas. As ações de Fiscalização obtiveram um expressivo resultado com a priorização da resolução dos problemas que emperravam processos antigos, desbloqueando um enorme passivo existente na Superintendência, que totalizou mais de 649.000 hectares fiscalizados. Dos processos referentes ao sistema anterior ao SNCR, foram realizadas microfilmagens dos formulários, que totalizaram 401.567 fotogramas em 2015.

No âmbito da ação de Regularização Fundiária, com a modificação na estrutura organizacional da administração pública do poder executivo estadual pela Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014, fls.197, foi criada a Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR. Portanto, em consequência dessa modificação estrutural e da solicitação do ofício nº 125/2015, fls.187, ocorreu em 2015 a alteração de interveniente do convênio através da publicação do Terceiro Termo Aditivo nº 003/2015, fls.195 e 198. O Terceiro Termo de Prorrogação de Ofício nº 0003/2015, fls.239 e 242, alterou o término do prazo de vigência para 28/06/2016 e alertou a Convenente que até o dia 31/12/2015, não entregou nenhum do produto final. (as fls. citadas referem aos autos do processo físico do convênio).

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2015		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2015		22*
Processos protocolados em 2015	+	936
Processos analisados em 2015	-	958
Estoque final de processos protocolados em 2015	=	0
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		4120
Processos analisados em 2015	+	958
Processos arquivados em 2015 (a)	-	1638
Processos certificados em 2015 (b)	-	3440
Estoque final de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	0
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2015 (a)	+	1638
Processos certificados em 2015 (b)	+	3440
Total de processos concluídos (a + b)		5078

*Processos protocolados em anos anteriores que foram reanalizados após apresentação de novas peças técnicas.

Análise:

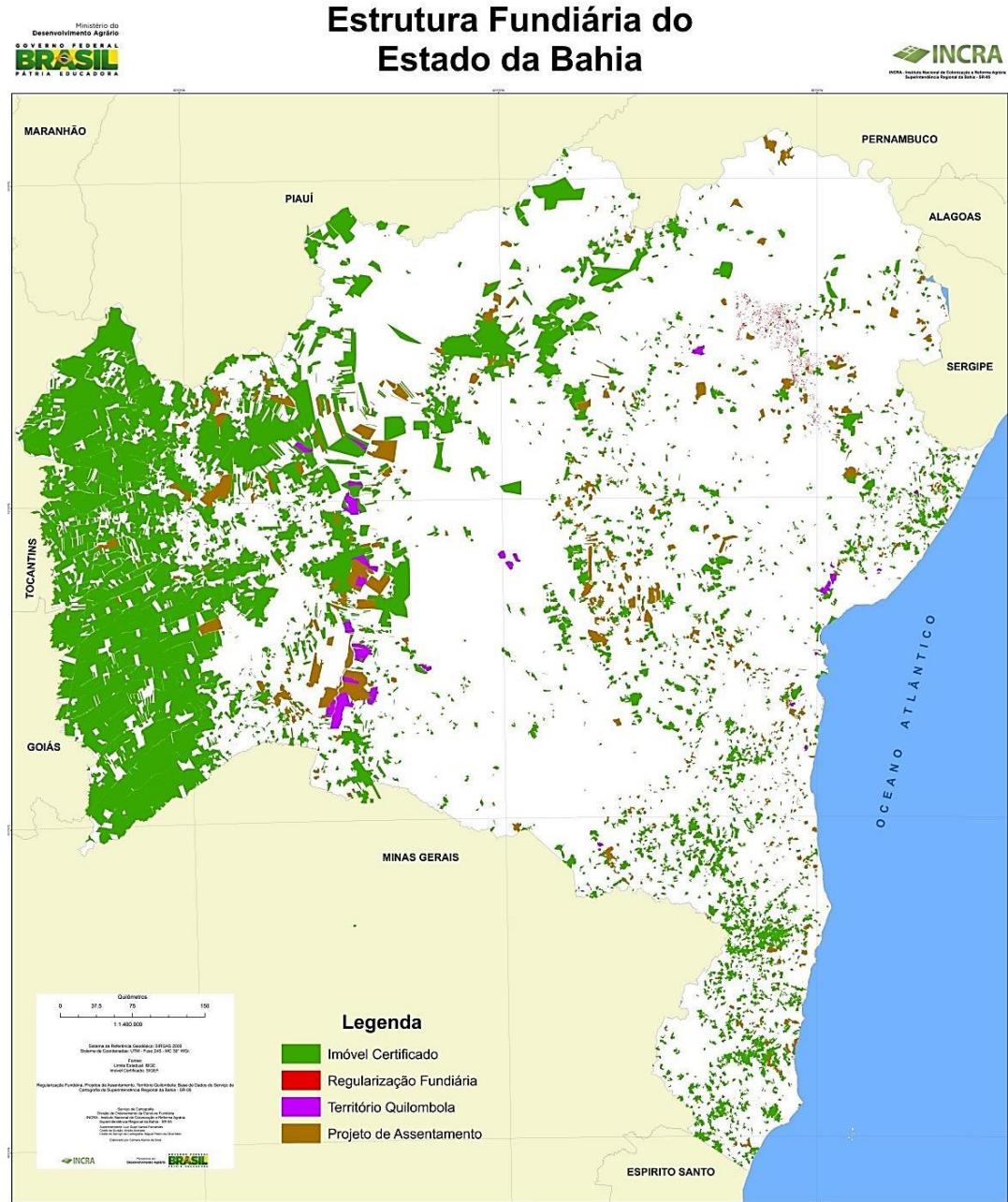
A certificação de imóveis rurais (conforme Lei 10.267/01) e a organização, manutenção e atualização das informações georreferenciadas dos imóveis rurais do Estado da Bahia, são atribuições do Incra na Bahia.

Entre 2004 e 2015, foram protocolados 11.056 processos envolvendo certificação de imóveis rurais, 6.702 através do SNCI - Sistema Nacional de Certificação de Imóveis, e 936 via SIGEF - Sistema de Gestão Fundiária; estes especificamente referentes à análise de sobreposição, cancelamento, retificação e registro, além de 3.418 referentes à certificação também via SIGEF. Em 2015, o Comitê Regional de Certificação esteve focado na análise de processos com origem no novo sistema de certificação, o SIGEF, sendo eles cancelamento, análise de sobreposição, retificação e registro.

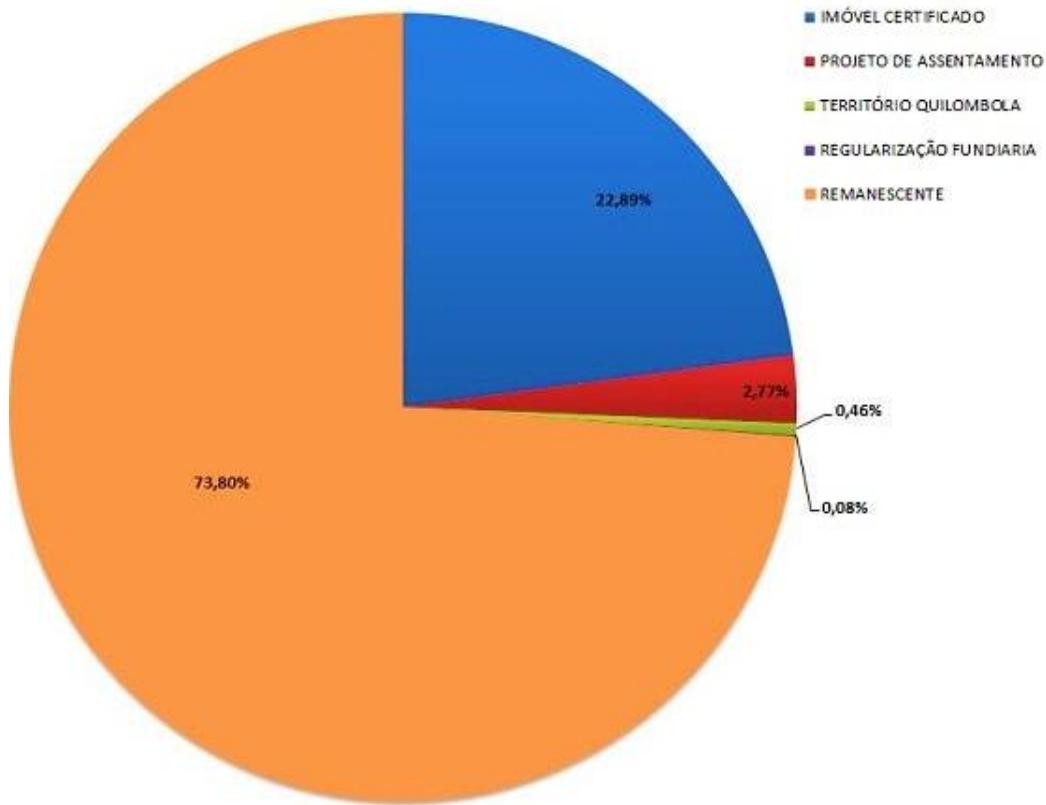
Em 2015, foram protocolados 936 processos no SIGEF referentes à análise de sobreposição, cancelamento, retificação e registro e todos analisados; e 22 processos, oriundos de anos anteriores, foram reanalizados, devido à apresentação de novas peças técnicas por parte dos interessados. Isso totaliza 958 processos analisados pelo Comitê, sendo 936 protocolados via SIGEF e 22 via SNCI. Arquivaram-se 1.638 processos, 936 oriundos do SIGEF e 702 do SNCI.

Foram certificados 22 imóveis rurais através da análise de processos físicos e lançamento no SNCI e 3.418 através do SIGEF, totalizando 3.440 imóveis rurais.

Para demonstrar de forma mais clara o grau de conhecimento da malha fundiária sob jurisdição desta superintendência, apresentamos um Mapa Fundiário do Estado da Bahia indicando a cobertura territorial dos imóveis que compõem nossa base cartográfica. Somam-se aos imóveis rurais certificados, projetos de assentamento, territórios quilombolas, regularização fundiária e projetos de fundo de pasto gerenciados por esta regional.



Da área total de 564.733,081 Km² do território baiano, cerca de 147.984,2126Km² estão sob gestão direta do a superintendência do INCRA/BA, ou seja, conforme gráfico abaixo, cerca de 26% da malha fundiária estadual são alvo de ações desta regional. Ainda é preciso considerar nesse percentual os imóveis que incluídos nos programas de regularização fundiária realizado pelo governo estadual, bem como, todas as unidades de conservação ambiental e territórios indígenas.



iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

O Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas da SR-05 tem concentrado esforços no sentido de exercer de forma satisfatória a responsabilidade de executar a política de regularização quilombola, em que pesem as questões estruturais, orçamentárias e de pessoal deficientes. O que se observa é uma crescente demanda de processos sem que se contemple, na mesma proporção, o aporte técnico, orçamentário e financeiro desejado.

Este setor conta com 286 processos de regularização fundiária abertos, estando 29 deles em processo de elaboração de RTID, 27 territórios com RTID publicado e 18 a espera do processo de licitação de Relatório Antropológico sendo que estavam previstos para serem contemplados na licitação realizada em 2014, mas tendo havido o destrato com a empresa contratada em 2015, não receberam o produto. Cinco dessas comunidades possuem RTID's abertos, tendo três dessas comunidades entrado no processo licitatório nacional de 2011 e não foram contempladas dado problemas no certame, o que gera ainda mais expectativa e frustração para essas comunidades. Podemos visualizar essas informações nas tabelas abaixo:

Territórios com RTID em elaboração (29)	Município
Vicentes	Xique Xique
Ilha de Maré	Salvador
Barreiro do Rio Pardo	Vitória da Conquista

Bete II	São Gonçalo dos Campos
São Brás	Santo Amaro
Caônge	Cachoeira
Buri	Maragogipe
São Thiago do Iguape	Cachoeira
Fazenda Porteiras	Entre Rios
Fazenda Grande	Muquém de São Francisco
Batateira	Cairu
Boa Vista do Pixaim	Muquém de São Francisco
Alegre, Barreiros, Alto do Bebedouro, Cajueiro e Dois Irmãos	Itaguaçu da Bahia
Tomé Nunes	Malhada
Torrinhas	Barra
Pitanga de Palmares	Simões Filhos
Jibóia	Antônio Gonçalves
Duas Lagoas	Riacho de Santana
Ronco e Abobora	Camamu
Porto do Campo	Camamu
Jetimana e Boa Vista	Camamu
Quingoma	Lauro de Freitas
Tapera do Melão	Irará
Graciosa	Taperoá
Cândido Mariano (RA em licitação)	Nova Viçosa
Volta Miúda (RA em licitação)	Caravelas
Vila Juazeiro (RA em licitação)	Ibirapuá
Rio do Sul (RA em licitação)	Nova Viçosa
Mota (RA em licitação)	Itanhém

Territórios com RTID publicado (27)	Município
Lagoa do Peixe	Bom Jesus da Lapa
Jatobá	Muquém do São Francisco
Parateca e Pau Darco	Malhada
Nova Batalhinha	Bom Jesus da Lapa

Riacho da Sacutiaba e Sacutiaba	Wanderley
Dandá	Simões Filho
Salamina Putumuju	Maragojipe
São Francisco do Paraguaçu	Cachoeira
Mangal/Barro Vermelho	Sítio do Mato
Araça, Cariacá, Patos, Pedra e Retiro	Bom Jesus da Lapa
Olhos D'Água do Basílio	Seabra
Sambaíba	Macaúbas e Tanque Novo
Mata do Sape	Macaúbas
Velame	Vitória da Conquista
Tijuaçu	Senhor do Bonfim, Filadelfia e Campo Formoso
Agreste	Seabra
Lagoa das Piranhas	Bom Jesus da Lapa
Capão das Gamelas	Seabra
Morro Redondo	Seabra
Rio dos Macacos	Simões Filho
Lagoa Santa	Ituberá e Nilo Peçanha
Fojo	Itacaré
Porto do Campo	Camamu
Barra do Parateca	Carinhanha
Jetimana e Boa Vista	Camamu
Baixão do Guaí, Guaruçu, Tabatinga, Guerém, Jiral Grande e Porto da Pedra	Maragojipe
Iuna	Lençóis

Territórios com RA a ser licitado (18)	Município
Paneleiros, Batalha e Lagoa do Arroz (RTID já aberto, empresa licitada não cumpriu o contrato)	Vitória da Conquista
São Joaquim de Paulo (RTID já aberto, empresa licitada não cumpriu o contrato)	Vitória da Conquista
Lagoa de Melquiades e Baixa Seca (RTID já aberto, empresa licitada não cumpriu o contrato)	Vitória da Conquista
Lagoa de Maria Clemência (RTID já aberto, empresa licitada não cumpriu o contrato)	Vitória da Conquista
Laranjeiras (RTID já aberto, empresa licitada não cumpriu o contrato)	Vitoria da Conquista
Fazenda Velha Fumaça	Andaraí Pindobaçu
Segredo	Souto Soares
Pedra Grande	Conde

Palmeira da Água Boa	São Sebastião do Passé
Engenho da Cruz	Cachoeira
Engenho Novo do Iguape	Cachoeira
Dendê	Maragojipe
Cambuta	Santo Amaro
São Gonçalo	Contendas do Sincorá
Olhos D'água do Meio	Livramento de Nossa Senhora
Pedra	Itambé
Vargem Alta	Palmas do Monte Alto

Para atender a todas as demandas relacionadas à questão quilombola no estado da Bahia, contamos com uma equipe de 13 funcionários, sendo 1 secretaria terceirizada, 1 servidor nível médio, 5 servidores antropólogos, 1 servidor perito agrário, 4 servidores analistas e 1 servidora advogada. No presente momento dois dos servidores estão de licença.

Dentre as atividades a serem desempenhadas pelos funcionários do setor estão:

- *Instituição processual dos 286 processos de regularização fundiária, bem como os processos decorrentes de ação judicial e licitação;*
- *Elaboração e resposta a ofícios junto aos órgãos públicos (sendo o MPF um dos maiores demandantes) a respeito de questões referentes aos processos de regularização fundiária*
- *Elaboração e resposta de memorandos junto aos setores da autarquia;*
- *Atendimento ao público para prestação de informações;*
- *Abertura de processos;*
- *Emissão de certidão de abertura de processo;*
- *Feitura de diagnósticos em comunidades;*
- *Realização de comunicações prévias;*
- *Elaboração das peças do RTID:*
 - *Cadastro;*
 - *Relatório Antropológico;*
 - *Levantamento fundiário;*
 - *Levantamento de sobreposição;*
 - *Acompanhamento da elaboração do mapa do perímetro e memorial descritivo;*
 - *Parecer técnico;*
- *Acompanhamento dos relatórios antropológicos licitados;*
- *Elaboração de pareceres dos produtos dos relatórios licitados;*
- *Realização de notificações;*
- *Análise e resposta às contestações aos RTID's;*
- *Construção de conjuntos portaria;*
- *Construção de conjuntos decreto;*
- *Elaboração de fichas de informações prévias para publicação do RTID;*
- *Participação em eventos externos;*
 - *Ações de apoio e prestação de informações a outros setores, bem como a outros órgãos a respeito da questão quilombola.*

Mesmo diante da grande quantidade de atribuições, bem como da vasta demanda de comunidades a serem atendidas com tão pouca mão de obra, o setor quilombola da SR-05 se mostra bastante produtivo tendo alcançado 27 publicações de RTID, 13 portarias de reconhecimento, 12

decretos de desapropriação e 03 imissões na posse, não possuindo ainda nenhuma titulação. Só no ano de 2015 foram 08 RTID's publicados.

De maneira geral, as maiores dificuldades encontradas no processo são decorrentes da grande demanda de trabalho em contra ponto a poucos investimentos estruturais, orçamentários e de pessoal. Também enfrentamos problemas com a contratação de empresas prestadoras de serviço, como foi o caso específico da licitação de relatórios antropológicos onde o contrato teve que ser desfeito dado o não cumprimento das cláusulas contratuais por parte da empresa contratada, o que acarretou em um atraso no atendimento a 18 comunidades quilombolas que estavam contanto com o início dos trabalhos em seus territórios. Ainda no âmbito de licitação, também em 2015 tivemos outro problema, que foi o pagamento da empresa contratada. Com o destrato da empresa vencedora de dois lotes da licitação, um deles ainda estava dentro do prazo para a contratação da segunda colocada do certame, portanto a licitação de cinco relatórios antropológicos está em andamento, tendo já sido um dos produtos entregues e incursões a campo já realizadas; no entanto, ainda não foi pago o valor correspondente ao produto I entregue pela empresa, o que pode trazer atrasos e/ou o não cumprimento do contrato dada a falta de recursos.

Pelo exposto, percebemos que para a melhoria do desempenho são necessárias ações no sentido de aumentar a capacidade operacional a partir do acréscimo de mão de obra, de incrementos de materiais (como receptores GPS, máquinas fotográficas, gravadores, notebooks, etc.), cursos de capacitação, e maior aporte técnico e orçamentário.

iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

Dentro da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária da SR-05 são operados basicamente dois sistemas informatizados, o Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF e o Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR. No primeiro, o próprio sistema faz o controle para análise dos requerimentos protocolados via internet, permitindo a gestão direta dos analistas, no entanto, ainda necessita de melhorias para gerenciamento de todo o processo por parte do Presidente do Comitê Regional de Certificação e gestores de instância superior. Já SNCR o controle dos requerimentos protocolados no sistema são controlados através de sistema próprio desenvolvido por servidores que compõem o Serviço de Cadastro Rural desta regional.

De uma maneira geral, ambos sistemas representam um avanço para o gerenciamento da malha fundiária por parte do INCRA, onde, já estão previstos evoluções permitindo a interligação do banco de dados do SIGEF e SNCR. Atualmente o Sistema Nacional de Cadastro Rural já possui vinculação com a base de dados da Receita Federal, relacionando os imóveis rurais gerenciados pelo INCRA através do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR com o Imposto Territorial Rural - ITR.

Para o exercício de 2016 já está prevista a realização de auditoria de cerca de 340.000 hectares de imóveis rurais certificados via SIGEF e apresentam alguma inconsistência nos dados informados. Para os imóveis rurais cadastrados no SNCR está prevista a realização de auditoria juntamente com a ação de fiscalização e monitoramento das Salas de Cidadania instaladas nos municípios que firmaram acordo com o INCRA/BA.

v. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Índice de cadastramento de imóveis rurais

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta (%)</th> <th>Realizado (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>74%</td> <td>84%</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>77%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta (%)	Realizado (%)	2015	74%	84%	2016	77%		<p>O índice alcançado em 2015 para o cadastramento de imóveis rurais foi de 98,52 ficando dentro do estabelecido para a meta da média dos últimos 03 anos (2012 a 2014). Contribuíram para o bom desempenho dos resultados obtidos as ações de ampliação da rede de cadastramento através da realização de novos convênios com as Prefeituras Municipais e a renovação dos já existentes, aumentando a permeabilidade do INCRA no interior da Bahia.</p> <p>Para 2016, foi estabelecida a meta de alcançar um índice de 98,52 conforme histórico dos 03 anos anteriores, com o Gerenciamento de 23.000 imóveis rurais e, para isso, procederemos a ampliação em 10 novas Unidades Municipais de Cadastro e Renovação de 20 Unidades Municipais de Cadastro fechando o ano com um estoque de 109 UMC em atividade. Realização de 05 turmas de treinamento para capacitação de 50 servidores municipais em análise cadastral, bem como a execução de um programa de auditoria das Declarações do Produtor processadas nas UMC e visita às suas instalações, visando melhorar as atividades desenvolvidas pelas mesmas e maximizar o atendimento ao público.</p>
Ano	Meta (%)	Realizado (%)								
2015	74%	84%								
2016	77%									

Índice de análise de processos de certificação de imóveis

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta (%)</th> <th>Realizado (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>607%</td> <td>22%</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>599%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta (%)	Realizado (%)	2015	607%	22%	2016	599%		<p>O índice elevado esperado justifica-se por em anos anteriores ter-se realizado um grande número de análises por causa do passivo de processos relativos à certificação no Comitê Regional de Certificação, no entanto, isso foi se equalizando durante o tempo tendo seu fim com a instituição do SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária. A maioria dos imóveis com processos físicos foram certificados via web. É importante salientar que dos 4376 processos protocolados todos foram analisados, 958 pelo Comitê Regional de Certificação e 3418 automaticamente pelo SIGEF. Ou seja, não existe passivo de processos relativos à certificação. O que está protocolado está sendo analisado concomitantemente.</p>
Ano	Meta (%)	Realizado (%)								
2015	607%	22%								
2016	599%									

Índice de regularização fundiária

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
<p>O gráfico é um bar chart com o eixo vertical representado por uma escala de 0% a 25% em incrementos de 5%. O eixo horizontal indica os anos 2015 e 2016. Para cada ano, há um único bar azul rotulado com "19%" acima de ele. Abaixo do gráfico, uma legenda indica que o azul significa "Meta" e o laranja significa "Realizado".</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta (%)</th> <th>Realizado (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>19</td> <td>19</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>19</td> <td>19</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta (%)	Realizado (%)	2015	19	19	2016	19	19	<p>Mediante modificação na estrutura organizacional da administração pública do poder executivo estadual pela Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014, fls.197, é criada a Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR. Portanto, em consequência dessa modificação estrutural e da solicitação do ofício nº 125/2015, fls.187, ocorreu em 2015, a alteração de interveniente do convênio, a publicação do Terceiro do Termo aditivo nº 003/2015 ao Convênio, fls.195 e 198, e do Terceiro Termo de Prorrogação de Ofício nº 0003/2015, fls.239 e 242, que altera o término do prazo de vigência para 28/06/2016, bem como, ressaltando-se que a Convenente, até 31/12/2015, não entregou nenhum do produto final. (as fls. citadas referem aos autos do processo físico do convênio).</p>
Ano	Meta (%)	Realizado (%)								
2015	19	19								
2016	19	19								

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal	
Estoque inicial de processos protocolados em 2015	0
Processos protocolados em 2015	+ 0
Analizados em 2015	- 0
Estoque final	= 0
Planejados para atuação em 2016	300

Análise

Como já citado na análise do item 3.3.1, a ação de Regularização Fundiária no âmbito do estado da Bahia apresenta um impasse na sua execução devido à modificação na estrutura organizacional da administração pública do poder executivo estadual, pela Lei nº 13.204, de 11 de dezembro de 2014, onde, foi criada a Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, responsável pela Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA, órgão estadual designado para aplicação da política de regularização fundiária no estado. Portanto, em consequência dessa modificação estrutural, não foram entregues quaisquer produtos objeto deste convênio entre INCRA/BA e SDR/CDA, culminando na solicitação de alteração de interveniente do convênio através da publicação do Terceiro Termo Aditivo nº 003/2015, que alterou o término do prazo de vigência para 28/06/2016.

Para 2016, a CDA apresentou ao INCRA/BA, através de um Plano de Trabalho, a previsão de execução de 300 imóveis regularizados.

3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Ha	10.000	9.891,71	437.247,00	448.246,82	445.050,10	443.999,21	443.379,48	1.052,48
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Nº de famílias assentadas	2.682	2.704	217.901,00	258.092,00	257.513,77	257.513,77	255.981,87	0
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Nº de ha obtidos	0	0	0	13.558,96	12.072,24	42,15	42,15	12.030,09
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Nº de ha obtidos	0	0	0	0	0	0	0	0
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Nº de assentamento atendido/monitorado	0	0	0	0	0	0	0	0
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Assentamentos	0	0	21.000,00	21.000,00	20.780,20	4.780,20	4.780,20	8.000,00

Execução de restos a pagar									
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar	
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Ha	0	0	72.018,85	4.452,44	46.861,74	20.704,67	
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do	Nº de famílias assentadas	0	0	22.664,26	0	9.041,40	13.622,86	

	Programa Nacional de Reforma Agrária							
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Nº de ha obtidos	0	0	729.412,44	0	483.089,76	246.322,68
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Nº de ha obtidos	0	0	0	0	0	0
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Nº de assentamento atendido/monitorado	0	0	0	0	0	0
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Assentamentos	0	0	19.965,25	0	0	19.965,25

Análise:

A Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento está estruturada em: Serviço de Obtenção, Serviço de Implantação de Assentamentos, Serviço de Meio Ambiente e de uma Coordenação Técnica das ações de vistoria e avaliação, exercida pelo Assistente Técnico.

O Serviço de Obtenção é responsável pelas ações preparatórias para a obtenção de terras destinadas ao PNRA. Ela recebe as pautas dos movimentos sociais, busca e analisa os documentos cartoriais, faz a instrução processual, a elaboração de cadeia dominial dos imóveis em desapropriação, a notificação e comunicado ao representante legal do imóvel e o comunicado aos órgãos sobre interesse concorrente e atendimento ao público.

O Serviço de Implantação de Assentamentos se responsabiliza pelo cadastramento e seleção de famílias para o assentamento em projetos de assentamentos criados, em vagas existentes em projetos já existentes ou em áreas reconhecidas pelo INCRA. Também providencia os atos de criação e de implantação de projetos de assentamentos, elabora documentos necessários ao reconhecimento de projetos de assentamento, gerencia o SIPRA e aplica as ações referentes a NE 70, que visa correção de inconsistências no assentamento de famílias.

O Serviço de Meio Ambiente tem com atribuição a recepção, análise e encaminhamentos ao INEMA, dos requerimentos das licenças dos imóveis em processo de obtenção. Tem também como atribuição o licenciamento e recuperação de áreas degradadas, através de formalização e supervisão de convênios e contratos; a realização de inventário florestal em imóveis em processo de obtenção ou em projetos de assentamentos, quando há necessidade de caracterizar a vegetação para calcular o Grau de Utilização da Terra – GUT, ou para propor supressão de vegetação.

Com a finalização do Convênio com Governo do Estado da Bahia, o setor perdeu seis técnicos que eram importantes para o andamento das atividades, como acompanhamento de condicionantes, elaboração de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD e análise de peças técnicas para licenciamento. Desde o 2º semestre de 2012, vem ocorrendo reunião entre INCRA e o INEMA, para adequação do Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais, fato que levou o Serviço de Meio Ambiente a ficar numa situação de incerteza quanto aos procedimentos a serem adotados para regularização ambiental.

Com a implantação do Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos – SEIA, que tornou o processo de Regularização Ambiental totalmente digital, houve uma necessidade de nova adequação nas peças técnicas já elaboradas e finalizadas pelas empresas contratadas anteriormente.

O Serviço de Meio Ambiente recebe semanalmente uma grande quantidade de ofícios dos Ministérios Público Estadual e Federal solicitando informações sobre a regularidade ambiental dos Projetos de Assentamento.

Outra demanda bastante significativa são as denúncias de agressão ao meio ambiente, na maioria dos casos, os relatos são sobre desmatamentos, queimadas, venda de madeiras por agentes externos aos assentamentos.

Embora não possamos considerar os resultados do exercício de 2015 satisfatório em termos absolutos, foi possível atingir as metas pactuadas com a Sede dentro dos limites orçamentários previstos. Com exceção das indenizações dos processos de desapropriação, as despesas desta Ação

constituem-se basicamente em despesas de custeio, com pagamento de diárias, e despesas de manutenção de viaturas.

Com a realização do Diagnóstico Regional 2015 e com a normatização da nova metodologia de elaboração do Relatório de Análise de Mercado de Terras - RAMT, ficam estabelecidas as condições necessárias para atingir os resultados pactuados anualmente, desde que seja restabelecida a força de trabalho, uma vez que, que as atividades estão sendo impactadas negativamente, devido a falta de técnicos.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

Esta Regional tem ainda nas desapropriações sua principal forma de obtenção de terras destinadas ao PNRA. Entretanto, a crescente gama de procedimentos que foram normatizadas para garantir mais segurança ao processo de obtenção, ampliaram seu prazo de tramitação. Depende-se cada vez mais de manifestações externas (cartórios, Fundação palmares, órgãos de terras do estado, órgãos ambientais estaduais e federais, DNPM, FUNAI, Correios, Superintendência do patrimônio da União, Arquivos Públicos, Vara Agrária). Além disso, a Bahia possui uma das legislações ambientais mais restritivas do país, pois o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR (Estadual), solicita uma gama de informações bem maior do que o Cadastro Ambiental Rural – CAR (Federal). Observa-se também que os proprietários estão mais bem assessorados, interpondo impugnações com argumentações mais fundamentadas, o que torna o processo judicial bastante demorado.

Esta Regional vem tentando adotar a modalidade de compra, e venda via Decreto 433/92, como alternativa à lenta e ineficiente desapropriação, entretanto esta modalidade ainda encontra grande resistência pelos servidores, principalmente pelos Peritos Federais Agrários, responsáveis pelas avaliações do imóveis.

Quanto à arrecadação de terras públicas, já existe uma parceria com Governo do Estado, através da Coordenação de Desenvolvimento Agrário da Bahia (CDA), para que essa realize as discriminatórias necessárias para posterior arrecadação, em áreas cujo os proprietários não provem o destaque do patrimônio público para o privado.

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

No estado da Bahia, a Justiça Federal, através da 7ª Vara Agrária, determina que seja depositado em juízo todo valor correspondente ao passivo ambiental dos imóveis em processo de desapropriação. Mesmo assim, em toda avaliação de imóvel rural, avaliamos o custo de recuperação do passivo, que é apontado em todos os Laudos de Avaliação, sendo o imóvel ajuizado com o valor correspondente, já descontado o custo da recuperação do passivo ambiental. A partir de decisão judicial, encaminha-se à Sede a determinação do juízo solicitando a complementação dos valores que posteriormente são depositados à parte em juízo.

Em 2015, os valores descontados em passivo ambiental somaram R\$ 846.480,19 (Oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e dezenove centavos), como recomendado no Ofício/CONJUR/MDA/Nº080/2006, Informação/CPALNP/CONJUR/MDA/Nº079/2006 e Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional

Em 2015 foi feita uma parceria com a Universidade Federal de Lavras, onde o Incra forneceria os dados e a Universidade elaboraria as peças técnicas necessárias à regularização ambiental, no Estado com o CEFIR, e no país como um todo com o CAR. Ainda não houve regularização ambiental concluída, fruto desta parceria.

v. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2015 e anteriores para fins de registro

Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6

9.2.6. adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:

9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);

9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;

9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;

Ofício AUD nº 252/2015 de 18/12/2015 – Encaminha a Secex Ambiental/TCU documento produzido pela Coordenação-Geral de Contabilidade – DAC o qual informa que os trabalhos de inclusão dos imóveis foi iniciado em março/2014 com capacitação em 18 Superintendências Regionais atingindo no início um total de 343 registros, priorizando as aquisições via “compra e venda”, os quais foram contabilizados por meio do SIAFI. Entretanto a Portaria Conjunta/STN/SPU/Nº703/14 determinou que os imóveis deveriam ser registrados por meio do SPIUnet, acarretando o sobreendimento do registro por meio do SIAFI. Após solicitação do INCRA, o SPU realizou em agosto/2015 uma capacitação para 16 (dezesseis) servidores. Informou, ainda, que há grandes dificuldades para operar o Sistema SPIUnet pelo mesmo não dialogar com as minúcias de um processo de aquisição de terras do INCRA. Diante disso, firmou-se um compromisso com o TCU de conclusão dos trabalhos em dezembro/2018, sendo que, pelos problemas encontrados esse prazo terá de se estender por mais 2 (dois) anos.

Desta forma, não há ações diretas a serem executadas por esta Regional quanto a este tema.

Em 31 de dezembro de 2015, não havia nenhum imóvel registrado no SPIUnet.

vi. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

O estado da Bahia possui o maior contingente de trabalhadores rurais Sem Terra na condição de acampados do Brasil. Estima-se um total de 40.000 famílias nessa situação.

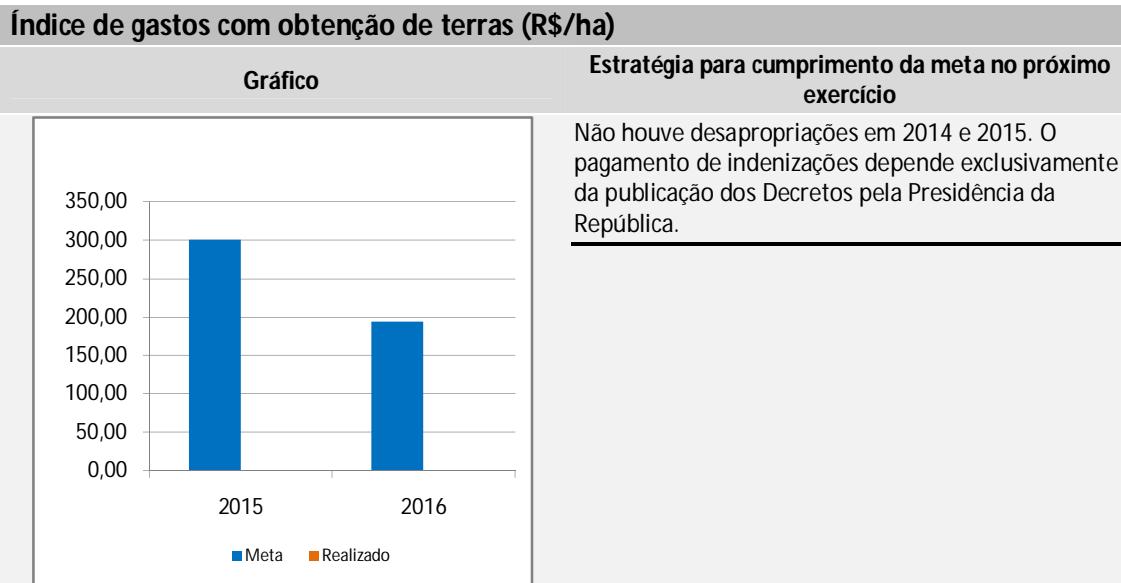
Esta Regional, apesar da baixa capacidade operacional, seja por questões quantitativas de servidores, seja por questões de recursos financeiros, conseguiu assentar 2.704 famílias neste exercício. Até a presente data não foram definidas pela Sede as metas físicas e orçamentárias para o próximo exercício (2016). As famílias que foram cadastradas em 2015 e anos anteriores, e ainda não foram assentadas, tornam-se automaticamente prioridade para assentamento no próximo exercício, juntamente com aquelas famílias cadastradas no próximo exercício e com áreas a serem destinadas já adquiridas.

vii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

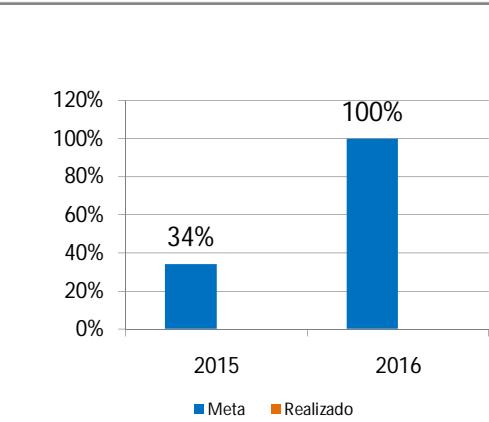
Para o controle e monitoramento de todas as ações e atividades geridas, o Gestor principal tem como referência todos os normativos vigentes e utiliza os sistemas informatizados da Autarquia, além de planilhas desenvolvidas em formato Excel, onde são monitorados cada Atividade/Ação. Além disso, são elaboradas Ordens de Serviço para todos os trabalhos desenvolvidos, visando um melhor controle e responsabilização pelas atividades. Salientamos, todavia, que a Autarquia Agrária carece modernizar alguns procedimentos de rotina, como por exemplo implantando um instrumento eletrônico para o acompanhamento dos processos administrativos de vistoria/desapropriação. Além disso, a manutenção regular e organizada dos arquivos internos também propiciam um ambiente de maior controle das atividades por parte do Gestor. Neste aspecto, a Superintendência continua carecendo de uma maior e melhor estrutura física de arquivos, visando a guarda e organização do vultuoso volume de expedientes, documentos e processos que são manejados todos os anos.

viii. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

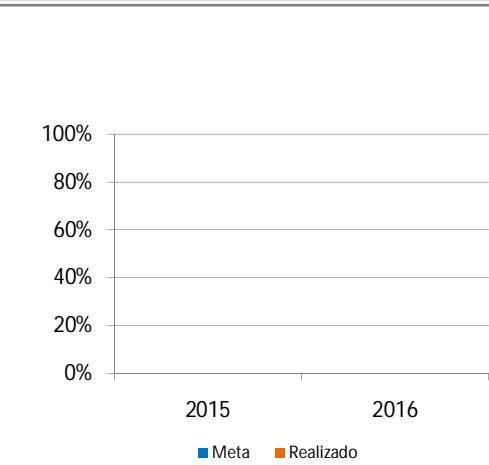
A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:



Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta (%)</th> <th>Realizado (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>34</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>100</td> <td>100</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta (%)	Realizado (%)	2015	34	0	2016	100	100	<p>Não existe mais necessidade de licenciamento Ambiental para Projetos de Assentamento. As Licenças Ambientais são requeridas apenas por atividades e diretamente por quem a executa. O que é necessário atualmente, é o cadastro ambiental (CEFIR) no órgão estadual de meio ambiente do Estado. Esta Regional permanece com dificuldade em adequar suas peças técnicas ao sistema do órgão ambiental estadual, por isso nenhum cadastro foi realizado até então.</p>
Ano	Meta (%)	Realizado (%)								
2015	34	0								
2016	100	100								

Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta (%)</th> <th>Realizado (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta (%)	Realizado (%)	2015	0	0	2016	0	0	<p>O Incra fez um convênio com a Universidade Federal de Lavras para que esta elaborasse as peças técnicas necessária ao cadastro ambiental federal (CAR). Até 2015 não havia sido requerida nenhuma regularização ambiental por parte da conveniada para o estado da Bahia.</p>
Ano	Meta (%)	Realizado (%)								
2015	0	0								
2016	0	0								

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquida	Valores pagos	Restos a pegar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Nº de famílias assistidas	36.709	36.057	3.677.027,00	1.627.026,53	1.626.085,57	961.856,69	926.338,49	664.228,88
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Nº de agentes capacitados	29	27	29.114,00	29.114,02	28.187,15	27.023,25	25.883,15	1.163,90
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Nº de famílias atendidas	12.204	2.154	45.206.964,00	0	0	0	0	0
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Nº de famílias atendidas	2.193	1.105	21.558.173,00	16.854.182,47	16.854.029,24	983.370,00	101.218,77	15.870.659,24
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Nº de famílias beneficiadas	0	0	450.000,00	5.596.697,50	5.596.449,70	553.049,70	482.116,10	5.000.000,00
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Nº de créditos supervisionado	889	4.802	400.000,00	400.000,00	399.940,10	399.940,10	397.723,57	0
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Laudos entregues	0	137	0	65.000,00	64.579,33	64.579,33	64.458,70	0
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Famílias atendidas	0	249	0	900.250,00	843.208,58	594.262,83	366.959,43	248.945,75
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documentos expedidos	543	0	99.128,00	15.000,00	14.954,90	14.954,90	14.954,90	0
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Nº de trabalhadores	0	0	0	31.000,00	28.953,18	28.947,66	28.947,66	5,52

		rurais em alfabetização								
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Nº de profissionais em formação	90	90	482.537,00	496.708,88	494.145,33	491.873,33	225.101,13	2.272,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Nº de profissionais em capacitação	0	0	0	0	0	0	0	0

Execução de restos a pagar

Ação	Plano orçamentário	Unidade (poduto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Nº de famílias assistidas	0	0	24.446.182,22	0	1.774.883,38	22.671.298,84
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Nº de agentes capacitados	0	0	0	0	0	0
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Nº de famílias atendidas	0	0	0	0	0	0
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Nº de famílias atendidas	0	0	16.921.246,70	4.182.331,76	4.822.958,16	7.915.956,78
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Nº de famílias beneficiadas	0	0	1.500,00	0	0	1.500,00
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Nº de créditos supervisionado	0	0	11.000,00	0	0	11.000,00
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Laudos entregues	0	0	1.903,24	0	1.752,06	151,18
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Famílias atendidas	0	0	4.381.978,19	759.020,84	414.799,18	3.208.158,17
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documentos expedidos	0	0	15.412,71	0	13.412,71	2.000,00
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Nº de trabalhadores	0	0	50.000,00	0	0	50.000,00

		rurais em alfabetização						
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Nº de profissionais em formação	0	0	1.363.717,89	0	1.284,68	1.362.433,21
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Nº de profissionais em capacitação	0	0	0	0	0	0

Análise:

Ação 210A - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento

A ação consiste na implantação da infraestrutura básica necessária nas áreas de reforma agrária, com foco na promoção e garantia da qualidade de vida das famílias. As prioridades são a construção e/ou complementação de estradas vicinais e o saneamento básico – através da implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário –, além de construção de redes de eletrificação rural, através do programa Luz Para Todos.

A realização dessas ações tem grande impacto no estímulo ao processo produtivo das comunidades que residem nos assentamentos e da população local do entorno.

As obras concluídas em 2015 estão relacionadas abaixo:

OBRAS CONCLUÍDAS - 2015		
ESTRADAS VICINAIS - TERMO DE COMPROMISSO COM PREFEITURAS		
PA	MUNICÍPIO	FAMILIAS
ARGEMIRO MENDES	CAMAMU	24
BOA SORTE UMA	IRAMAIA	446
CASCATA	AURELINO LEAL	39
CHE GUEVARA/N. S. AUXILIADORA ALIANÇA	BOA VISTA DO TUPIM	190
DANDARA	IRAMAIA	49
ETEVALDO BARRETO	IBICARAI	30
FÁBIO HENRIQUE	ILHÉUS	29
FAZ. CHAPADA	IBICOARA	
LAJEDO BONITO	GUARATINGA	52
NANCY	MASCOTE	32
NOVA VIDA	ITACARÉ	44
PAI INÁCIO	IBICOARA	32
REUNIDAS PALAME	ESPLANADA	28
SÃO JOSÉ DO MARIMBÁ	TUCANO	10
VALE DA CONQUISTA	SOBRADINHO	100
SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
PA	MUNICÍPIO	FAMILIAS
REUNIDAS STA FÉ	BOA VISTA DO TUPIM	98
AGUADAS		
PA	MUNICÍPIO	FAMILIAS
CARLOTA	RIACHÃO DAS NEVES	75
CIPÓ	VITÓRIA DA CONQUISTA	80
CONJUNTO BAIXÃO	VITÓRIA DA CONQUISTA	70
CONQUISTA DO RIO PARDO	VITÓRIA DA CONQUISTA	80

DOM RICARDO	RIACHÃO DAS NEVES	182
ILHA DA LIBERDADE	BARREIRAS	30
TERRA NOVA	LAFAIETE COUTINHO	36

As obras finalizadas no exercício beneficiam um total de **1.756** famílias atendidas pela Regional em 2015. Essas estruturas advêm de termos de cooperação com prefeituras e licitações realizadas nos anos de 2011, 2012 e 2013.

Existem obras desses mesmos contratos que ainda não foram concluídas. São elas:

OBRAS NAO CONCLUÍDAS - 2015		
ESTRADAS VICINAIS		
PA	MUNICÍPIO	FAMILIAS
CAMPO VERDE	CASA NOVA	31
CHE GUEVARA	WENCESLAU GUIMARÃES	50
LAMEIRO/2 DE JULHO	TAPIRAMUTÁ	17
MENINO JESUS	ÁGUA FRIA	207
MOÇAMBIQUE	ITAETÊ	50
NOVA DELY	ITAMARAJU/JUCURUÇU	52
NOVA IPIRANGA	CAMACÃ	107
RESISTENTE	WENCESLAU GUIMARÃES	50
RIACHO DAS OSTRAS	PRADO	84
RIO BRANCO	RIACHÃO DAS NEVES	248
SÃO JORGE/ROCHEDO	URUÇUCA	43
VIROTE	ITABELA	44
SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
PA	MUNICÍPIO	FAMILIAS
ÁGUA SALGADA	Cansanção	300
CAMPO VERDE	Casa Nova	31
CANAÃ	Remanso	37
CHE GUEVARA - BANDEIRA	Boa Vista do Tupim	70
CIPÓ	VITORIA DA CONQUISTA	80
CONJUNTO BAIXAO	VITORIA DA CONQUISTA	70
CONQUISTA DO RIO PARDO	VITORIA DA CONQUISTA	60
ITATIAIA	Santa Inês	80
LAGOA CALDEIRÃO	VITORIA DA CONQUISTA	120
MUTUM	VITORIA DA CONQUISTA	120
NOSSA SENHORA AUXILIADORA	Boa Vista do Tupim	82
NOVA CANAÃ	Pindobaçu	82
OLHO D'ÁGUA	VITORIA DA CONQUISTA	35
PÉ DE SERRA	Tucano	61
PICADA	Xique Xique	596

PIRATINI	Bonito	84
PORTEIRA	Sítio do Quinto	102

RANCHO ALEGRE	Santa Inês	109
RECORDAÇÃO	Camacan	38
SÃO JOAQUIM	Macajuba	44
SÃO MATEUS	Araças	212
TÁBUA SERRINHA	Quijingue	82
TINGUI GONÇALVES	Sítio do Quinto	61

AGUADAS -2015

PA	MUNICÍPIO	FAMILIAS
MENINO JESUS	ÁGUA FRIA	212
TERRA PROMETIDA/FAZ. CAJUBA	TUCANO/NOVA SOURE	300
MUCAMBINHO	SANTA LUZ	82
ANTONIO CONSELHEIRO	SANTA LUZ	37
NOVA PALMARES	CONCEIÇÃO DO COITÉ	102
LAGOA DOS BOIS	SANTA LUZ	77
RUMO A INDEPENDÊNCIA	SANTA LUZ	40
VARGEM FUNDA	SANTA LUZ	30
CAIMÃ	ADUSTINA	88
CARITÁ	JEREMOABO	99
SÃO JOSÉ DO MARIMBÁ	TUCANO	10
SANTA VIRGÍNIA	TUCANO	30
BOQUEIRÃO	TUCANO	24
AMAZONAS	TUCANO	16
SÃO FRANCISCO	JUAZEIRO	109
VALE DA CONQUISTA	SOBRADINHO	80
POTIGUAR	SENTO SÉ	82
LUIZ NUNES	CASA NOVA	70
NOVA CANAÃ	PINDOBAÇU	84
SERRA VERDE	SENHOR DO BONFIM	18
BAIXA GRANDE	MORRO DO CHAPÉU	40
LAGOINHA E BOA VISTA	MORRO DO CHAPÉU	70
PACHOLA	MORRO DO CHAPÉU	9
SANTANA	MORRO DO CHAPÉU	25
NASCENÇA E CONQUISTA	MORRO DO CHAPÉU	20
RECREIO	MORRO DO CHAPÉU	23
SOHEN	MORRO DO CHAPÉU	105
PEDRA VERMELHA	OUROLÂNDIA	29
NOVA PAZ	QUEIMADAS	17
HERMES CAIRES	SANTA INÊS	24
BARRAVERDE	BOA VISTA DO TUPIM	100

BEIRA RIO	BOA VISTA DO TUPIM	400
BOA SORTE UNA	IRAMAIA	475
KHAETA	MARACAS	63
LAGOA CALDEIRÃO	VITÓRIA DA CONQUISTA	120
MUTUM	VITÓRIA DA CONQUISTA	120
MONTE DAS OLIVEIRAS	VITÓRIA DA CONQUISTA	61
1º DE ABRIL	IPIRÁ	85
ALDEIA	IPIRÁ	84
DOM MATHIAS	IPIRÁ	109
SANTA CLARA	IBIQUERA	220
CHE GUEVARA	BOA VISTA DO TUPIM	52
ALIANÇA	BOA VISTA DO TUPIM	69
N. SENHORA AUXILIADORA	BOA VISTA DO TUPIM	69
REUNIDAS CAMBUÍ	IBIQUERA	45
TAMBURI	IRAMAIA	29
STA. MARIA FLORENTINA	ITAETÉ	52
FLORESTAN FERNANDES	ITAETÉ	68

As obras relacionadas acima estão em andamento, sendo que em relação aos Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água só estão consideradas concluídas aquelas que realmente apresentam água nas torneiras, ou seja, funcionando completamente. Algumas dessas obras estão com sua execução física totalmente concluída, mas sem expectativa de energização pela concessionária de energia elétrica.

Ação 211A – Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamentos

A Regional possui um contrato em vigência no exercício, o CRT/BA/Nº01/2013, contemplando no termo aditivo total 1.662 famílias. O contrato foi prorrogado em decorrência de dificuldades no repasse dos pagamentos durante todo o exercício de 2014. No exercício de 2015, continuaram as dificuldades de pagamento das faturas, que aliado às dificuldades e complexidades do trabalho em campo, impuseram um ritmo mais lento no cronograma de execução.

Apesar dos fatores expostos acima, destaca-se que foram demarcados 16 perímetros de Projetos de Assentamento beneficiando 790 famílias. Os perímetros foram apresentados e avaliados em observância aos padrões exigidos na Norma Técnica de Georreferenciamento de Imóveis Rurais. Por outro lado, os resultados tiveram menor expressão com relação à demarcação de lotes dentro destas mesmas áreas. Isto ocorreu ainda em decorrência da dificuldade da Regional na elaboração dos pré-projetos de parcelamento para subsidiar a demarcação interna dos imóveis.

Diante desta dificuldade, lançou-se mão de colaboradores eventuais, que tiveram despesas de diária e deslocamento arcadas pela Regional, para a realização de oficinas participativas e construção dos pré-projetos no exercício de 2015. Tal iniciativa possibilitará no exercício posterior, contando com as prorrogações contratuais, a realização do parcelamento interno de 70 Projetos de Assentamentos.

Ação 211A – Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento

A meta de Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais para 2015 foi de 543 documentos. Entretanto, após o encerramento exercício, obtivemos 539 documentos emitidos, que constituíram principalmente nos Contratos de Concessão de Uso.

Por outro lado, diante da demanda apresentada à Superintendência para estabelecimento das servidões de passagem da Ferrovia de Integração Oeste Leste, foi emitida a ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/SR-05/GAB/Nº26/14. A equipe composta por servidores da Unidade Avançada do Oeste e servidores do Incra/sede iniciou a identificação, caracterização, avaliação e demais procedimentos necessários para viabilizar a servidão nos Projetos de Assentamento CSB, Extrativista São Francisco e Projeto Especial de Colonização Serra do Ramalho.

No mesmo exercício, após determinação da Justiça Federal, através da Ação Civil 4031-17.2013.04.01.3307, o Incra foi obrigado a realizar a titulação do Projeto de Assentamento Amaralina, para a qual constituiu equipe especial designada pela ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/SR-05/GAB/Nº90/14. Diante do caráter prioritário das duas ações, e visando não comprometer de forma significativa as demais ações ordinárias associadas à Divisão, foram previstas na ação o envolvimento de servidores de outros estados, entretanto, as despesas com passagens e deslocamento durante todas as atividades correram por conta do orçamento desta Regional. De acordo com os cronogramas estabelecidos, as atividades serão concluídas somente no exercício de 2016.

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

O controle das ações de infraestrutura ocorre de forma compartmentalizada, apenas com registro em planilhas eletrônicas, com registro de demandas, controle e acompanhamento de contratos e processos administrativo. Não há agregação e análise dos dados de forma conjunta que possibilite visualizar de forma objetiva o déficit de infraestrutura, regiões prioritárias e outras informações que permitam a realização de um planejamento e o desenvolvimento de estratégias para enfrentar as dificuldades detectadas. Tampouco há uma diretriz definida pela Diretoria de Desenvolvimento para diagnóstico e planejamento das ações. A única orientação que menciona a priorização da realização das obras está disposta no art. 4º da Norma de Execução DD/DA/Nº114/2014, a saber: “As obras de engenharia deverão ser priorizadas de preferência na ocasião da elaboração do PDA/PRA”.

A priorização para a realização das obras ocorre na medida em que as demandas são apresentadas pelas associações e movimentos sociais. Diante deste cenário, identificou-se a real necessidade de obtenção de informações consistentes sobre a infraestrutura, dificuldades e potencialidades existentes, com vistas a ampliar as possibilidades de planejamento da Superintendência Regional da Bahia, sem prejuízo à orientação mencionada na Norma de Execução.

Com o objetivo de sanar tais deficiências, e minimizar os prejuízos da ausência de um planejamento institucionalizado, no final do exercício de 2014, a Regional iniciou os preparativos para os trabalhos de diagnóstico da infraestrutura básica nas áreas de reforma agrária do estado.

O diagnóstico consistirá em 4 etapas. A primeira etapa está em curso, e consiste na preparação para coleta dos dados. Foi definido um modelo de formulário para coleta dos dados básicos sobre a infraestrutura dos assentamentos para serem preenchidos durante o exercício de 2015 a cada

viagem de todos servidores do setor. O formulário elaborado em 2014 será testado no mês março de 2015. Além disso, ficou definido o formato de apresentação das informações a agregação das mesmas à planilha geral de informações do setor.

A segunda etapa consistirá no levantamento de informações disponíveis nos arquivos e processos existentes no INCRA. A terceira etapa consistirá na coleta de 30% dos assentamentos no levantamento de campo.

Para isso, serão utilizadas as viagens de campo dos servidores, ainda que para desempenhar outras atividades. Ainda avaliaremos o envolvimento dos agentes de assistência técnica para esta atividade Ressalte-se que, a iniciativa em curso decorre da ausência de estratégia nacional, a qual uma vez formulada poderá não estar em consonância com o formato em construção na Regional, havendo a possibilidade de remodelamento completo do modelo que está em construção. Contudo, entende-se que o pior cenário é a ausência total de uma estratégia. Por outro lado, apesar da inexistência de um diagnóstico sobre o déficit de infraestrutura é possível observar de forma estimada por extrapolação, o volume da demanda.

MUNICÍPIO	PA	TIPO DE OBRA	QUANTIDADE
ADUSTINA	RIACHO DO ANGICO	SAA	1
ANGICAL	ANGICAL	ESTRADA	248,97 KM
ANGICAL	ANGICAL	SAA	5
BARRA DO CHOÇA	PÁTRIA LIVRE	SAA	1
BELMONTE	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO JEQUITINHONHA	ESTRADA	6,78 KM
BOA VISTA DO TUPIM	ALIANÇA	ESTRADA	20,80 KM
BOA VISTA DO TUPIM	CHE GUEVARA / BANDEIRA	ESTRADA	18,00 KM
BOA VISTA DO TUPIM	CRISPIM	ESTRADA	2,30 KM

BOA VISTA DO TUPIM	NOSSA SENHORA AUXILIADORA	ESTRADA	6,00 KM
BOA VISTA DO TUPIM	POLINÉSIA	ESTRADA	32,80 KM
BOA VISTA DO TUPIM	BARRA VERDE	SAA	1
BUERAREMA	ITARARÉ	ESTRADA	12,20 KM
BUERAREMA	BUIQUE	SAA	1
BUERAREMA	ITARARÉ	SAA	1
CACHOEIRA	CAIMBONGO	SAA	1
CAMAMU	ERNESTO CHE GUEVARA	ESTRADA	5,81 KM
CAMAMU	ZUMBI DOS PALMARES	ESTRADA	6,62 KM
CANAVIEIRAS	SÃO JOSÉ	ESTRADA	3,70 KM
CÂNDIDO SALES	RANCHO DOS TEIXEIRAS	SAA	1
CANSANÇÃO	NOVA ESPERANÇA E ALTO BONITO	ESTRADA	54,40 KM
CANUDOS	VARZINHA	ESTRADA	26,40 KM
CARINHANHA	SANTA HELENA	ESTRADA	23,50 KM
CATU	SÃO FRANCISCO DE CATU	SAA	1
CIPÓ	PIONEIRO	ESTRADA	9,50 KM
CONCEIÇÃO DO COITÉ	NOVA PALMARES	ESTRADA	23,40 KM

COTEGIPE	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	ESTRADA	11,00 KM
COTEGIPE	BEIRA RIO II	SAA	1
COTEGIPE	RIO GRANDE II	SAA	1
CRAVOLÂNDIA	PALESTINA	ESTRADA	32,20 KM
CRAVOLÂNDIA	PALESTINA	SAA	2
ENCRUZILHADA	MUMBUCA / CANAÃ	SAA	1
ESPLANADA	BOA VISTA DE ESPLANADA	SAA	1
ESPLANADA	SÃO FRANCISCO	SAA	1
FORMOSA DO RIO PRETO	NOVA TERRA	ESTRADA	8,50 KM
GANDU	CEDRO III	ESTRADA	13,10 km
GANDU	CEDRO III	SAA	1
GANDU	CONJ. MINEIRO	SAA	1
IBICARAI	CONJ. VILA ISABEL	SAA	1
IBICARAI	LORETA VALADARES	SAA	1
IBIQUERA	SANTA CLARA	ESTRADA	43,10 KM
IBIQUERA	SANTA CLARA	SAA	1
ILHÉUS	CONJUNTO BOM GOSTO	ESTRADA	5,07 km
ILHÉUS	FREI VANTUY	ESTRADA	6,95 KM
ILHÉUS	JOÃO AMAZONAS	ESTRADA	6,91 KM
ILHÉUS	JOSEFA VITÓRIA	ESTRADA	5,45 KM
ILHÉUS	NOVA VITÓRIA	ESTRADA	11,40 KM
ILHÉUS	RESSURREIÇÃO	ESTRADA	8,77 KM
ILHÉUS	CONJUNTO BOM GOSTO	SAA	1
ILHÉUS	FÁBIO HENRIQUE CERQUEIRA	SAA	1
IPIRÁ	1º DE ABRIL	SAA	1
ITABUNA	CONJ. ALEMITA	ESTRADA	5,90 KM
ITABUNA	CONJ. ALEMITA	SAA	1
ITACARÉ	PANCADA GRANDE	ESTRADA	16,10 KM
ITACARÉ	NOVO PARAÍSO	SAA	1
ITACARÉ	PANCADA GRANDE	SAA	1
ITAETÊ	ROSELY NUNES	ESTRADA	23,30 KM
ITAETÊ	SANTA MARIA FLORENTINO	ESTRADA	10,20 KM
ITAETÊ	SANTA CLARA PARAGUACIÚMA	SAA	1
ITAMARAJU	SANTA CRUZ DO OURO	SAA	1

ITAMBÉ	NOVO HJORIZONTE	ESTRADA	6,00 KM
ITAPICURU	ARIZONA	ESTRADA	23,80 KM
ITAPICURU	QUILOMBO LAGOÃO	ESTRADA	7,00 KM
ITAPICURU	ARIZONA	SAA	1
JANDAIRA	PATALIM	SAA	1
LENÇOIS	BELA FLOR	ESTRADA	15,60 KM
MACAJUBA	SÃO JOAQUIM	ESTRADA	25,37 KM
MARAU	LIBERDADE	ESTRADA	19,60 KM
MARAÚ	LIBERDADE	SAA	1
MARCIONÍLIO SOUZA	CAXÁ	SAA	1
MATA DE SÃO JOÃO	EUCLIDES NETO	SAA	1
MORRO DO CHAPÉU	LAGOINHA E BOA VISTA	SAA	1
NOVA REDENÇÃO	MORENO	ESTRADA	25,20 KM

NOVA REDENÇÃO	SANTA CRUZ	SAA	1
NOVA SOURE	PENHA	ESTRADA	12,60 KM
PEDRO ALEXANDRE	BONITO DAS UMBURANAS	SAA	1
POJUCA	ANA ROSA	SAA	1
PONTO NOVO	PAJEU	ESTRADA	159,39 KM
PONTO NOVO	PAJEU	SAA	1
PRADO	GUAIÁRA	ESTRADA	13,50 KM
RIACHÃO DAS NEVES	RIO BRANCO	SAA	1
RIACHO DE SANTANA	BREJO DE SÃO JOSÉ	ESTRADA	9,26 KM
RIACHO DE SANTANA	BREJO DE SÃO JOSÉ	SAA	1
SANTA CRUZ DE CABRÁLIA	EMBAÚBA	ESTRADA	10,83 KM
SANTA CRUZ DE CABRÁLIA	O DESCOBRIMENTO	ESTRADA	11,36 KM
SANTA CRUZ DE CABRÁLIA	SÃO MIGUEL	ESTRADA	26,98 KM
SANTA CRUZ DE CABRÁLIA	EMBAÚBA	SAA	1
SANTA LUZ	LAGOA DO BOI	ESTRADA	25,50 KM
SANTA LUZ	MUCAMBINHO	ESTRADA	38,50 KM
SANTA LUZ	RUMO A INDEPENDÊNCIA	ESTRADA	13,55 KM
SANTA LUZ	VARGEM FUNDA	ESTRADA	14,45 KM
SANTA RITA DE CÁSSIA	ARCO VERDE	SAA	1
SANTO AMARO	ELDORADO / PETINGA	SAA	1
SÍTIO DO MATO	MANGAL II	ESTRADA	5,52 KM
SÍTIO DO MATO	NOVA ESPERANÇA	ESTRADA	25,98 KM
SÍTIO DO MATO	VALE VERDE / QUILOMBOLA JATOBÁ	ESTRADA	10,62 KM
SÍTIO DO QUINTO	CARAÍBAS	ESTRADA	6,00 KM
SÍTIO DO QUINTO	PORTEIRA	ESTRADA	26,50 KM
SÍTIO DO QUINTO	TINGUI GONÇALVES	ESTRADA	22,55 KM
TAPIRAMUTÁ	LAMEIRO (2 DE JULHO)	SAA	1
TUCANO	PÉ DE SERRA	ESTRADA	49,50 KM
TUCANO	SANTA VIRGÍNIA	ESTRADA	9,70 KM
UBAÍRA	JEQUIRIÇÁ	SAA	1
UBAITABA	CACHOEIRA BONITA	ESTRADA	8,80 KM
UBAITABA	CRUZEIRO DO SUL	ESTRADA	20,10 KM
UBAITABA	N. S. APARECIDA	ESTRADA	6,24 KM
UBAITABA	N. S. APARECIDA	SAA	1
UNA	FORTALEZA	ESTRADA	19,65 KM
UNA	IPIRANGA	ESTRADA	9,77 KM
UNA	NOVA GALÍCIA	ESTRADA	6,38 KM
UNA	NOVA GALÍCIA	SAA	1

URUÇUCA	SÃO JORGE	ESTRADA	8,40 KM
UTINGA	SÃO FRANCISCO N° 05	ESTRADA	22,13 KM
VALENÇA	SANTA LUZIA	ESTRADA	10,50 KM
WAGNER	REUNIDAS JAQUEIRA/RIO BONITO	ESTRADA	11,47 KM

WAGNER	SÃO SEBASTIÃO DE UTINGA	ESTRADA	11,60 KM
WENCESLAU GUIMARÃES	NOVO HORIZONTE	ESTRADA	24,17 KM
WENCESLAU GUIMARÃES	SÃO JOÃO (OZIEL ALVES)	ESTRADA	13,15 KM
WENCESLAU GUIMARÃES	FABIO HENRIQUE	SAA	1

Em virtude desse volume de demandas e da necessidade de redução do déficit de infraestrutura, um dos caminhos atualmente adotados é a contratação de elaboração de Projetos a partir deste quadro. Possuímos 73 projetos elaborados, entre sistemas simplificados para abastecimento de água (SSAA) e projetos de estradas vicinais, que totalizam 1.203,3 km. O passo seguinte a este processo é a contratação da execução das obras. Vale ressaltar que devem existir outros déficits, visto que existem demandas que o setor de infraestrutura ainda desconhece. Motivo pelo qual iniciou-se o diagnóstico mencionado anteriormente.

É importante ressaltar que foi realizado pelo Incra/Sede, Chamamento Público para implantação, complementação ou recuperação de estradas vicinais internas e de acesso aos assentamentos rurais em Projetos de Assentamento com prioridade para os que serão beneficiados pelo Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV. Devido ao tempo disponível para capacitação dos técnicos do setor, orientação às prefeituras e posterior apresentação das propostas, não houve um rendimento satisfatório nesse primeiro Edital. Para melhoria dessa ação no ano subsequente, os técnicos do setor foram capacitados e a cada viagem realizada é procurado o gestor municipal para capacitação de técnicos para atuação no Chamamento Público.

Sobre a infraestrutura de energia elétrica, foram identificados através da consulta ao banco de dados da COELBA, cerca de 79 Projetos de Assentamento com solicitação de energização, aguardando aprovação pelo CGE – (Comitê Gestor Estadual) do Programa Luz para Todos. Além disso, existem cerca de 111 Projetos de Assentamento com solicitações de energização já aprovados pelo CGE / PLPT aguardando a finalização da elaboração dos projetos executivos para início das obras. Esses números não são exatos, podem variar para mais ou para menos, visto que a atualização das informações do banco de dados da COELBA sofre atualizações periódicas e também existem solicitações que não são feitas em nome das respectivas associações dos PA's.

DEMARCAÇÃO TOPOGRÁFICA DOS PERÍMETROS E LOTES DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS.

A ação que mais avançou no diagnóstico do déficit foi a de Demarcação Topográfica. A partir da base cartográfica e informações processuais, foi realizado o levantamento de dados sobre a demarcação de assentamentos. Atualmente a Regional realizou a demarcação topográfica de perímetro em 317 e de lotes em 220 Projetos de Assentamento localizados no estado. Estima-se um déficit de 162 assentamentos com perímetros ainda não demarcados e 200 com lotes ainda não demarcados.

A principal estratégia de atuação para esta ação é a contratação de empresas especializadas, através de procedimentos licitatórios. Por outro lado, a parte de planejamento e definição dos projetos territoriais que apresentam as indicações para a marcação apresentaram salto considerável de qualidade com atuação dos agentes de assistência técnica e colaboradores eventuais convidados pela Divisão de Desenvolvimento. A qualificação dos pré-projetos de parcelamento, minimizam as possibilidades de retrabalho na demarcação e ao mesmo tempo representam maior participação e garantia da qualidade no processo de organização espacial da área.

Dentro dessa estratégia, conforme já descrito no item anterior, foram elaborados 70 pré projetos de parcelamento no decorrer do exercício. A meta para o próximo exercício é de ampliação da atuação da assistência técnica, e em alguns casos, dos colaboradores eventuais, além da conclusão dos serviços que encontram-se em andamento.

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

O exercício de 2015 apresentou limitação considerável nas ações de Supervisão Ocupacional. Por determinação da Presidência do Incra e informado pela Diretoria de Desenvolvimento (Memo Circ. 110/2014-DD), houve a partir do mês de março, a suspensão das atividades relacionadas à ação, e consequentemente, das descentralizações de recurso.

Embora posteriormente tenha ocorrido uma flexibilização à suspensão, restringindo as autorizações às prioridades de atendimento que eram especificamente conformadas por atendimento às solicitações de órgãos de controle, Ministério Público Federal, Decisões Judiciais, conflitos ou ações emergenciais, houve um sério comprometimento das atividades, conforme já abordado no item anterior.

Diante deste quadro, a primeira descentralização de recursos para custear vistorias ocorreu somente no último trimestre do exercício, o que comprometeu o desenvolvimento de qualquer estratégia por parte da Superintendência Regional. Por outro lado, a estratégia interna de aperfeiçoamento e monitoramento do trâmite dos processos administrativos foi intensificada. Após o estabelecimento de um grupo de trabalho para análise desses processos individuais e proposições de encaminhamentos cabíveis a cada caso, houve avanço no monitoramento através da constituição e manutenção de um banco de dados relacionado à ação. Havia um passivo de 1.933 processos sem o devido encaminhamento dentro da Divisão, que foi reduzido ao quantitativo de 708. No exercício de 2015 foram analisados 486, dentre os quais, 256 foram encaminhados para retomada de lotes. Um resultado de grande relevância decorrente desta organização é o controle e conhecimento relacionado à retomada de lotes que apresentavam alguma situação de ocupação irregular. Durante o exercício de 2015 foram encaminhados 251 processos, correspondendo ao mesmo quantitativo em lotes. Em outra via, seguiram os atendimentos relacionados às denúncias apresentadas pelas comunidades, solicitações da Justiça Federal, Ministério Público Federal e Ouvidoria Agrária Nacional. As ações se concentraram em assentamentos com alto grau de complexidade em relação à compra e venda de lotes e casos de conflito agrário, dentre elas: Projeto de Assentamento Amaralina e Afrânio Fonseca em Vitória da Conquista, Beira Rio em Boa Vista do Tupim, Projeto de Assentamento Pajeú em Caldeirão Grande, Extrativista São Francisco em Serra do Ramalho, Piabas em Lajedinho e Guimarães em Sento Sé. Dentre estes, destacamos no quadro abaixo as ações de fiscalização realizadas pela Superintendência Regional da Bahia.

Em todos os Projetos de assentamentos que recebem vistoria integral, são checadas as áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente.

Por outro lado, a Superintendência também estabeleceu procedimento para averiguação das denúncias ambientais de ocupação de Reserva Legal, APP e outras ações de degradação ambiental, estabelecendo um fluxo com abertura de procedimento administrativo.

SIPRA	PA	MUNICÍPIO	QUANTIDADE VISTORIADAS - CIRCUNSTANCIADO ENTREGUE	DE PARCELAS RELATÓRIO
BA0370000	UIRAPURU	BARRA		13
BA0391000	ANTONIO CONSELHEIRO	BARRA		1
BA0389000	ANGICO	BARRA		1
BA0165000	NOVA ESPERANÇA E ALTO BONITO	CANSANCAO		1
BA0301000	SÃO FRANCISCO	JUAZEIRO		1
BA0571000	PEDRA VERMELHA	OUROLANDIA		1
BA0488000	NOVA CANAÃ	PINDOBACU		5
BA0542000	BELA VISTA/MOVELAR	SANTA CRUZ CABRALIA		1
BA0315000	CAMPO ALEGRE	WANDERLEY		1
BA0044000	AMARALINA	VITORIA DA CONQUISTA		20
BA0374000	ANA ROSA	POJUCA		35
BA0156000	3 DE ABRIL	TERRA NOVA		17
BA0027000	CUMURUXATIBA	PRADO		15
BA0236000	SÃO DIOGO	PLANALTINO		12
BA0357000	SANTA LUZIA	OUROLANDIA		1
BA0571000	PEDRA VERMELHA	OUROLANDIA		3
BA0499000	VILA NOVA	OUROLANDIA		3
BA0464000	VARZINHA	CANUDOS		3
BA0395000	PAU DE COLHER	JACOBINA		3

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

O desenvolvimento de assentamentos está alicerçado em dois pontos fundamentais: A **infraestrutura básica** e o financiamento das famílias através do **crédito**.

1. Crédito Instalação

Quanto à infraestrutura básica, conforme já abordado anteriormente, esta Regional está realizando um diagnóstico atual de estrutura dos assentamento na Bahia. Este diagnóstico está dividido em quatro etapas. A primeira etapa está em curso, e consiste na preparação para coleta dos dados. A segunda, consistirá no levantamento de informações disponíveis nos arquivos e processos existentes no INCRA. A terceira etapa consistirá na coleta de dados de campo. A quarta será a consolidação dos dados.

Quanto ao financiamento das famílias através do crédito, tanto para planejamento como para sua execução, as atividades relacionadas aos créditos instalação no exercício 2014 sofreram as

consequências advindas das determinações da Portaria nº 352, de 18 de junho de 2013, na qual todo o recurso destinado à aplicação do Crédito Instalação, nas suas demais modalidades, foi recolhido de forma imediata das contas bancárias das Associações, o que acarretou num procedimento de restituição criterioso e ocorrido de forma gradativa.

Após um longo e intensificado período concentrado na alimentação dos processos e pedidos de restituição das contas, foram montados em conjunto com cada equipe de supervisão, cronogramas de ação em campo, tendo como foco para a prestação de contas final o dia 31 de dezembro de 2014, conforme o Artigo 6º da RESOLUÇÃO/INCRA/CD/Nº14.

É possível ilustrar o resultado deste esforço ao analisarmos que apresentávamos um montante de R\$ 9.207.003,44 restituídos às contas e conseguimos liquidar o montante de R\$ 6.216.724,98.

Concomitante a essa demanda foram recebidos expedientes da Diretoria de Desenvolvimento, orientando o início da operação do Novo Crédito Instalação, em conformidade com o disposto na Lei nº 13.001, de 20 de junho de 2014 e o Decreto nº 8256 de 26 maio de 2014, que regulamenta a concessão dos novos créditos de instalação do INCRA. Por este motivo, estas novas demandas também foram inseridas no cronograma de ações em campo, porém de forma cautelosa. Por este motivo, os avanços tiveram menor expressão em relação à liberação dos créditos recolhidos, e se concentraram principalmente na sua etapa inicial de qualificação para inserção e/ou confirmação de beneficiários no Sistema Nacional de Cobrança do Crédito de Instalação– SNCCI.

Com relação ao planejamento para cobrança do passivo de crédito instalação no exercício, destacamos que diante da edição da Medida Provisória – MP/Nº 636/13, convertida em Lei nº 13.001, ficou estabelecida a solução definitiva para o endividamento dos beneficiários das diferentes linhas de créditos relativos à Reforma Agrária, precisamente em seu Artigo 3º, remitindo os créditos concedidos a assentado de reforma agrária, a exceção das modalidades Crédito de Habitação – Crédito para Aquisição de Material de Construção e Crédito Recuperação/Material de Construção que serão liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR.

Este processo, além de exigir a análise técnica referente ao encerramento, prestação de contas e saneamento dos processos individuais dos assentados que acessaram os recursos, carece de procedimento interno para baixa contábil na conta 122310000 – empréstimos concedidos, conforme previsto no Artigo 6º desta MP. Tarefa que para esta Superintendência Regional, compreende os exercícios de 1985 até 2014.

De forma a capacitar e organizar o início deste processo, a Superintendência da Bahia sediou, no período de 24/03 a 04/04 de 2014, uma das Oficinas-Pólo organizada pelo Incra/sede, referente à temática. Nesta oportunidade, os servidores receberam as instruções desde o saneamento dos processos individuais, passando pelo cadastramento das informações no SNCCI até a baixa contábil, pela Divisão de Administração no valor do recurso financeiro repassado para a conta corrente bloqueada. Utilizou-se como exemplo, a Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Assentamento Malhador da Jurema, na modalidade Apoio Inicial. Por força das demandas prioritárias, tanto de concessão dos créditos via Portaria nº 352, como qualificação e emissão de contratos, com inserção no SNCCI para viabilização de liberação de recursos e cartões magnéticos em suas respectivas agências, conforme Novo Crédito Instalação, tivemos de reformular o cronograma para atendimento ao plano de cobrança/remissão tanto dos Assentamentos trabalhados na Oficina-Polo [BA0878000 - PA VALE DO IUIU, BA0549000 - PA SANTA MARIA, BA0862000 - PDS REUNIDAS PAU BRASIL, BA0870000 - PA BAIXA ALEGRE, BA0860000 – PA POTIGUAR E BA0883000 – PA DOM RICARDO] como para os demais processos existentes no passivo, cuja data de criação está compreendida entre os períodos de 2009 a 2013. Além deste, destaca-se a outra parcela do passivo

que a priori apresenta maior complexidade por compreender os assentamentos criados no período 1985 a 2008.

Considerando a prorrogação de prazo para o encerramento da concessão dos créditos orientados pela Portaria Nº 352 e a existência de saldo em algumas contas; considerando que o saldo total destas contas não foi liquidado em decorrência de dificuldades operacionais, a exemplo do baixo número de servidores e veículos disponíveis para as visitas de campo; esta ação terá continuidade e se encerrará no primeiro semestre do exercício de 2016. Portanto, com a mão-de-obra absorvida com esta atividade e com a concessão do novo crédito na modalidade apoio inicial, o objetivo definido é de concluir o processo de cobrança/remissão dos assentamentos iniciados na oficina-pólo no segundo semestre de 2016. Em paralelo a isso, será criado um grupo de trabalho para realizar a triagem dos processos de créditos concedidos que serão objeto da remissão, com vistas a realizar uma segregação por complexidade e tipos de pendências encontradas. Com isso será possível dimensionar o volume e a complexidade envolvida nas atividades de remissão, permitindo maior qualidade no planejamento da atividade para os demais exercícios.

Considerando o quantitativo de assentamentos, o volume de processos existentes, o quantitativo de servidores e ainda as outras demandas prioritárias existentes no setor que ainda necessitam de remanejamento de mão-de-obra, estima-se a conclusão da remissão em três anos.

É importante frisar que todas as ações voltadas ao desenvolvimento dos Projetos de Assentamento na Regional, apresentam sério comprometimento em decorrência do baixo quantitativo de servidores disponíveis. Como exemplo, podemos demonstrar que ações de grande importância como a Agroindustrialização e a Documentação da Trabalhadora Rural, encontram-se sem asseguradores, contando apenas eventualmente com a colaboração eventual de alguns servidores mediante urgência de demanda.

Frisam-se outras áreas, como a Titulação/Consolidação que apresenta apenas uma servidora, e a equipe de ATER, que conta apenas com três servidores exclusivos, enquanto que em outros estados de menores dimensões e menores quantitativos de público beneficiário, apresentam equipes com mais de dez servidores. Embora as atividades do crédito instalação, venham a ser drasticamente reduzidas com a finalização do prazo estabelecido, conforme já mencionado, esta ação ainda absorverá um quantitativo considerável de servidores, os quais estarão voltados para a cobrança/remissão.

2. *Agroindustrialização*

Não houve execução física na Ação de Terra Sol (responsável pelas atividades voltadas à agroindustrialização) no exercício de 2015.

3. *Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização*

De acordo com os contratos firmados, temos 4.300 famílias atendidas na ATER. No quinto termo aditivo do Convênio de ATES, publicado em 15 de maio de 2014, uma das alterações foi no Plano de Trabalho, no qual passou a constar atendimento para 31.757 famílias, justificado pela inoperância de 6 Nós. A Chamada Pública realizada passou a atender as famílias anteriormente atendidas por esses Núcleos. Este Quinto Termo Aditivo também prorrogou o prazo por mais 365 dias, a contar de 01/07/2014, indo até 30/06/2015. O Sexto Termo Aditivo foi devido extinção da EBDA e transferência das ações da Secretaria de Agricultura - SEAGRI e EBDA (executora) para a nova Secretaria de Desenvolvimento Territorial - SDR e CAR (Companhia de Ação Regional) como executora.

Portanto o número total de famílias atendidas (ATES + ATER) é mesmo aquele de 36.057, desde meados de 2014. Em 29 de junho de 2015 foi assinado o Sétimo Termo Aditivo do Convênio que alterou a vigência do mesmo para 01/01/2017, portanto mantendo o número de famílias atendidas durante todo o ano de 2015. As principais dificuldades na execução da metas físicas estão relacionadas à Extinção da EBDA e o longo período de transição para que a SDR e CAR consigam retomar os trabalhos e atender às metas repactuadas.

Abaixo, planilha com o número de famílias atendidas por PA.

CÓDIGO SIPRA DO PA	PA	MUNICÍPIO	NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NO CONTRATO
BA0919000	GUIMARÃES	SENTO SE	88
BA0181000	12 DE MAIO	ARACAS	31
BA0140000	17 DE ABRIL	TAPEROA	38
BA0420000	1º DE ABRIL PARAGUAÇU	IPIRA	83
BA0156000	3 DE ABRIL	SÃO SEBASTIÃO DO PASSE	92
BA0075000	AGROEXTRATIVISTA SÃO FRANCISCO	SERRA DO RAMALHO	592
BA0023000	ALAGOAS	PINTADAS	14
BA0061000	ALAGOINHAS	JACOBINA	47
BA0101000	ALDEIA	IPIRA	84
BA0515000	ALIANÇA	BOA VISTA DO TUPIM	66
BA0044000	AMARALINA	VITORIA DA CONQUISTA	139
BA0374000	ANA ROSA	POJUCA	57
BA0915000	ANATIVA	MARCIONILIO SOUZA	20
BA0012000	ANDARAI I	ANDARAI	412
BA0010000	ANGICAL I	ANGICAL	922
BA0090000	ANICE	MUQUEM DE SAO FRANCISCO	29
BA0094000	ANTONIO CONSELHEIRO	SANTA LUZ	37
BA0333000	ANTONIO CONSELHEIRO	WENCESLAU GUIMARAES	20
BA0252000	ANTÔNIO CONSELHEIRO II	SANTA RITA DE CASSIA	297

BA0465000	ANTONIO CONSELHEIRO III	CAMAMU	35
BA0517000	APARECIDA DO NORTE	ITAGUACU DA BAHIA	65
BA0266000	ARARUNA	LENCOIS	15
BA0327000	ARCO VERDE	SANTA RITA DE CASSIA	59
BA0399000	ARGEMIRO MENDES DE OLIVEIRA	CAMAMU	24
BA0318000	ARIZONA E OUTRAS	ITAPICURU	89
BA0368000	ASSEMBLEIA	JAGUAQUARA	35
BA0339000	ASSU DA CAPIVARA	CAMACARI	60
BA0192000	AUXILIADORA	CAMACAN	30
BA0870000	BAIXA ALEGRE	JAGUAQUARA/ITAQUARA	31
BA0056000	BAIXA GRANDE	MORRO DO CHAPEU	40
BA0211000	BAIXAO	ITAETE	142
MF0085000	BANGUE	CURAÇÁ	40
BA0155000	BARRA VERDE	BOA VISTA DO TUPIM	95
BA0373000	BARRO BRANCO	MATA DE SAO JOAO	21
BA0349000	BATALHA	BOM JESUS DA LAPA	440
BA0121000	BEIRA RIO	BOA VISTA DO TUPIM	393
BA0561000	BEIRA RIO	SANTA RITA DE CASSIA	125

BA0863000	BEIRA RIO	SENTO SE	39
BA0600000	BELA CONQUISTA	ITIUBA	35
BA0166000	BELA FLOR	LENCOIS	19
BA0157000	BELA VISTA	ITAMARAJU	157
BA0296000	BELA VISTA II	CASA NOVA	24
BA0542000	BELA VISTA/MOVELAR	SANTA CRUZ CABRALIA	83
BA0239000	BOA ESPERANÇA	BOM JESUS DA LAPA	27
BA0159000	BOA SORTE	WENCESLAU GUIMARAES	48
BA0523000	BOA SORTE UNA	IRAMAIA	446

BA0142000	BOA SORTE/RECREIO	RIBEIRAO DO LARGO	70
BA0009000	BOA VISTA	SOBRADINHO	8
BA0528000	BOA VISTA DE ESPLANADA	ESPLANADA	28
BA0321000	BOM JESUS DAS ORTIGAS	ITAPICURU	42
BA0308000	BOM SUCESSO	PEDRO ALEXANDRE	42
BA0260000	BONITO DAS UMBURANAS	PEDRO ALEXANDRE	46
BA0255000	BOQUEIRAO	LENCOIS	68
BA0286000	BOQUEIRÃO E OUTRAS	CARINHANHA	34
BA0602000	BRASILANDIA	CARINHANHA	41
BA0365000	BREJÃO	ENCRUZILHADA	61
BA0084000	BREJO DE SÃO JOSÉ	RIACHO DE SANTANA	96
BA0114000	BUIQUE	BUERAREMA	29
BA0212000	BURUNDANGA	IGRAPIUNA	40
BA0016000	CACHÁ	MARCIONILIO SOUZA	448
BA0297000	CAIMÃ	ADUSTINA	88
BA0160000	CAIMBONGO	CACHOEIRA	68
BA0088000	CAJUEIRO (NV SOURE)	NOVA SOURE	22
BA0030000	CALIFORNIA II	ITAGUACU DA BAHIA	37
BA0009000	CAMAMU	CAMAMU	35
BA0108000	CAMPINHOS	CANAVIEIRAS	26
BA0329000	CAMPO FORMOSO	NOVA REDENCAO	26
BA0248000	CAMPO GRANDE I	BOM JESUS DA LAPA	120
BA0454000	CANAÃ	REMANSO	89
BA0284000	CANAA II	CANAVIEIRAS	55
BA0129000	CANGUSSU	BARRA DO CHOCA	59
BA0256000	CARITA	JEREMOABO	99
BA0292000	CARLOTA	RIACHÃO DAS NEVES	75
BA0601000	CASSATINGA	ITIUBA	42
BA0295000	CASTELO	RIACHÃO DAS NEVES	56

BA0884000	CAXIADO	SÃO DESIDÉRIO	24
BA0179000	CEDRO	VITORIA DA CONQUISTA	58
BA0311000	CEDRO III	GANDU	18
BA0215000	CENTRAL	BONITO	99
BA0468000	CHE GUEVARA	BOA VISTA DO TUPIM	52
BA0167000	CHICO MENDES	WENCESLAU GUIMARAES	31
BA0253000	CHICO MENDES II	PORTO SEGURO	64
SE0201000	CHUQUE	JEREMOABO	30
BA0186000	CIPÓ	VITORIA DA CONQUISTA	41
BA0300000	CONJUNTO BAIXAO	VITORIA DA CONQUISTA	49
BA0226000	CONJUNTO BOM GOSTO/JERUSALÉM	ILHEUS	39
BA0232000	CONJUNTO COARY	SANTA LUZIA	18
BA0264000	CONJUNTO CRUZEIRO DO SUL	UBAITABA	56
BA0303000	CONJUNTO LARANJEIRA	MARAU	29
BA0312000	CONJUNTO MINEIRO	GANDU	25

BA0110000	CONJUNTO PALESTINA	WAGNER	36
BA0519000	CONJUNTO SAO JOAO	IBIRAPITANGA	44
BA0191000	CONJUNTO VILA ISABEL	IBICARAI	55
BA0138000	CONQUISTA DO RIO PARDO	VITORIA DA CONQUISTA	46
BA0615000	COROA DE CABRÁLIA	SANTA CRUZ CABRALIA	59
BA0449000	COSME E DAMIAO	CAMACARI	29
BA0132000	COSME MUNIZ	ILHEUS	35
BA0072000	CSB	SERRA DO RAMALHO	205
BA0091000	CURIMATÁ	PARIPIRANGA	26

BA0383000	CURRAL DAS VARGENS	BOM JESUS DA LAPA	152
BA0362000	DANDARA	IRAMAIA	49
BA0193000	DANDARA DOS PALMARES	CAMAMU	63
BA0234000	DOIS IRMÃOS	ILHEUS	22
BA0334000	DOM HELDER CAMARA	ILHEUS	26
BA0479000	DOM MATTHIAS	IPIRA	109
BA0883000	DOM RICARDO	RIACHÃO DAS NEVES	181
BA0172000	DORCINA PAULA DE OLIVEIRA	BONITO	20
BA0163000	ELDORADO	SANTO AMARO	44
BA0178000	EMBAUBA I	SANTA CRUZ CABRALIA	41
BA0187000	ENGANO	CAEM	31
BA0287000	ENTRE RIOS	CAMACAN	32
BA0379000	ERNESTO CHE GUEVARA	CAMAMU	19
BA0128000	ERNESTO CHEGUEVARA	WENCESLAU GUIMARAES	50
BA0127000	ESTANCIA SANTA CRUZ	SANTA CRUZ CABRALIA	10
BA0900000	ETELVINO CAMPOS	VITORIA DA CONQUISTA	52
BA0332000	ETEVALDO BARRETO PELE	IBICARAI	30

BA0267000	EUCLIDES NETO	MATA DE SAO JOAO	75
BA0097000	EUGENIO LYRA	BONITO	36
BA0271000	EUROPA	ITAETE	50
BA0216000	FABIO HENRIQUE	WENCESLAU GUIMARAES	76
BA0086000	FÁBIO HENRIQUE CERQUEIRA	ILHEUS	29
BA0566000	FAZ REUNIDAS BOA VISTA E OUTRAS	ESPLANADA	46
BA0029000	FAZENDA ALMAS	ITAGUACU DA BAHIA	251

BA0520000	FAZENDA BOM JESUS	IGRAPIUNA	29
BA0369000	FAZENDA BOM SUCESSO E OUTRAS	SAO FELIX DO CORIBE	20
BA0879000	FAZENDA BORA	ITAGUACU DA BAHIA	16
BA0354000	FAZENDA CAJUEIRO I	XIQUE-XIQUE	126
BA0353000	FAZENDA CAJUEIRO II	XIQUE-XIQUE	108
BA0039000	FAZENDA CALIFORNIA	ITAGUACU DA BAHIA	13
BA0040000	FAZENDA CRISPIM	BOA VISTA DO TUPIM	24
BA0382000	FAZENDA DOIS IRMAOS	WENCESLAU GUIMARAES	19
BA0358000	FAZENDA ESPERANCA	MUCURI	83
BA0032000	FAZENDA GUAÍRA	PRADO	22
BA0202000	FAZENDA JAGUARACY	SAO GABRIEL	4
BA0337000	FAZENDA LAGOA DA ONCA	PLANALTINO	39
BA0204000	FAZENDA MILAGRE/MANGARATIBA	SAO GABRIEL	40
BA0298000	FAZENDA MUNDURI	IBIQUERA	98
BA0022000	FAZENDA NOSSA SRA DO ROSÁRIO	PRADO	43

BA0025000	FAZENDA NOVA DELY	ITAMARAJU	52
BA0201000	FAZENDA PARAÍSO	SAO GABRIEL	18
BA0575000	FAZENDA POLINÉSIA	BOA VISTA DO TUPIM	70
BA0200000	FAZENDA QUEIMADAS	AMERICA DOURADA	21
BA0417000	FAZENDA REUNIDAS ESPLANADA	SANTA RITA DE CASSIA	60
BA0293000	FAZENDA REUNIDAS FS	IRAQUARA	119
BA0580000	FAZENDA ROCHEDO E OUTRAS	ILHEUS	29

BA0203000	FAZENDA SACRIFÍCIO	SAO GABRIEL	11
BA0038000	FAZENDA SANTA ERNESTINA	MORRO DO CHAPEU	0
BA0045000	FAZENDA SANTANA	MUQUEM DE SAO FRANCISCO	173
BA0456000	FAZENDA SAO JOAO	NILO PECANHA	29
BA0359000	FAZENDA TALISMÃ	BOA NOVA	52
BA0348000	FAZENDA VAVA	URUCUCA	19
BA0274000	FLORESTA E OUTRAS	ITABERABA	17
BA0516000	FLORESTAN FERNANDES	ITAETE	64
BA0366000	FLORIDA	MORPARA	95
BA0242000	FREI VANTUY	ILHEUS	41
BA0377000	GALILEIA	POÇOES	69
BA0381000	GAMELEIRA	ITAMBE	44
BA0195000	GRUPO SANTO ANTONIO	ARATACA	35
BA0235000	HELVÉCIA	ITAJUIPE	36
BA0375000	ILHA DA LIBERDADE	BARREIRAS	30
BA0345000	IPAUATE	IRAJUBA	62
BA0169000	IPIRANGA	UNA	44
BA0241000	ITARARÉ	BUERAREMA	39
BA0460000	ITATIAIA	SANTA INÊS	32
BA0214000	JACARANDÁ	SANTANA	246

BA0376000	JEQUIRICA	UBAIRA	59
BA0462000	JEQUITIBA	MUCURI	137
BA0584000	JIBÓIA	SENHOR DO BONFIM	59
BA0384000	JOAO AMAZONAS	ILHEUS	74
BA0310000	JOÃO EPIFÂNIO (PARAÍSO/ITACARÉ)	ITACARE	32
BA0171000	JOSEFA VITÓRIA	ILHEUS	22
BA0177000	JOSENEI	ITUBERA	61
BA0385000	KHAETA	MARACAS	63
BA0393000	LAGOA BONITA	MUCURI	117

BA0074000	LAGOA CALDEIRÃO	VITORIA DA CONQUISTA	75
MF0200000	LAGOA DA VACA	CURAÇÁ	60
BA0355000	LAGOA DE DENTRO I E II	OUROLANDIA	40
BA0518000	LAGOA DE ITAPARICA	XIQUE-XIQUE	48
BA0073000	LAGOA DO BOI	SANTA LUZ	77
BA0347000	LAGOA DOURADA	PARATINGA	22
BA0299000	LAGOA NOVA	VITORIA DA CONQUISTA	44
BA0380000	LAGOINHA E BOA VISTA	MORRO DO CHAPEU	70
BA0263000	LAJEDO BONITO	GUARATINGA	52
BA0527000	LAMEIRO	TAPIRAMUTA	17
BA0305000	LIBERDADE	MARAU	52
BA0079000	LOANDA	ITAJUIPE	46
BA0173000	LUCAS DANTAS	ITUBERA	49
BA0247000	LUIZ NUNES	CASA NOVA	50
BA0598000	LUZITANIA	MARAU	27
BA0269000	MACACO SÉCO	ITAETE	35
BA0233000	MAJU	SAO SEBASTIAO DO PASSE	29
BA0592000	MALHADOR JUREMA	CANUDOS	24
BA0416000	MANOEL DIAS	MUQUEM DE SAO FRANCISCO	108
BA0080000	MARAVILHA	EUNAPOLIS	194
BA0277000	MARCHA BRASIL	IGUAI	59
BA0139000	MARGARIDA ALVES	ITUBERA	24
BA0509000	MARIA ZILDA	CORDEIROS	52
BA0060000	MARIANA	CAMAMU	28
BA0117000	MATA DO SOSSEGO	IGRAPIUNA	82
BA0364000	MENINO JESUS	AGUA FRIA	207
BA0174000	MIRANTE	IGRAPIUNA	42
BA0270000	MOÇAMBIQUE	ITAETE	50
BA0149000	MOCAMBO	ANDARAI	198
BA0098000	MOCAMBO/BONFIM	VITORIA DA CONQUISTA	79

BA0861000	MOKA	CAMPO FORMOSO	8
BA0346000	MORENO	NOVA REDENCAO	119
BA0059000	MORRINHOS	MORRO DO CHAPEU	56
BA0036000	MUCAMBINHO	SANTA LUZ	82
BA0272000	MUMBUCA/CANAÃ	ENCRUZILHADA	48
BA0134000	MUTUM	VITORIA DA CONQUISTA	67
BA0116000	NANCY	MASCOTE	32
BA0398000	NASCENCA E CONQUISTA	MORRO DO CHAPEU	20
BA0587000	NOSSA SENHORA APARECIDA	UBAITABA	21
BA0397000	NOSSA SENHORA AUXILIADORA	BOA VISTA DO TUPIM	68
BA0910000	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	SANTA BRIGIDA	21
BA0488000	NOVA CANAÃ	PINDOBACU	81
BA0273000	NOVA CONQUISTA DE ITIÚBA	ITIUBA	25
BA0459000	NOVA ESPLANADA CAPEFE	MANSIDAO	136
BA0452000	NOVA ESPLANADA I	MANSIDAO	146
BA0344000	NOVA GALICIA	UNA	33
BA0118000	NOVA JABUTICABA	ANDORINHA	80

BA0326000	NOVA OLINDA	UBATA	6
BA0210000	NOVA PALMARES	CONCEICAO DO COITE	102
BA0386000	NOVA PAZ	QUEIMADAS	17
BA0106000	NOVA SUIÇA	SANTO AMARO	71
BA0336000	NOVA TERRA	FORMOSA DO RIO PRETO	50
BA0205000	NOVA UNIÃO	PARATINGA	61
BA0148000	NOVA UNIAO DA FAZ. FERRARIA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	12
BA0487000	NOVA VIDA	ITACARE	44
BA0422000	NOVA VIDA I	LAJEDINHO	38

BA0262000	NOVA VITORIA	ILHEUS	36
BA0250000	NOVA VOLTA	BOM JESUS DA LAPA	162
BA0120000	NOVA YPIRANGA	CAMACAN	107
BA0363000	NOVO HORIZONTE	LENCOIS	26
BA0085000	NOVO HORIZONTE	WENCESLAU GUIMARAES	105
BA0466000	NOVO HORIZONTE JACARANDA	ITAMBE	55
BA0458000	NOVO PARAISO	ITIUBA	16
BA0243000	O DESCOBRIMENTO (RIO SUL)	SANTA CRUZ CABRALIA	30
BA0448000	OJEFERSON SANTOS	COARACI	30
BA0168000	OLHO D'AGUA	VITORIA DA CONQUISTA	21
BA0089000	OREGON	ILHEUS	22
BA0560000	PACHOLA	MORRO DO CHAPEU	9
BA0018000	PAJEU	CALDEIRAO GRANDE	316
BA0217000	PALESTINA	CRAVOLANDIA	180
BA0119000	PANCADA GRANDE	ITACARE	49
BA0244000	PANEMA	MATA DE SAO JOAO	55
BA0342000	PARAGUAÇUZINHO	IBICOARA	32
BA0570000	PATALIM	JANDAIRA	22
BA0496000	PATIZINHO	ESPLANADA	45
BA0356000	PÁTRIA LIVRE	BARRA DO CHOCA	23
BA0871000	PAU BRASIL	PAU BRASIL	6
BA0395000	PAU DE COLHER	JACOBINA	23
BA0237000	PAU PEBA	UTINGA	58
BA0835000	PAULO CUNHA	SANTO AMARO	127
BA0313000	PAULO FREIRE	CAMAMU	23
BA0133000	PAULO FREIRE	MUCURI	100
BA0251000	PAULO JACSON	CAMAMU	55
BA0862000	PDS REUNIDAS PAU BRASIL	ITAMARAJU	29
BA0372000	PEDRA BONITA	ITAMARAJU	39

BA0115000	PEDRA DOURADA	COARACI	23
BA0480000	PEDRA GRANDE	LAJEDO DO TABOCAL	25
BA0571000	PEDRA VERMELHA	OUROLANDIA	29
BA0225000	PEDRAO	IRAJUBA	26
BA0599000	PENHA E OUTRAS	NOVA SOURE	33
BA0618000	PFP AGRESTE	PILAO ARCADO	47
BA0894000	PFP AGROPASTORIL CIPÓ	JUAZEIRO	10
BA0891000	PFP AGROPASTORIL LAGINHA	JUAZEIRO	45
BA0677000	PFP ALAGADIÇO DO HENRIQUE	CAMPO FORMOSO	21
BA0621000	PFP ALGODÃO DE BAIXO	CASA NOVA	26
BA0418000	PFP ALGODÕES ALTO DA ROÇA E ALTO DA PEDRA	MONTE SANTO	77
BA0642000	PFP ALTO SERTÃO SECO DA LAGOA BONITA	MONTE SANTO	13
BA0673000	PFP AMALHADOR DE BOCÓ E AÇUDE DE PEDRA	CASA NOVA	14
BA0670000	PFP AMALHADOR JUREMA	CASA NOVA	16

BA0682000	PFP ANGICO	CANUDOS	10
BA0628000	PFP ARARÁ	ANDORINHA	24
BA0841000	PFP BAIÃO, BARREIRINHO E MORRO BRANCO	PILAO ARCADO	19
BA0859000	PFP BAIXÃO	CAMPO FORMOSO	30
BA0854000	PFP BAIXÃO DO DAMASIO	PILAO ARCADO	30
BA0674000	PFP BARRA/CACIMBA	CASA NOVA	46
BA0432000	PFP BARREIRA CALDEIRÃOZINHO UMBURANA	MONTE SANTO	41

BA0658000	PFP BARRIGA MOLE	ANDORINHA	55
BA0889000	PFP BARRIGUDA DE CIMA	UAAUA	20
BA0876000	PFP BELA CONQUISTA	ITIUBA	35
BA0442000	PFP BELAS	CAMPO FORMOSO	25
BA0657000	PFP BICA I E BICA II	CAMPO FORMOSO	35
BA0512000	PFP BOA SORTE	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	13
BA0640000	PFP BOM DESPACHO	ITIUBA	31
BA0694000	PFP BOM SERÁ	MONTE SANTO	5
BA0842000	PFP BOM SUCESSO	SOBRADINHO	27
BA0856000	PFP BONFIM E BAIXÃO DO MAROTO	PILAO ARCADO	30
BA0654000	PFP BORDA DA MATA	CAMPO FORMOSO	34
BA0623000	PFP BREJO DA SERRA	PILAO ARCADO	17
BA0603000	PFP BRUTEIRO	JAGUARARI	33
BA0629000	PFP CACHOEIRA	ANDORINHA	21
BA0685000	PFP CAIPAN	CANUDOS	20
BA0695000	PFP CAPIVARA	MONTE SANTO	22
BA0624000	PFP CARNAIBA DE BAIXO	PINDOBACU	12
BA0608000	PFP CORRÊNCIA	JAGUARARI	37

BA0671000	PFP CURIBONDE	CASA NOVA	21
BA0849000	PFP FAZ. LAJE DO ENCONTRO	UAAUA	19
BA0686000	PFP FAZENDA AROEIRA	CANUDOS	15
BA0681000	PFP FAZENDA BARRIGUDA	CANUDOS	23
BA0689000	PFP FAZENDA CALADINHO	CURAÇÁ	30
BA0403000	PFP FAZENDA CURRALINHO	EUCLIDES DA CUNHA	43
BA0851000	PFP FAZENDA DESTERRO	UAAUA	7

BA0845000	PFP FAZENDA FAVELA E REGIÃO	UAUÀ	7
BA0687000	PFP FAZENDA ICÓ E ADJACÊNCIA	CURAÇÁ	24
BA0424000	PFP FAZENDA JUNCO DOS PEIXINHOS	MONTE SANTO	43
BA0436000	PFP FAZENDA MONTE ALEGRE	MONTE SANTO	25
BA0683000	PFP FAZENDA PENEDO	CANUDOS	18
BA0895000	PFP FAZENDA PIMENTEL	ANDORINHA	21
BA0434000	PFP FAZENDA RETIRO	UAUÀ	18
BA0846000	PFP FAZENDA SALGADO	UAUÀ	18
BA0435000	PFP FAZENDA SÃO BENTO	UAUÀ	23
BA0843000	PFP FAZENDA SÃO JOÃO	SOBRADINHO	5
BA0848000	PFP FAZENDA SERRA DA BESTA	UAUÀ	16
BA0847000	PFP FAZENDA TERRA NOVA	UAUÀ	20
BA0850000	PFP FAZENDAS FIDELIS, RIO DO RANCHO SALGADINHO, BOM CONSELHO, CONVENIÊNCIA E CACHOEIRA	UAUÀ	37
BA0637000	PFP FRADE E OUTRO	CURAÇÁ	38
BA0650000	PFP INTENDÊNCIA	PILAO ARCADO	19
BA0692000	PFP IPOEIRA DOS BARROS	JAGUARARI	40
BA0655000	PFP JACUNCI E REGIÃO	MONTE SANTO	38

BA0672000	PFP LADEIRA GRANDE	CASA NOVA	47
BA0636000	PFP LAGOA CAVADA E OUTROS	CAMPO FORMOSO	36
BA0875000	PFP LAGOA DA FONSECA, JABUCUNÃ, QUIMADA DO BRÓ E ITAPOROROCA	MONTE SANTO	51
BA0401000	PFP LAGOA DA ILHA	MONTE SANTO	54
BA0412000	PFP LAGOA DA ONÇA	ANDORINHA	27
BA0839000	PFP LAGOA DO ANSELMO E BAIXÃO	PILAO ARCADO	29
BA0852000	PFP LAGOA DO MEIO	UUAU	11
BA0607000	PFP LAGOA DO PEDRO	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	41
BA0604000	PFP LAGOA DO SAL	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	24
BA0838000	PFP LAGOA DO SERROTE E LAGOA DO GREGOXI	PILAO ARCADO	40
BA0619000	PFP LAGOA DOS CAMILOS	REMANSO	45
BA0429000	PFP LAGOA GRANDE	ANTONIO GONCALVES	37
BA0635000	PFP LAJE DOS NEGROS	CAMPO FORMOSO	62
BA0409000	PFP MANDIM	MONTE SANTO	48
BA0445000	PFP MORRO BRANCO	JAGUARARI	24
BA0630000	PFP MORROS	ANDORINHA	37
BA0410000	PFP MUCAMBO	ANTONIO GONCALVES	30

BA0645000	PFP MUNDO NOVO E REGIÃO	MONTE SANTO	30
BA0699000	PFP MUQUEM E REGIAO	MONTE SANTO	28
BA0632000	PFP NOVO AMPARO	CANUDOS	23
BA0646000	PFP OITEIROS	MONTE SANTO	46
BA0651000	PFP OLHO DÁGUA	UUAU	44
BA0643000	PFP OPOEIRA E FORTUNA	MONTE SANTO	25
BA0647000	PFP PAREDÃO DO LOU	MONTE SANTO	62
BA0688000	PFP PAU FERRO	CURAÇÁ	23

BA0696000	PFP PAUS VERDES	MONTE SANTO	27
BA0613000	PFP PÉ DO MANO	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	31
BA0641000	PFP PEDRA DE CARITA	JAGUARARI	20
BA0690000	PFP PEDRA DO DÓRIA	ITIUBA	43
BA0697000	PFP PEDRA DO DÓRIA E ALTO ALEGRE	MONTE SANTO	36
BA0656000	PFP PINDOBA	MONTE SANTO	20
BA0439000	PFP PINDOBA I	MONTE SANTO	41
BA0612000	PFP PITOMBAS	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	25
BA0440000	PFP POÇO DO BOI	MONTE SANTO	31
BA0638000	PFP PRIMAVERA	CURAÇÁ	9
BA0691000	PFP QUEIMADA DOS CURRAIS	JAGUARARI	30
BA0433000	PFP QUEIMADA DOS LOIOLAS	UAAA	38
BA0415000	PFP QUEIXO DANTAS	CAMPO FORMOSO	60
BA0680000	PFP RASO	CANUDOS	20
BA0610000	PFP RIACHO DO SANTO ANTONIO	SENTO SE	31

BA0620000	PFP RIACHO GRANDE	CASA NOVA	65
BA0667000	PFP RIBEIRÃO	BARRA	9
BA0679000	PFP RIO DO VIGÁRIO	CANUDOS	21
BA0639000	PFP ROMPEDOR E ADJACENCIAS	CURAÇÁ	15
BA0609000	PFP SACO DE PEDRAS II	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	19
BA0648000	PFP SANTO ANTÔNIO DO MESTRE	MONTE SANTO	19
BA0649000	PFP SANTO ANTÔNIO E OUTROS	MONTE SANTO	39
BA0698000	PFP SÃO GONÇALO/BENTO	MONTE SANTO	16

BA0605000	PFP SÃO JOÃO	ANDORINHA	42
BA0406000	PFP SERRA BRANCA	ANDORINHA	21
BA0693000	PFP SERRA DO BODE	MONTE SANTO	15
BA0652000	PFP SERRA DOS CAMPOS NOVOS	UAUA	50
BA0622000	PFP SERRA GRANDE	CURAÇÁ	20
BA0631000	PFP SÍTIO DO AÇUDE	ANDORINHA	19
BA0684000	PFP SÍTIO DO DINHO	CANUDOS	20
BA0633000	PFP SÍTIO LAGOINHA	CASA NOVA	14
BA0634000	PFP SÍTIO MELANCIAS	CASA NOVA	25
BA0408000	PFP SURARÁ	ANDORINHA	57
BA0855000	PFP SUSSUARANA	JAGUARARI	46
BA0675000	PFP TABULEIROS E IPOEIRA	CASA NOVA	15
BA0668000	PFP TANQUE NOVO/PAPAGAIO	CASA NOVA	8
BA0617000	PFP TESTA BRANCA	UAUA	44
BA0614000	PFP TORRE	CANUDOS	24
BA0606000	PFP TRAÍRA	JAGUARARI	34
BA0400000	PFP VARJAO TERRA LIVRE	MONTE SANTO	73
BA0507000	PFP VARZEA ALEGRE	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	20
BA0627000	PFP VÁRZEA DA PEDRA II	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	17
BA0626000	PFP VÁRZEA DANTA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	37
BA0844000	PFP VARZEA DE DENTRO	CAMPO FORMOSO	32
BA0837000	PFP VARZEA DE FORA E SÍTIO NOVO DO GERALDO	MONTE SANTO	18
BA0676000	PFP VARZINHA	CAMPO FORMOSO	23
BA0840000	PFP VEREDA DA ONÇA	PILAO ARCADO	35
BA0669000	PFP VEREDÃO DOS MARCENAS	CASA NOVA	20
BA0419000	PIABAS	LAJEDINHO	44

BA0105000	PICADA	XIQUE-XIQUE	596
BA0103000	PINGA PINGA	CANAVIEIRAS	25
BA0077000	PIONEIRO	CIPO	36
BA0229000	PIRATINI	BONITO	25
BA0057000	POÇÃO	SENTO SE	82
BA0268000	POÇO LONGE	RUY BARBOSA	106
BA0866000	PONTA DÁGUA	SENTO SE	75
BA0511000	PORTEIRAS	SITIO DO QUINTO	33
BA0660000	POTIGUAR	SENTO SE	82
BA0218000	PRIMAVERA	ENCRUZILHADA	71
BA0510000	PRIMAVERA CAPEFE	SANTA RITA DE CASSIA	117
BA0279000	PROJ ESP QUILOMBOLA PITOMBEIRA	BOM JESUS DA LAPA	80
BA0107000	PROJ.ESP.QUILOMBOLA RIO DAS RÃS	BOM JESUS DA LAPA	599
BA0504000	RANCHO ALEGRE	SANTA INÊS	59
BA0392000	RANCHO DOS TEIXEIRAS	CANDIDO SALES	23
BA0150000	RANCHO NEVADO	MARCIONILIO SOUZA	74

BA0209000	RECORDAÇÃO	CAMACAN	38
BA0340000	RECREIO	MORRO DO CHAPEU	23
BA0071000	RESERVA OESTE	SERRA DO RAMALHO	637
BA0170000	RESSUREIÇÃO	ILHEUS	35
BA0331000	REUNIDAS CAMBUI	IBIQUERA	40
BA0111000	REUNIDAS CORUMBAU	PRADO	69
BA0152000	REUNIDAS PALAME	ESPLANADA	55
BA0481000	REUNIDAS SANTA LUZIA E OUTRAS	LAJEDO DO TABOCAL	156
BA0257000	REUNIDAS STA FÉ	BOA VISTA DO TUPIM	98

BA0102000	REUNIDAS VAZANTE	ITABERABA	123
BA0328000	RIACHO DA PALMEIRA	IGUAI	40
BA0026000	RIACHO DAS OSTRAS	PRADO	84
BA0064000	RIACHO DOS PORCOS	PARATINGA	481
BA0147000	RIO ALIANÇA	ARATACA	50
BA0151000	RIO BONITO	LENCOIS	41
BA0231000	RIO BRANCO	RIACHÃO DAS NEVES	248
BA0190000	RIO DAS RÃS II	BOM JESUS DA LAPA	67
BA0095000	RIO DE ONDAS	LUIS EDUARDO MAGALHAES	236
BA0457000	RIO VERDE	CANSANCAO	18
BA0579000	ROMPE GIBAO	CORONEL JOAO SA	82
BA0582000	ROSELY NUNES	GUARATINGA	59
BA0109000	ROSELY NUNES	ITAETE	156
BA0069000	RUMO NOVO	SAO FELIX DO CORIBE	45
BA0343000	SALINAS	VITORIA DA CONQUISTA	12
BA0388000	SALUBRINHO	ANDARAI	38
BA0220000	SANTA BARBARA	MUQUEM DE SAO FRANCISCO	64
BA0051000	SANTA CATARINA	SANTO AMARO	51
BA0164000	SANTA CLARA	IBIQUERA	201
BA0475000	SANTA CLARA E PARAGUACIUMA	ITAETE	57
BA0113000	SANTA CRUZ	TAPIRAMUTA	29
BA0476000	SANTA CRUZ DO OURO	ITAMARAJU	120
BA0254000	SANTA CRUZ E BOM JESUS	NOVA REDENCAO	186
BA0469000	SANTA DOMENICA	JAGUAQUARA	33
BA0290000	SANTA FÉ	MARCIONILIO SOUZA	30
BA0514000	SANTA HELENA	BONITO	27
BA0335000	SANTA IRENE	GONGOGI	81
BA0357000	SANTA LUZIA	OUROLANDIA	63

BA0104000	SANTA LUZIA	VALENCA	26
SE0147000	SANTA LUZIA DO MARITÁ	PARIPIRANGA	20
BA0224000	SANTA LUZIA/TRÊS IRMÃOS	PRADO	49
BA0506000	SANTA MARIA FLORENTINA	ITAETE	39
BA0240000	SANTA RITA	BOM JESUS DA LAPA	244
BA0221000	SANTA TEREZINHA	BONITO	39
BA0390000	SANTANA	MORRO DO CHAPEU	25
BA0223000	SANTANA/BURI	CIPO	17
SE0149000	SANTO ANTONIO	ADUSTINA	25
BA0294000	SANTO ANTONIO	PARATINGA	40
BA0281000	SANTO ANTONIO E SAO JOSE	LAJEDINHO	39
BA0314000	SANTO APOLÔNIO/GROTÃO	BOA VISTA DO TUPIM	61
BA0513000	SAO BENTO	ILHEUS	15
BA0053000	SÃO CAETANO	ITAGUACU DA BAHIA	26
BA0236000	SÃO DIOGO	PLANALTINO	185

BA0502000	SÃO DOMINGOS	SAO SEBASTIAO DO PASSE	27
BA0092000	SAO FRANCISCO	ESPLANADA	86
BA0301000	SÃO FRANCISCO	JUAZEIRO	107
BA0495000	SÃO FRANCISCO DE CATU	CATU	20
BA0485000	SÃO FRANCISCO N° 05	UTINGA	43
BA0497000	SÃO JERONIMO	GONGOGI	17
BA0219000	SÃO JOÃO	WENCESLAU GUIMARAES	80

BA0330000	SÃO JOAQUIM	MACAJUBA	44
BA0194000	SÃO JORGE	URUCUCA	43
BA0083000	SÃO JOSÉ	CANAVIEIRAS	32
BA0543000	SÃO JOSÉ	CASA NOVA	31
BA0249000	SÃO JOSÉ/CAMPO GRANDE II	BOM JESUS DA LAPA	201
BA0525000	SÃO MATEUS	ARACAS	43
BA0477000	SAO PAULO	SANTA INÉS	24
BA0112000	SÃO SEBASTIÃO DE UTINGA	WAGNER	87
BA0283000	SEGREDO E RIACHUELO	MARCIONILIO SOUZA	49
BA0043000	SENHOR DO BONFIM	SANTA RITA DE CASSIA	200
BA0206000	SERRA AZUL	XIQUE-XIQUE	36
BA0078000	SERRA BRANCA	MUQUEM DE SAO FRANCISCO	50
BA0505000	SERRA DE AREIA I E II	IBIRAPITANGA	36
BA0583000	SERRA VERDE/FAZENDA SUÍSSA	SENHOR DO BONFIM	18
BA0482000	SERTAO BONITO	PIRITIBA	40
BA0037000	SERTÃO BONITO	ITAGUACU DA BAHIA	21
BA0087000	SITIO DO MEIO	ITIUBA	81
BA0455000	SOHEM	MORRO DO CHAPEU	105
BA0484000	SOSSEGO I	SANTA LUZIA	18
BA0161000	STO ANTONIO DOS CALMONS	SANTO AMARO	33
BA0153000	TAINÁ	SÃO DESIDÉRIO	36
BA0259000	TERRA DE SANTA CRUZ	SANTA LUZIA	25
BA0208000	TERRA NOVA	PORTO SEGURO	28

BA0065000	TERRA VISTA	ARATACA	56
BA0533000	TINGUI GONCALVES E DESENVOLVIMENTO	SITIO DO QUINTO	61
BA0054000	TUIUTY	BELMONTE	17
BA0556000	UNIÃO	CANDEIAS	38
BA0100000	UNIÃO	WENCESLAU GUIMARAES	30
BA0503000	UNIAO DA CHAPADA	ITAETE	190
BA0864000	UNIÃO NOVA ESPERANÇA	SENTO SE	10
BA0230000	UNIÃO/IBC	VITORIA DA CONQUISTA	24
BA0291000	UTINGA	XIQUE-XIQUE	100
BA0050000	VALE DA CALIFÓRNIA	MIRANTE	54
BA0093000	VARGEM FUNDA	SANTA LUZ	30
BA0189000	VARZEA DO CURRAL	JACOBINA	27
BA0464000	VARZINHA	CANUDOS	51
BA0317000	VENCEDORES	WENCESLAU GUIMARAES	22
BA0499000	VILA NOVA	OUROLANDIA	49
BA0031000	VILA TANCREDO NEVES	WENCESLAU GUIMARAES	67

BA0473000	VIROTE	ITABELA	44
BA0532000	VITORIA	SÃO DESIDÉRIO	29
BA0265000	VITOROPOLIS	UNA	21
BA0144000	ZUMBI DOS PALMARES	CAMAMU	50
BA0341000	ZUMBI DOS PALMARES	IGUAI	16
BA0099000	CACIMBA	CORIBE	38
BA0034000	FAZENDA REUNIDAS PAI JOÃO	CORIBE	252
BA0665000	FAZENDA SERRA GRANDE	CORIBE	58
BA0076000	PAI JOÃO FOAGRO	CORIBE	134
BA0302000	PONTA D'AGUA	CORIBE	80
BA0304000	CONCEIÇÃO	SITIO DO MATO	44

BA0585000	IMBORES, BELA VISTA	SITIO DO MATO	83
BA0360000	LAGOA DA ONÇA	SERRA DOURADA	84
BA0197000	MANGAL I	SITIO DO MATO	58
BA0131000	MANGAL II	SITIO DO MATO	93
BA0351000	MAROLÂNDIA	SITIO DO MATO	22
BA0135000	NOVA ESPERANÇA	SITIO DO MATO	103
BA0180000	QUILOMBOLA BARRO VERMELHO	SITIO DO MATO	48
BA0126000	REUNIDAS JOSÉ ROSA	SITIO DO MATO	106
BA0125000	RIACHO DOS CAVALOS	SITIO DO MATO	57
BA0586000	SANTA ROSA	SITIO DO MATO	28
BA0306000	SÃO CAETANO II	SITIO DO MATO	56
BA0316000	SÃO FELIPE	SITIO DO MATO	34
BA0352000	TALISMÃ	SITIO DO MATO	38
BA0136000	VALE VERDE	SITIO DO MATO	440
BA0389000	ANGICO	BARRA	40
BA0391000	ANTONIO CONSELHEIRO	BARRA	19
BA0158000	BARRO VERMELHO/CANUDOS	BARRA	244
BA0046000	FAZENDA ITACUTIARA	BARRA	380
BA0577000	FAZENDA VALE DO BOQUEIRÃO	BARRA	123
BA0350000	FERRADURA	BARRA	75
BA0426000	PERIPERI	BARRA	15
BA0396000	SAO FRANCISCO	BARRA	157
BA0278000	SITIO NOVO	BARRA	32
BA0370000	UIRAPURU	BARRA	60

BA0478000	ÁGUA SALGADA/BELO MONTE	CANSANÇÃO	22
BA0188000	AMAZONAS	TUCANO	16
BA0907000	ATRACAJU	TUCANO	28
BA0530000	BEIRA RIO III	MONTE SANTO	9
BA0213000	COVA DA ÁRVORE	TUCANO	80
BA0289000	FAZENDA BOQUEIRAO	TUCANO	24
BA0033000	FAZENDA DESTERRO	MONTE SANTO	97
BA0564000	LAGE DO ARIRI	MONTE SANTO	4
BA0461000	LAGOA DO COQUI	MONTE SANTO	9
BA0881000	MARAVILHA	MONTE SANTO	22
BA0245000	MARI	CANSANCAO	57
BA0207000	MURITY	TUCANO	152
BA0165000	NOVA ESPERANÇA E ALTO BONITO	CANSANCAO	112

BA0143000	PARAÍSO	QUIJINGUE	23
BA0055000	PÉ DE SERRA	TUCANO	61
BA0872000	QUIJINGUE	QUIJINGUE	35
BA0096000	RENASCER	QUIJINGUE	59
BA0307000	SANTA VIRGINIA	BIRITINGA	20
BA0453000	SANTA VIRGINIA	TUCANO	30
BA0246000	SAO JOSE DO MARIMBA	TUCANO	10
BA0394000	SENHORA DO ROSARIO	MONTE SANTO	15
BA0526000	SOLEDADE	MONTE SANTO	10
BA0258000	CACHOEIRA BONITA E CONCEIÇÃO	UBAITABA	40
BA0196000	CASCATA	AURELINO LEAL	39
BA0522000	CONJUNTO ALEMITA	ITABUNA	30
BA0869000	CONJUNTO CRUZEIRO DO NORTE E SANTA MARIA	ITAJUIPE	11
BA0228000	COROA VERDE	BARRA DO ROCHA	55
BA0836000	EUCLIDES NETO II	IBIRATAIA	10
BA0280000	FAZENDA BRASIL	BARRO PRETO	50
BA0227000	LIMOEIRO	CAMAMU	54
BA0378000	LORETA VALADARES	IBICARAI	31
BA0924000	MAÇARANDUBA NOVA ESPERANÇA	MARAU	38
BA0261000	MANOEL CHINÉS	ITABUNA	40
BA0916000	PRIMAVERA	MASCOTE	6

4. *Educação no campo*

No exercício de 2015 cinco convênios estiveram em fase execução no âmbito do PRONERA:

- Convênio nº 778080/2012 (Curso Superior de Bacharelado em Direito – UNEB) – 50 educandos;
- Convênio nº 763232/2011 (Curso Superior de Bacharelado em Direito – UEFS) – 40 educandos;
 - Convênio nº 762313/2011 (Curso Técnico em Administração – UESB) – 50 educandos;
 - Convênio nº 762314/2011 (Curso Técnico em Cooperativismo– UESB) – 50 educandos;
 - Convênio nº 762315/2011 (Curso Técnico em Meio Ambiente – UESB) – 150 educandos.

Quanto à execução financeira, foram liberadas as parcelas previstas para os dois Cursos de Direito da UNEB e UEFS, respectivamente nos valores total de R\$ 491.873,33.

Embora a provisão orçamentária ter sido referente aos cinco convênios em execução, num total de R\$ 496.708,88, apenas R\$ 491.873,33 foram liquidados através de repasses às convenentes.

Quanto ao valor de 1.217.420,09 que ficou inscrito em RAP, foi solicitado à coordenação nacional do PRONERA que procedesse o recolhimento, visto que não seria utilizado para o pagamento das parcelas dos três convênios pactuados junto à UESB (762313/2011; 762314/2011 e

762315/2011), tendo em vista que as parcelas destes convênios estão em RAP desde 2013, já que a conveniente ainda não conseguiu iniciar as turmas dos três cursos técnicos devido à dificuldades para a mobilização dos educandos.

No final de 2015, após sucessivas solicitações de informações e notificações à UESB, assim como de mobilizações e encontros com a equipe da Universidade e lideranças das comunidades, capitaneados com auxílio da coordenação nacional do programa, foi possível mobilizar educandos e estabelecer a retomada das atividades.

As principais dificuldades desta Regional são a falta de gratificação para o servidor que exerce a coordenação do PRONERA e a falta de diárias para acompanhamento e fiscalização desta Ação.

v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

Conforme já mencionado anteriormente, apesar da inexistência de uma política e procedimentos bem definidos para controle e gestão das atividades em nível nacional, a Regional realiza algumas atividades específicas visando manter minimamente a eficiência na gestão das atividades e planejamento na aplicação dos recursos. Serão destacados abaixo algumas destas iniciativas que tiveram continuidade ou se iniciaram no exercício de 2015.

Embora as atividades do crédito instalação, tenham sido reduzidas no exercício de 2015 e todo o processo de restituição dos recursos às contas tenha absorvido a maior parte do tempo dos servidores, as atividades de controle estabelecidas para esta ação nos exercícios anteriores persistiram. Permanece em funcionamento um núcleo de controle do crédito com fluxo estabelecido para cada pagamento e acompanhamento dos saldos das contas, além da observação dos procedimentos processuais adequados. Os avanços na atividade de controle do crédito instalação ocorreram de forma qualitativa. Conforme já abordado, foram estabelecidas reuniões com cada equipe responsável pelos diversos grupos de assentamentos beneficiados. A partir destes encontros, foram monitorados os saldos das contas, os avanços obtidos em cada assentamento, registrados os quantitativos de créditos concluídos, incluindo os direcionados à habitação. Além disso, foram levantadas as demandas ainda existentes e estabelecidos cronogramas para finalização do crédito e início da operação dos novos créditos.

A ação de Demarcação passou por um amplo processo de diagnóstico baseado nos registros de contratos e arquivos de plantas topográficas existentes na Superintendência, com vistas a mapear as áreas com maiores necessidades. Foi construída uma planilha eletrônica com o conjunto de informações de gestão da ação.

Para a ação de Infraestrutura básica, além das planilhas de controle de cada contrato, e do registro das demandas, conforme já destacado anteriormente, foi iniciado o procedimento para estabelecimento de um banco de dados de informações de infraestrutura dos projetos de assentamento.

A ação de Supervisão Ocupacional segue com a manutenção de banco de dados, registrando o fluxo e as informações básicas de cada processo individual, facilitando as consultas e fornecimento de informações às famílias e aos gestores.

vi. Demonstraçāo dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Índice de acesso à água para consumo doméstico

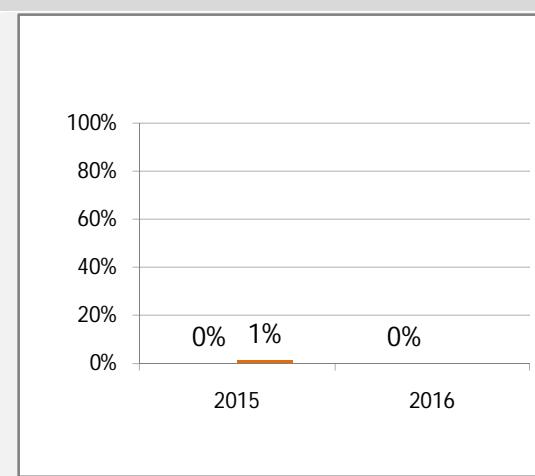
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta (%)</th> <th>Realizado (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>4%</td> <td>41%</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>18%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta (%)	Realizado (%)	2015	4%	41%	2016	18%		<p>Ver análise do item 3.3.3. i</p>
Ano	Meta (%)	Realizado (%)								
2015	4%	41%								
2016	18%									

Índice de provimento de PDA/PRA

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta (%)</th> <th>Realizado (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>0%</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>0%</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta (%)	Realizado (%)	2015	0%	0%	2016	0%	0%	<p>Entre 2011 e 2014 não houve elaboração de nenhum PDA/PRA em virtude de incapacidade técnica da conveniada de ATES, a EBDA. Atualmente, não existe mais a necessidade de elaboração destes planos como pré requisito para acesso à outras políticas públicas.</p>
Ano	Meta (%)	Realizado (%)								
2015	0%	0%								
2016	0%	0%								

Índice de acesso à moradia nos assentamentos

Gráfico

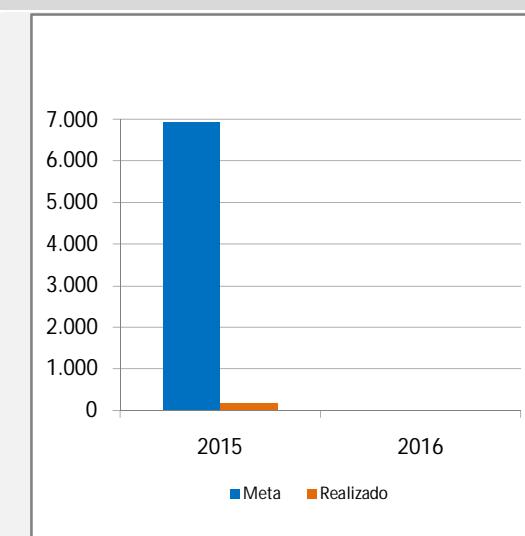


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Não houve estabelecimento de meta de moradias concluídas entre 2011 e 2015, o que impossibilita o cálculo deste indicador.

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção

Gráfico

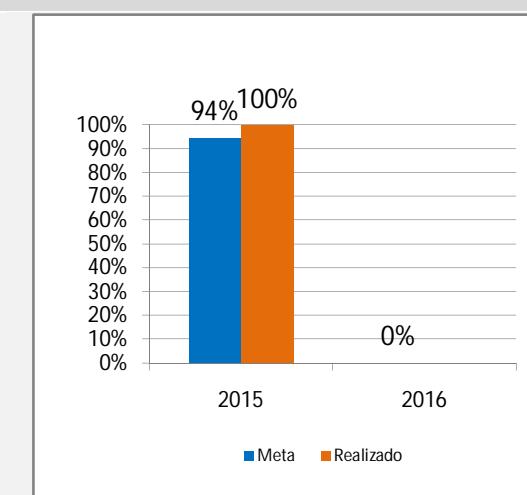


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Os créditos produtivos do Incra são compostos pelo Pronaf, Fomento e Fomento Mulher. Esta Regional não possui dados sobre contratos de Pronaf firmados, uma vez que estes contratos são assinados diretamente com a instituição financeira e estão sob sigilo bancário. Não foi operacionalizado o pagamento de nenhum crédito Fomento Mulher nesta Regional. Nos últimos anos, o Fomento vem apresentando queda no número de beneficiários em função das novas exigências da norma, que inviabilizaram seu pagamento após a sua publicação.

Índice de provimento de assistência técnica

Gráfico

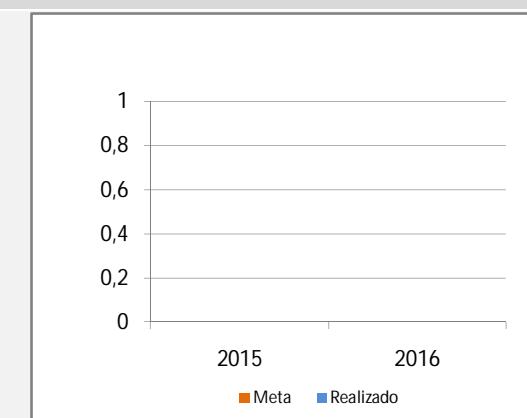


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

[Ver análise do item 3.3.3 - iv. deste Relatório.](#)

Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)

Gráfico



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

Esta Regional não possui estudo sobre a renda média das famílias assentadas na Bahia.

Índice de parcelas supervisionadas

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
<table border="1"> <caption>Dados estimados do gráfico</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta (%)</th> <th>Realizado (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>100</td> <td>~1</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>0</td> <td>~1</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta (%)	Realizado (%)	2015	100	~1	2016	0	~1	Não houve estabelecimento de meta de supervisão ocupacional entre 2011 e 2015, o que impossibilita o cálculo deste indicador.
Ano	Meta (%)	Realizado (%)								
2015	100	~1								
2016	0	~1								

Índice de consolidação de assentamentos

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
<table border="1"> <caption>Dados estimados do gráfico</caption> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta (%)</th> <th>Realizado (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>0</td> <td>~1</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>0</td> <td>~1</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta (%)	Realizado (%)	2015	0	~1	2016	0	~1	Não existem assentamentos consolidados entre 2011 e 2014 que possibilitem o cálculo do indicador.
Ano	Meta (%)	Realizado (%)								
2015	0	~1								
2016	0	~1								

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência

As obras para implantação de tecnologias de convivência com o semiárido representam outras medidas de grande importância no âmbito desta Regional.

Estima-se que 35.367 famílias assentadas na Bahia, estejam inseridas neste bioma e em consequência disso, apresentam dificuldades relacionadas ao déficit hídrico, representando 65% do universo de famílias assentadas no estado.

Diante deste cenário, as principais ações de provimento desta modalidade de infraestrutura realizadas pelo Incra, consideradas básicas neste contexto, são o desassoreamento e abertura de aguadas, construção de cisternas de placas, através do extinto crédito instalação na modalidade semiárido e Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) e a implantação de sistemas simplificados

de abastecimento de água. A primeira modalidade de obra citada está relacionada ao consumo animal. A segunda e terceira, para consumo humano.

De forma semelhante às deficiências citadas anteriormente, referentes ao diagnóstico de infraestrutura, não há organização para o planejamento e melhor atuação nos contextos específicos de cada assentamento. Não há um diagnóstico qualitativo e quantitativo do déficit de obras voltadas para a convivência com o semiárido. Da mesma forma, as obras são priorizadas conforme demandadas pelas comunidades e não obedecem planejamento ou critério de adequação a cada contexto.

Apesar de consistir numa importante ação para as famílias que habitam a região que apresenta déficit hídrico, as aguadas não devem ser consideradas a única estratégia de intervenção e convivência como o semiárido nos assentamentos. No artigo, "A convivência com o semiárido e suas potencialidades", inseridos na publicação oficial do Ministério do Desenvolvimento Social, "Convivência com o Semiárido, autonomia e protagonismo social", os autores destacam as diversas possibilidades e estratégias de convivência com a realidade da região. Dentre as ações citadas, podemos afirmar a possibilidade de implantação de outras tecnologias possíveis e adaptadas ao semiárido citadas como as cisternas de enxurrada, as cisternas calçadão, os tanques de pedra, as barragens subterrâneas, os barreiros trincheira, dentre outras. Contudo, a decisão sobre qual a estratégia suficiente e adequada para cada situação depende de uma avaliação técnica qualificada. Em termos quantitativos, para viabilizar a água para consumo humano, a Superintendência Regional do Incra na Bahia, concentrou seus esforços na implantação do sistemas de abastecimento de água simplificados, que podem ser considerados, em algumas ocasiões, mais complexos, de difícil gestão, mais onerosos e menos eficientes.

A sua eficácia dependerá das características da localidade e das possibilidades encontradas. Apesar da interrupção da descentralização de recursos para esse fim, os sistemas de abastecimento de água simplificado continuam sendo implantados no âmbito do programa "água para todos" do Ministério da Integração Nacional. Observa-se, portanto, que as diversas estratégias atualmente adotadas não apresentam-se articuladas, ou obedecem uma análise apurada. Fator compreensível diante da ausência de experiência dos servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização das obras na temática. A indicação de tecnologias de convivência com o semiárido mais adequadas a cada realidade, depende de análise apurada de profissional capacitado na temática Considerando os fatores apresentados, indica-se como imprescindível para o exercício de 2015 ao menos uma capacitação dos servidores da Divisão de Desenvolvimento e dos agentes de Assistência Técnica na implantação dessas tecnologias. Além da garantia desse aspecto no diagnóstico de infraestrutura mencionado anteriormente e no planejamento de provimento da infraestrutura. Após capacitados, os servidores terão condição de não somente diagnosticar, como de planejar a melhor forma de atuação em cada situação.

4- *Governança*

4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

Não houve atuação da Auditoria Interna do INCRA nesta regional no exercício de 2015.

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- *Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico*

Os objetivos definidos para as Superintendências Regionais foram estabelecidos através do Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015, que ao longo do ano teve 2 versões, a primeira divulgada em julho de 2015 e a última delas divulgada em novembro de 2015. Este Plano estabelece as metas físicas e limites orçamentários das Superintendências Regionais e Sede, para cada Programa e Ação previstos no PPA para o Incra.

Uma vez estabelecidas diretrizes, metas físicas e limites orçamentários, cada gestor regional tem autonomia para realizar o planejamento a nível operacional em sua Superintendência, estabelecendo atividades, definindo prazos e responsáveis, mapeando e gerindo riscos, a fim de garantir razoável segurança na consecução dos objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico do Incra, e metas institucionais previstas no Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015. Para isso, o gestor deve levar em conta sua capacidade operacional.

Esta primeira etapa do ciclo de gestão, que é o planejamento, fica bastante comprometida nas Superintendências Regionais, uma vez que não está formalmente institucionalizada. Não existe norma, previsão, ou mesmo orientação de metodologia por parte da Sede para o planejamento a nível regional. Não existe também capacitação institucionalizada para planejamento e/ou gestão de riscos. Algumas regionais realizam por conta própria um planejamento a nível regional, mas não há padronização, integração, nem mesmo divulgação entre os poucos trabalhos realizados neste sentido. Esta regional não realizou planejamento a nível operacional em 2015.

A segunda etapa do ciclo de gestão é a execução. Em que pese críticas quanto à eficiência, eficácia e efetividade das normas operacionais do Incra, elas existem, estão devidamente institucionalizadas, formalizadas, disseminadas e são percebidas pelos servidores da autarquia. O princípio da Legalidade da Administração Pública, que restringe a atuação somente naquilo que é permitido em lei, de acordo com os meios e formas por ela estabelecidos e segundo os interesses públicos, está devidamente incorporado às ações de seus servidores e gestores. Qualquer ato cometido fora deste princípio, será objeto de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

A terceira etapa do ciclo de gestão, que é o Monitoramento, é realizada mensalmente por meio do Módulo de Monitoramento e Avaliação do Sistema de Informações Rurais – SIR (<http://sir.incra.gov.br/incra>), e contempla a execução do ponto de vista físico e orçamentário de 27 (vinte e sete) Ações contidas em 10 (dez) Programas inseridos no Plano Plurianual - PPA 2012-2015, o que permite o acompanhamento do grau de execução destas ações ao longo do ano, fornecendo subsídios a seus gestores para a tomada de decisões com base nas informações disponibilizadas.

De acordo com a Instrução Normativa nº 55, de 3 de agosto de 2009, os dados relativos à execução física são inseridos no Módulo de Monitoramento e Avaliação e validados pelo Superintendente Regional. Cabe às Diretorias, por meio dos relatórios do sistema, acompanhar e analisar a evolução da execução de cada regional. Este sistema de monitoramento não contempla o

detalhamento da execução, que ainda é feito em planilhas eletrônicas. O processo de monitoramento, embora institucionalizado e formalizado, ainda é bastante deficiente e internamente tem sido alvo de muitas críticas. Os dados de execução do Incra ainda apresentam baixa confiabilidade, o que compromete de sobremaneira as obrigações de *accountability*, e informações à sociedade.

É imperativo para boa gestão de qualquer organização que o planejamento e o monitoramento sejam integrados numa ferramenta única, utilizando as mesmas informações e mesmo nível de detalhamento, seguindo critérios claros e estabelecidos formalmente pela instituição. A ausência de planejamento em nível regional, aliado ao monitoramento deficiente, compromete de sobremaneira o alcance satisfatório dos resultados.

A quarta e última etapa do ciclo de gestão, é a avaliação dos resultados alcançados, para subsidiar o planejamento do próximo ciclo. Ao longo de todo exercício, frequentemente são realizadas reuniões entre os gestores da regional, para acompanhamento da execução física e orçamentária, discussão das dificuldades e adoção de medidas, para que se atinjam os resultados pretendidos. Ao final do exercício, o próprio Relatório de Gestão, que compõe o processo de Prestação de Contas Anual, tem se mostrado uma boa ferramenta de avaliação e subsídio para planejamento. Entretanto, destacamos que também não está institucionalizada e formalizada na autarquia, uma metodologia de avaliação como base para o planejamento do próximo ciclo, ou seja, do próximo exercício. A Avaliação Institucional do Incra resume-se à verificação, ou não, das metas estabelecidas. Não há uma avaliação qualitativa da gestão.

As constantes mudanças de gestores e a cultura de um planejamento, quando há, sempre a partir do zero, sem levar em consideração um diagnóstico prévio, com base na avaliação da gestão anterior, comprometem de sobremaneira o desempenho da autarquia e o sucesso do PNRA.

4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública

É essencial destacar que praticamente a totalidade dos sistemas corporativos da administração pública federal, utilizados nesta Regional, foi desenvolvido e é mantido pelo INCRA-Sede (SIPRA, SIR – Monitoramento e Avaliação, SNCCI etc) ou foram desenvolvidos por demais entidades do serviço público federal e são acessados via web (SNCR, SCDP, SICONV etc), de modo que a os principais controles (logs de acesso, integridade da base de dados etc) são realizados em uma camada superior, ou seja, estão automaticamente instituídos.

Desta forma, o principal controle utilizado por esta regional é o de **acesso lógico** relacionado à **autenticação de usuários**, de forma a garantir que apenas usuários autorizados tenham acesso aos recursos realmente necessários para a execução das suas atividades e que estejam impedidos de executar transações incompatíveis com sua função ou além de suas responsabilidades. Em alguns sistemas específicos – a exemplo do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – o acesso também é limitado pela exigência da utilização de *tokens*, com cadastro prévio junto à unidade do SERPRO na Bahia. Neste caso específico, o uso dos tokens eleva o nível da integridade e da origem dos dados, ambos através de um mecanismo que não é capaz de ser forjado e que fornece a garantia elevada de que esses dados são genuínos.

Para o acesso à rede interna de computadores, o INCRA-Sede exige a entrada de um ID (identificação do usuário) e de uma senha (autenticação do usuário). Cada usuário autenticado na rede possui acesso a documentos e pastas específicas do seu setor, de modo a evitar a manipulação inadequada de informações. O próprio sistema exige que a senha seja trocada periodicamente, aumentando assim o nível de controle de acesso.

Além das restrições e controles de acesso por usuários, o INCRA-Sede, por meio da sua Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão - DEA, realiza periodicamente uma "Visita Técnica e Auditoria dos dados do Módulo de Monitoramento", que consiste no deslocamento de uma equipe para as Superintendências Regionais com o objetivo de checar e garantir a fidedignidade das informações inseridas no Módulo de Monitoramento do SIR.

4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

Como pontuado no item 4.2 deste relatório, o Incra possui algumas falhas estruturais no seu modelo de gestão, que refletem diretamente no alcance dos resultados. Vamos avaliar aqui o *status* de cada componente solicitado, para fim de avaliação das atividades, planos, métodos e procedimentos utilizados pela Superintendência Regional do Incra na Bahia para assegurar a conformidade dos seus atos de gestão, visando o alcance das metas estabelecidas.

Ambiente de Controle – O Regimento Interno do Incra prevê uma assessoria de planejamento para as superintendências regionais, que entre diversas atribuições, compete assessorar o gestor no diagnóstico de sua capacidade operacional, proposição de metas à Sede e monitoramento da execução física e orçamentária. Entendemos que esta assessoria, quando bem estruturada, pode também capacitar outros servidores e disseminar boas práticas administrativas e de gestão pública. Nesta regional, a assessoria de planejamento conta apenas com um servidor e sem caráter exclusivo. Em 2014 houve a tentativa de melhor estruturação desta assessoria, mas sem sucesso.

Muito embora a gestão perceba os controles internos como essenciais, não possui a estrutura necessária e o amparo normativo institucionalizado adequado para sua plena adequação. As Normas de Execução e Instruções Normativas mostram-se eficazes em alguns casos, mas pouco eficientes para o controle interno, e pouco efetivas para o público beneficiário. Os servidores das áreas finalísticas, em geral, não enxergam o controle interno como um processo plenamente válido. Há grande desmotivação por parte dos servidores, e mesmo quando demandados, não têm interesse em participar de processos de gestão, monitoramento ou aprimoramento de processos.

As delegações de autoridade e competência de cada cargo e função possuem definições claras das responsabilidades e são entendidas por todos. A estrutura é bem departamentalizada e as funções são bem segregadas dentro dos processos de competências da regional, com todos os prós e contras que essa estrutura administrativa acarreta.

Avaliação de Risco – Não é prática desta regional a avaliação de riscos, entretanto, no último ano, tem havido uma demanda à Sede por parte de todas as regionais, na institucionalização deste elemento de controle interno na gestão. Em novembro de 2014 foi realizada uma palestra sobre gestão de riscos, em parceria com a CGU, para diversos servidores do Incra, dando início ao processo de inclusão deste elemento na rotina de gestão do órgão, mas não houve avanços em 2015.

Procedimentos de Controle – Nesta regional, os mecanismos de controle estão mais ligados a atividades e procedimentos. Não estão formalizados planos regionais, métodos ou indicadores pra o cumprimento das metas estabelecidas. Em cada etapa do processo, as atividades foram sendo incorporadas à rotina de serviço ao longo do tempo, de forma empírica, repassadas aos novos pelos mais antigos. Já os procedimentos, estão personificados nas Normas de Execução, Instruções Normativas e Portarias existentes.

Uma crítica muito comum aos procedimentos existentes, como mecanismo de controle interno, é que não são integrados, o que os tornam muitas vezes ineficientes. Outra questão que merece destaque é que a falta de um planejamento regional a nível operacional, estabelecendo ações, regiões, áreas, projetos de assentamento, etc., impactam no cumprimento das metas estabelecidas; assim como a dependência legal de manifestação de outros órgãos, como cartórios, órgãos ambientais, trabalhistas, etc. Cabem também críticas pontuais e específicas a diversos procedimentos internos.

Informação e Comunicação – para tratar deste elemento de controle, vamos subdividi-lo em dois grupos: Informações Técnicas, que são compostas por perícias, laudos, notas técnicas, despachos, dentre outros; e Informações de Gestão, que são o Plano Estratégico MDA/Incra, o Plano de Metas e Créditos, os relatórios de execução física e orçamentária, dentre outros.

No que tange às informações técnicas, podemos afirmar que pelo seu caráter eminentemente legal e devidamente normatizado, são devidamente identificados, documentados, armazenados e tempestivamente informados a quem de direito. Possuem qualidade técnica suficiente, com conteúdo apropriado, preciso e disponível para subsidiar o gestor na tomada de decisão.

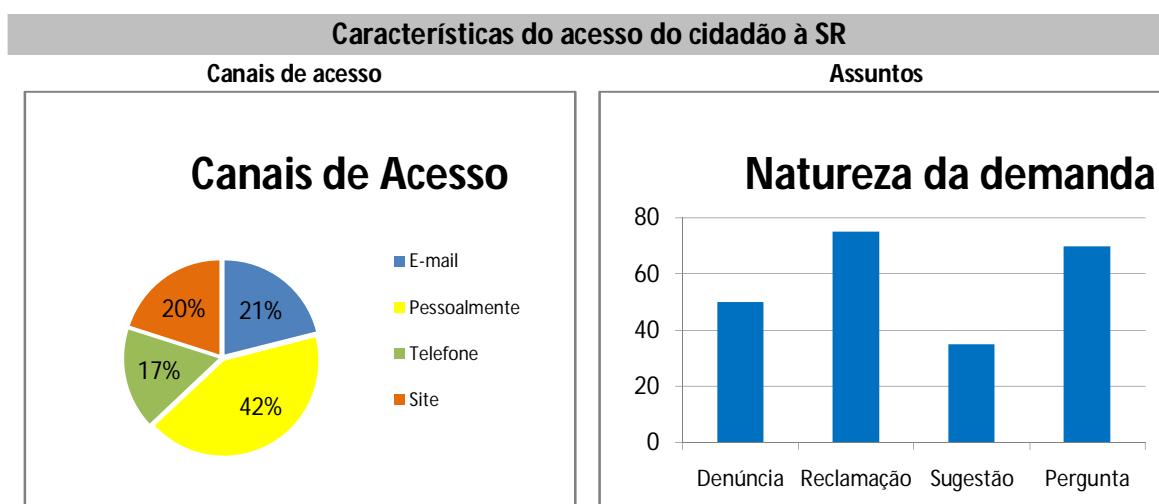
No que tange às informações de gestão, afirmamos que são documentados, mas de conhecimento apenas dos gestores e de forma intempestiva. O corpo de servidores não utiliza estas informações como ferramenta de trabalho. Possuem conteúdo e grau de confiabilidade limitado e existem lacunas a serem preenchidas, tais como planejamento detalhado a nível regional, sistema de monitoramento adequado e procedimento de avaliação de resultados institucionalizado.

Monitoramento – não existe monitoramento do controle interno como um todo formalizado e documentado, de forma que fica prejudicada uma avaliação de todo processo de gestão. O monitoramento existente limita-se ao acompanhamento mensal da execução física e orçamentária, que além de subsidiar o gestor na tomada de decisão, serve para avaliação institucional da autarquia. Os riscos, internos ou externos, não são monitorados, assim como a real efetividade das atividades e procedimentos internos.

5- Relacionamento com a sociedade

5.1- Canais de acesso do cidadão

Demandas registradas pela Ouvidoria em 2015			
<i>Demandas e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do Incra Sede que se referem à atuação da Superintendência</i>			
Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia...	50	37	37
Reclamação...	75	60	60
Sugestão...	35	25	25
Pergunta...	70	65	65



Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

A Ouvidoria Agrária recebe denúncias e reclamações provenientes de áreas de projeto de assentamento e acampamentos. Estas denúncias se referem a presença de ocupantes irregulares nos assentamentos, compra e venda de lotes, desmatação ou degradação ambiental nos assentamentos, conflitos entre proprietários dos imóveis rurais e acampados.,

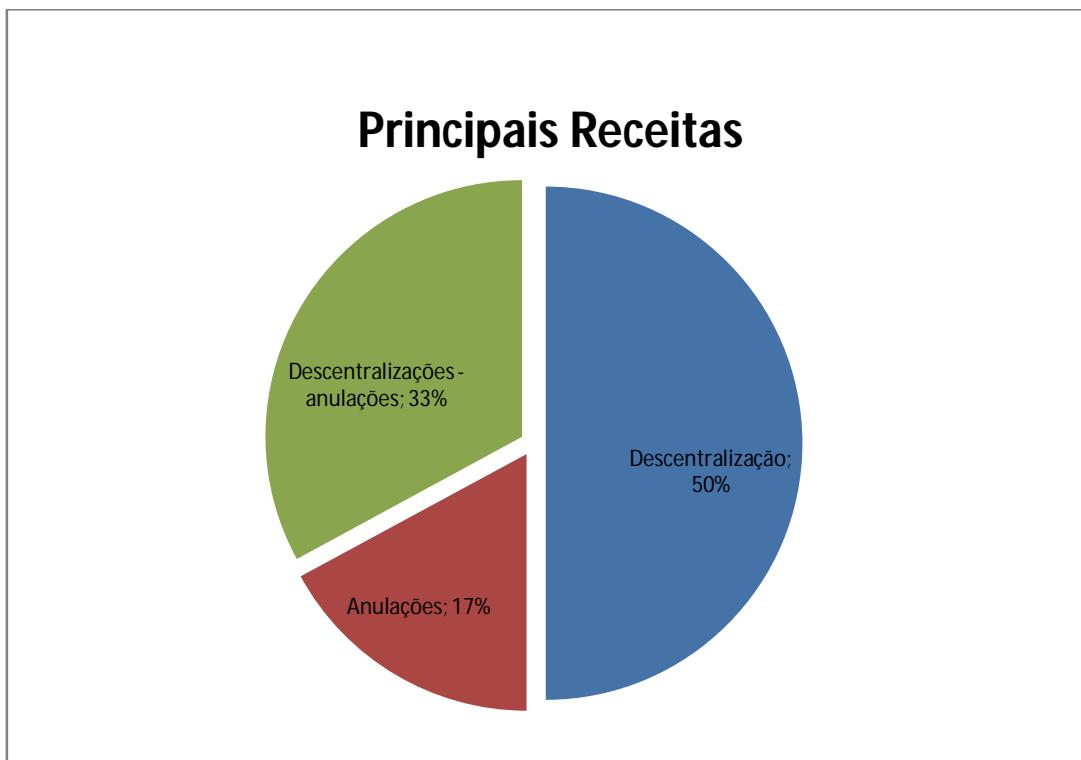
Com o objetivo de mediar ou sanar os conflitos existentes, esta Ouvidoria encaminha servidores para “visita in loco”, reunindo com a comunidade dos assentados e acampados, verificando a veracidade ou não das denúncias relatadas; em caso de confirmação dos conflitos, os assentados que estão praticando atos ilegais são notificados, oferecem suas defesas. Podem ser instaurados processos administrativos com o objetivo de solucionar os conflitos, com o apoio da Divisão de Obtenção de Terras e Divisão de Desenvolvimento; quando recebemos denúncias sobre fatos de maior complexidade encaminhamos apoio da Ouvidoria Agrária Nacional, Delegada Agrária .

Informamos ainda que, quando solicitados os direitos das comunidades de assentados e acampados, com o objetivo maior de garantir a paz e tranquilidade nos espaços citados.

O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo.

6- Desempenho financeiro e informações contábeis

6.1- Desempenho financeiro do exercício



Principais receitas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
Receita A	87.224.864,28	60.649.191,45	73.937.027,86
Receita B	45.511.209,92	20.727.750,59	-
Receita C	41.713.654,36	39.919.154,95	-
Total	174.449.728,56	121.296.096,99	73.937.027,86

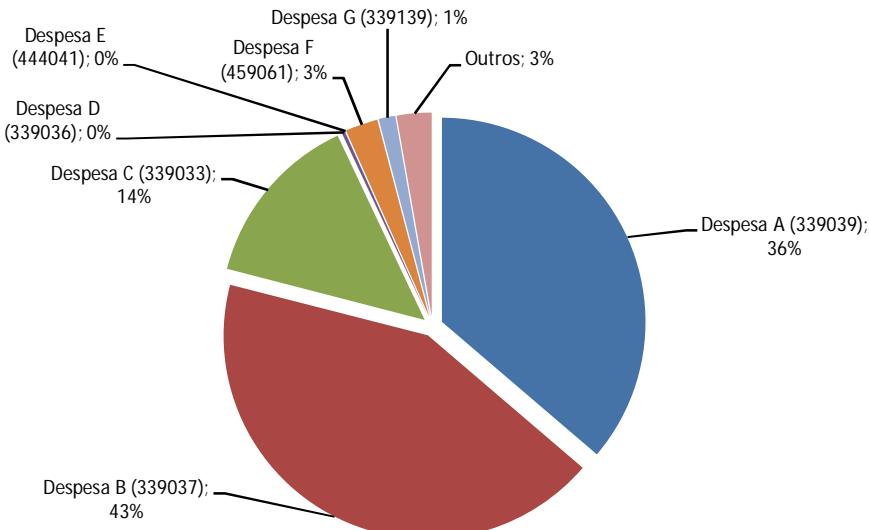
*A = Valor descentralizado pela Sede

*B = Valor das anulações

*C = Saldo das descentralizações – anulações

As Regionais são órgãos descentralizados cujas áreas de atuação encontram-se definidas em seu regimento interno, portanto não recebem receitas diretamente da Lei Orçamentária Anual – LOA e sim, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Sede, localizado em Brasília/DF. Sendo assim, as informações consideradas são os créditos descentralizados e, o gráfico demonstrará esses recursos, suas anulações e o saldo, durante o exercício de 2015.

Principais Despesas



Principais despesas (em milhares de reais)	2014	2015	2016**
Despesa A (339039)	11.023.057,49	4.308.023,42	7.665.540,46
Despesa B (339037)	4.705.028,87	5.085.253,78	4.895.141,33
Despesa C (339033)	1.538.217,94	1.662.425,67	1.600.321,81
Despesa D (339036)	28.000,00	36.200,00	32.100,00
Despesa E (444041)	1.735.478,88	0,00	867.739,44
Despesa F (459061)	288.204,37	309.407,84	298.806,11
Despesa G (339139)	180.747,01	157.168,19	168.957,60
Outros	209.365,00	329.032,83	269.198,92
Total	19.708.099,56	11.887.511,73	15.797.805,65

*Discriminação das NDs

333041- Contribuições; 339008- Outros benefícios Assistenciais; 339014- Diárias; 339030-Materiais de Consumo; 339033-Passagens e Despesas em locomoção; 339036-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física; 339037-Locação de Mão de Obra; 339039- Outros Serviços de Terceiros -Jurídico; 339047- Obrigações Tributárias e Contributivos; 339092- Despesas de Exercícios Anteriores; 339093-Indenizações e Restituições; 339139-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; 444041-Contribuições; 449051- Obras e Instalações; 449052- Equipamentos e Materiais Permanentes; 459061-Aquisição de Imóveis.

** 2016 - Previsão das despesas calculada com base na média aritmética dos dois últimos exercícios, uma vez que o limite orçamentário é que definirá a execução destas despesas.

Existem atividades específicas realizadas pelo setor financeiro; dentre elas podemos destacar o controle dos empenhos, apropriações e pagamentos das despesas além do controle orçamentário desta UJ. Além da conformidade de gestão, o financeiro controla e realiza o encaminhamento, às instituições financeiras, da relação de ordens bancárias externas e de ofício para pagamentos referente a crédito de instalação rural dos Projetos de Assentamentos bem como o atendimento ao público com relação ao pagamento das faturas dos créditos desses PA's.

As despesas desta Regional são distribuídas pela Natureza de Despesa (ND), tendo valor total disponível, no exercício de 2015, R\$ 39.919.154,95 (trinta e nove milhões, novecentos e dezenove mil, cento e cinqüenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) com valores estipulados pela SEDE Brasília para cada Natureza.

6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Demonstração 1 – Balanço Patrimonial	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-05---bahia
Demonstração 2 – Balanço Orçamentário	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-05---bahia
Demonstração 3 – Balanço Financeiro	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-05---bahia
Demonstração 4 – Demonstração das Variações Patrimoniais	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-05---bahia
Demonstração 5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-05---bahia

Nota: Devido à implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, a partir do exercício de 2015, apenas da Demonstração 1 – Balanço Patrimonial possui a identificação de comparativo dos exercícios de 2014 e 2015.

6.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

6.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 121110301 – Empréstimos Concedidos a Receber registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades.

Em agosto do 2013, foi concluso o **Módulo Cadastro do SNCCI**, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõe os artigos 1º a 6º da referida MP, hoje convertida na Lei 13.001/14, fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais

diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao desenvolvimento do **Módulo Cobrança do SNNCI**, o qual já encontra-se concluso desde setembro/2014 (com exceção da parte relativa a renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na MP 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014).

Por meio do Módulo Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, às 10hs, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNNCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados, sendo franqueado após a apresentação o envio de perguntas, as quais foram prontamente respondidas pelos representantes do INCRA.

Crédito Antigo - Lei 13.001/2014

Foram realizadas durante o período de fevereiro a dezembro de 2014, 16 Oficinas-Pólo nas SR-01/BL; SR-02/CE; SR-03/PE; SR-05/BA; SR-06/MG; SR-08/SP; SR-09/PR; SR-11/RS; SR-12/MA; SR-13/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-27/MBA; SR-28/DFE; SR-30/ STA; SEDE e estas contaram inclusive com a participação de servidores de outras Regionais que não sediaram Oficinas.

As Oficinas - Pólo tiveram os seguintes objetivos:

- a) aplicar/desenvolver aprimorar uma metodologia visando o saneamento simplificado dos Processos Individuais (PI), extraíndo dados e informações dos Processos de Concessão (PC) do Crédito Instalação, para identificar os beneficiários que foram remitidos pela MP636/2013 e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida
- b) cadastrar os beneficiários das diversas modalidades do Crédito Instalação, no Sistema Nacional de Cobrança de Créditos de Instalação - SNCCI;
- c) orientar sobre os procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 - empréstimos concedidos, conforme previsto no "Art. 6º da citada MP; e
- d) capacitar os técnicos das Regionais que trabalham com a concessão do Crédito Instalação sobre os trabalhos objeto da Oficina, bem como torná-los multiplicadores, assegurando assim a continuidade/realização do trabalho nas Superintendências. Observamos que os beneficiários remitidos e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida, que neste caso (renegociação), deverão aguardar a publicação de Decreto que regulamentará a MP/Nº 636/13).

As Oficinas-Pólo das SR-05/BA; SR-06/MG; SR-12/MA; SR(13)/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-30/ STA e SEDE contaram também com a participação de representantes da Diretoria de Gestão Administrativa que prestaram orientações quanto aos procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 - empréstimos concedidos, conforme previsto no "Art. 6º da citada MP.

Via Memorando Circular/DD/Nº 237/2014 foram prestadas orientações quanto aos procedimentos a serem adotados pelas Superintendências Regionais, visando os saneamentos dos processos individuais, cadastramentos no Sistema SNCCI, gerar relação de remitidos e de baixa contábil, dentre outros.

Importante ressaltar que no decorrer da realização das Oficinas o Sistema SNCCI disponibilizou funcionalidade para gerar relação de remitidos e de baixa contábil.

Crédito Novo - Decreto 8.256/2014:

Com o intuito de ampliar as ações de qualificação para a concessão dos novos Créditos Instalação, via SNCCI, o INCRA com apoio do MDA - SECEX e DPMTR realizou em 2015 Oficinas Regionais de Capacitação de servidores do INCRA que atuam na área de crédito.

O processo de capacitação envolveu também servidores das demais áreas com interface com o crédito, como Ates e CCU, visando o entendimento mais profundo dos atuais instrumentos de concessão. Também participaram das oficinas técnicos que atuam no SIPRA, já que este Sistema contém a base de dados que permite exportar informações cadastrais para o SNCCI, além de ser fonte de consulta para atender exigências legais dispostas no Decreto n. 8.256/2014, para a concessão dos novos Créditos Instalação.

Foram realizadas 15 (quinze) oficinas, contemplando todas as regiões do país, com a participação de técnicos do Incra, das prestadoras de Ates e representantes dos movimentos sociais, totalizando 458 participantes, 28 Superintendências Regionais e 13.919 cadastros de beneficiários, nas modalidades Fomento Mulher e Apoio Inicial I, enviados para o Banco do Brasil.

O módulo Concessão do Crédito Novo do SNCCI foi homologado em agosto de 2014 e as primeiras remessas de arquivos de cadastro e de crédito para o Banco do Brasil foram realizadas pelo INCRA Sede. Somente em 2015 o módulo foi disponibilizado para os usuários nas Superintendências Regionais. Entretanto, evoluções continuaram sendo implementadas, algumas indispensáveis para o aprimoramento do Sistema.

No exercício de 2015 foram emitidos 28.553 cartões da modalidade Apoio Inicial I e 23.647, da modalidade Fomento Mulher. Foram concedidas 10.218 operações do Apoio Inicial I, totalizando R\$ 24.523.200,00 e 6.948 operações do Fomento Mulher, totalizando R\$ 20.844.000,00.

1. Saneamento processual, conforme Memorando DA/DD/PFE 378/2013 (crédito antigo):

- 1.1 Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário);
- 1.2 Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário;
- 1.3 Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (em andamento e finalizados);
- 1.4 Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu RELATÓRIOS GERENCIAIS.

1.5 Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

2. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação foi inclusa conjuntamente com os valores do título atentamos o seguinte:

O SNCCI já está apto ao registro de créditos cuja cobrança tenha sido inclusa nos títulos.

2.1.1 Se todos os créditos foram inclusos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no SNCCI deve ser feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além disto, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja a cobrança foi inclusa no título.

2.1.2 Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido inclusa ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o montante de R\$ 10.000,00, conforme dispõe o art. 3º da MP nº 636/2013.

3. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi inclusa conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada, deve-se observar o seguinte:

3.1 Seguir o disposto no item 1. Saneamento processual anteriormente descrito;

3.2 Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remitidos.

3.3 Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizado futuramente funcionalidade no SNCCI visando a renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentador.

4. Remissão das dívidas

4.1 As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, Parágrafo 1º da MP nº 636/2013:

"Art. 3º Ficam remitidos os créditos de instalação concedidos a assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem as modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de:

- I - Crédito para Apoio;
- II - Apoio Inicial;
- III - Alimentação;
- IV - Insumos;
- V - Apoio à Instalação;
- VI - Apoio Mulher;
- VII - Fomento;

*VIII - Adicional Fomento;
IX - Crédito Emergencial;
X - Semi-Árido;
XI - Adicional de Semi-Árido;
XII - Reabilitação de Crédito de Produção; e
XIII - Crédito Ambiental."*

5. Renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas

5.1. Na hipótese da soma dos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 3º da MP nº 636/2013 ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00, deve ser observado o disposto no Parágrafo 2º A 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:

"§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:

- liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e

II-renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo."

5.2 Os valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da MP nº 636/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente.

"Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo INCRA para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

-
- I - Crédito de Habitação;
 - II - Crédito para Aquisição de Material de Construção; e
 - III - Crédito Recuperação - Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNHR, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei nº 11.977, de 2009.

§ 4º A adesão ao benefício para liquidação de que trata o caput implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o caput permanecerá sob responsabilidade do INCRA, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no caput beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o caput estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação.

6- Sobre os Saldos:

No exercício de 2015, o saldo da conta 1.2.1.1.03.01 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 270.638.970,42, representando uma redução de R\$ 65.762.936,54 em relação ao saldo inicial do referido ano que era de R\$ 336.401.906,96. Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP 636/2013 e Lei 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelo ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013, adicionados os valores dos novos créditos registrados na UG/Gestão 133087/37201.

Devido as mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos, salvo melhor juízo, que não cabe mais apontar saldo vencido de créditos antigos, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental darmos prosseguimento os procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação, os quais somente serão possíveis de realizar após a regulamentação da Lei 13.001/2014.

7- Sobre o tratamento da inadimplência:

Conforme previsão do Art. 5º da MP 636, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação (antigo) concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sem prejuízo de outras

sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remitidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Em relação aos créditos novos, as primeiras parcelas venceram em janeiro/2016. Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

8- Sobre a evidenciação contábil:

A partir da edição da MP 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito antigo quanto as perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente. Em relação ao crédito novo, os primeiros recebimentos ocorreram em Janeiro/2016, cuja arrecadação foi feita por meio da emissão de GRU Cobrança emitida pelo SNCCI.

Por fim, considerando que segundo estimativas preliminares, boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos (crédito antigo) será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

6.3.2 Créditos a receber de parceleiros

A conta 121219808 - Créditos a receber em parcelas/lotes registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos beneficiários da Reforma Agrária. Em 2015 o saldo final da conta era R\$ 453.931.127,07.

Encontra-se sobre a Coordenação da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF a condução da discussão da proposta de decreto regulamentador da lei 13.001/2014, no tocante à titulação de assentamentos, visto que há uma previsão que a titulação de assentamentos também fique sob gestão a Coordenação-Geral de Regularização Fundiária.

Sem um sistema que registre todos os dados dos títulos concedidos e valores devidos/pagos pelos parceleiros, não é possível emitir um posicionamento adequando no que tange as questões financeiras (cobrança, inadimplência e etc), portanto, de averiguação na variação de saldo. As tratativas para construção do SNT – Sistema Nacional de Titulação, estão sendo mediadas pela DF e Coordenação de Tecnologia do INCRA – DET. Este sistema será desenvolvido em módulos e a proposta é que se façam pequenos submódulos que sejam operacionais em vez de criar de uma vez só um grande sistema. Como a lei 13.001/2014 ainda não foi regulamentada, e a IN 80 está em processo de revisão, optou-se por iniciar o desenvolvimento do sistema pelo módulo Quilombola.

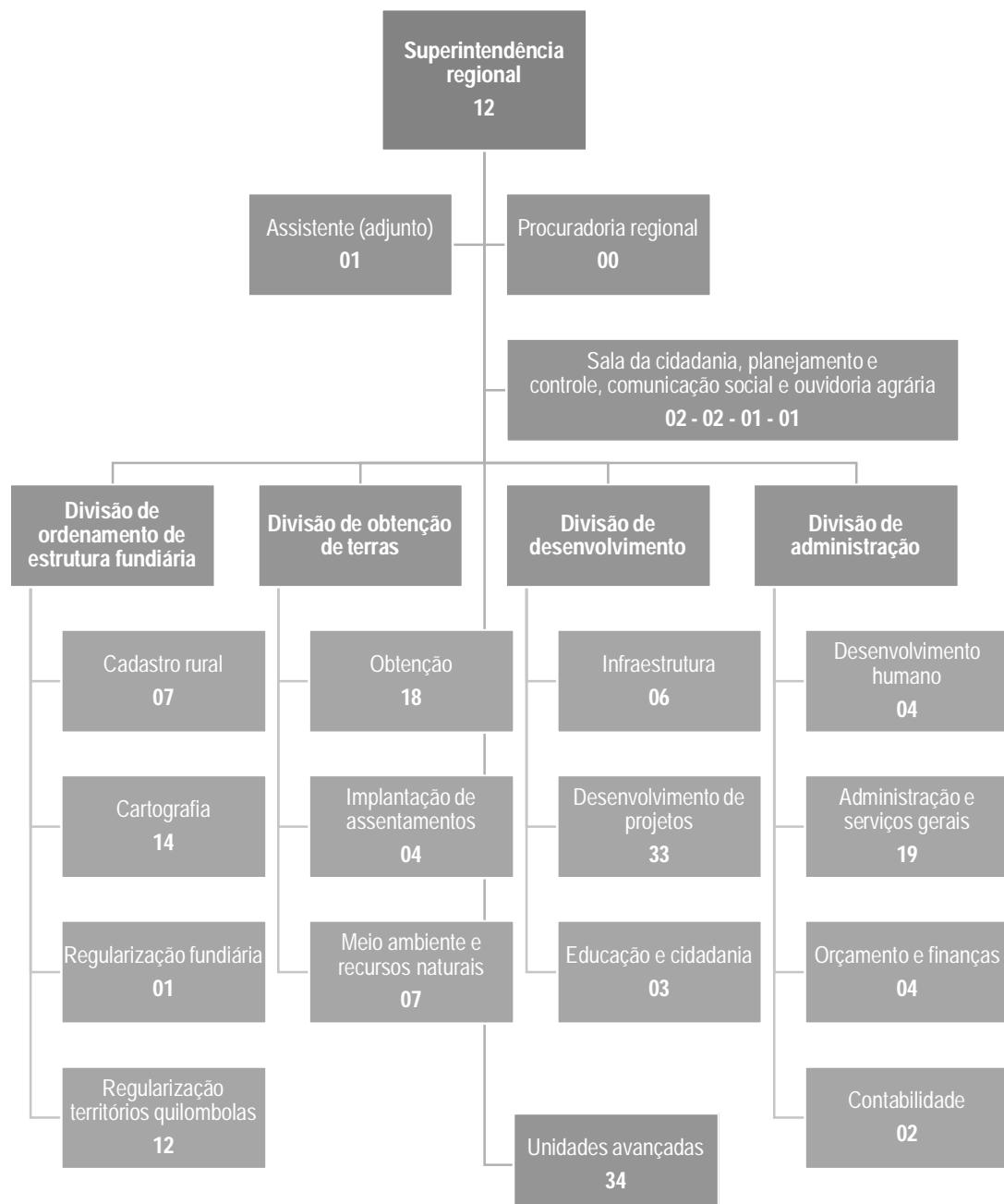
Como mero executor, não há envolvimento direto desta Regional no tratamento desta questão.

7- Áreas especiais da gestão

Sugere-se que este item não ultrapasse 3 páginas.

7.1- Gestão de pessoas

7.1.1- Estrutura de pessoal da unidade



Análise da distribuição

A Superintendência Regional do INCRA no Estado da Bahia, conta hoje com um quadro funcional composto de 192 servidores ativos, distribuídos conforme organograma acima, nos seguintes setores: Gabinete, Divisão de Ordenamento Fundiário, Divisão de Obtenção, Divisão de Desenvolvimento, Divisão de Administração e em duas Unidades Avançadas (Oeste e Sul)..

A Unidade Avançada do Extremo Sul da Bahia, localizada no Município de Itabuna é composta por um corpo funcional de 20 (vinte) servidores, o que corresponde aproximadamente ao percentual de 10,4% do total de servidores ativos.

A Unidade Avançada do Oeste, localizada no Município de Bom Jesus da Lapa é composta por um corpo funcional de 14 (quatorze) servidores, correspondendo, aproximadamente, a um percentual de 7,3% do total de servidores ativos.

Persiste, portanto, conforme explicitado em relatórios de gestão anteriores, um quadro de servidores muito inferior ao indicado para atendimento das demandas da Regional .

Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

As estratégias adotadas pelo gestor para manter a motivação dos servidores com a capacitação foi:

- 1.** Realização de capacitações coletivas através de Seminários e Oficinas de trabalho, envolvendo servidores do Incra e de outras entidades que executam ações afins;
- 2.** Divulgação constante da Educação a Distância, como ferramenta de qualificação e requalificação do servidor desta autarquia;
- 3.** Desenvolvimento de parceiras com outras instituições renomadas;
- 4.** Desenvolvimento de curso *in company*;
- 5.** Atenuação de cursos presenciais, incompatíveis com as atividades funcionais do servidor;
- 6.** Incentivo ao desenvolvimento de multiplicadores.

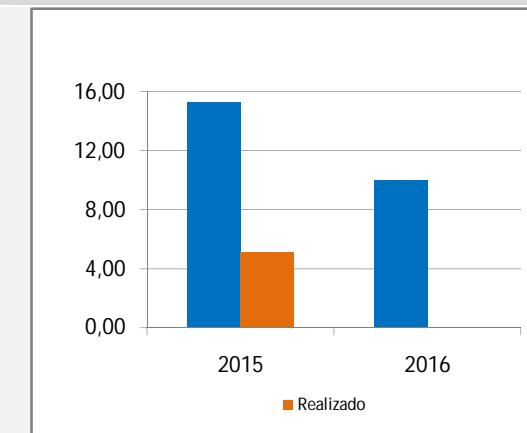
Considerando o que foi mencionado anteriormente, a promoção das ações de capacitação oferecidas por esta superintendência, procurou vincular o planejamento estratégico institucional ao planejamento tático e operacional, objetivando potencializar o desenvolvimento do conhecimento, individuais e coletivos, bem como o desenvolvimento integral e valorização da qualidade de vida dos servidores no ambiente de trabalho.

Foram realizados seis Seminários/Simpósios, envolvendo 88 servidores, quatro capacitações técnicas, contemplando sete servidores, cinco servidores em cursos de pós-graduação (Mestrado/Doutorado, em Universidades Públicas), duas solicitações para pós-graduação em análise.

Indicadores relacionados

Índice de abrangência de capacitação

Gráfico



Análise

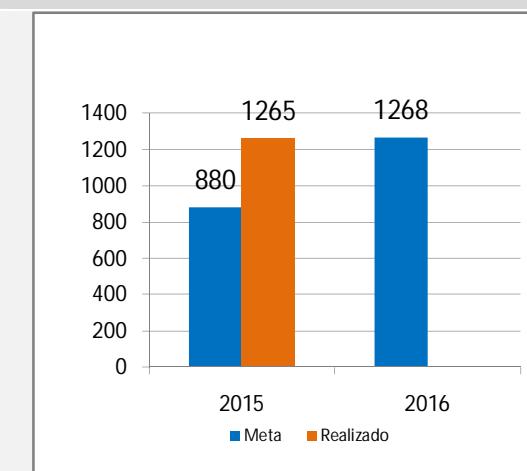
Para efeito de análise deste indicador, foram consideradas apenas as capacitações técnicas e de pós-graduação.

Apesar das metas a realizar em 2015 abranger 15% do corpo funcional do órgão, foi realizado apenas o percentual de 5%, tendo em vista que os recursos disponibilizados foram insuficientes para prospectar todas as demandas estabelecidas.

Para cumprimento das metas **a realizar em 2016**, optaremos pela divulgação de cursos a distância, preferencialmente, gratuitos, tendo em vista que o recurso a ser disponibilizado será insuficiente para o alcance das metas estabelecidas nesse exercício.

Índice de horas de capacitação

Gráfico



Análise

Para efeito de análise deste indicador, foram consideradas apenas as horas de capacitações técnicas e de pós-graduação.

Embora a abrangência de capacitação não tenha sido atingida, a carga horária foi bastante significativa, em função das capacitações terem tido caráter de longa duração.

Exatamente por este motivo, nossa expectativa é de manutenção de um perfil de capacitação com carga horária elevada e consequente alcance de meta.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1- Tratamento de deliberações do TCU

Quadro da situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Acórdão 557/2004 – TCU- Plenário	9.2.6	Inclusão dos imóveis desapropriados em Balanço Patrimonial.	Aguardando capacitação e orientações da Sede do Incra.

8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro da situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
<u>Relatório CGU 201412893</u>	1.1.1.1	Instar o Incra Sede para a necessidade de participação das Superintendências na definição das metas institucionais incluídas no planejamento estratégico, e sobre a necessidade da inclusão de indicadores de desempenho relativas às atividades exercidas pelos servidores do Comitê Regional de Certificação (análises de requerimentos no âmbito do Sigef) e do Serviço de Cadastro Rural (atualizações de cadastro de imóveis rurais).	
<u>Relatório CGU 201412893</u>	1.1.1.2	a) Promover a capacitação dos servidores membros do Comitê Regional de Certificação na SR-05, visando o nivelamento de informações acerca das normas envolvidas no processo de análise de requerimentos através do Sigef, em especial o Manual para Gestão da Certificação de Imóveis Rurais do Incra. b) Instaurar procedimento que contemple a supervisão sobre as atividades exercidas pelos membros do Comitê Regional de Certificação na SR-05.	Foi promovido encontro nacional dos Comitês Regionais com o Comitê Nacional de Certificação, atas anexas, cujo objetivo foi discutir e ajustar as rotinas e promover a capacitação dos servidores para operarem o SIGEF. Dentre outras questões suscitadas, a necessidade de uma ferramenta de supervisão no SIGEF foi bastante discutida, restando formalizada a demanda à fábrica de software do Incra a criação de um módulo de gestão. Serão disponibilizados também relatórios gerenciais mensais, nos quais o INCRA/SEDE informará às SRs as atividades desenvolvidas por cada analista. O Manual para Gestão da Certificação de Imóveis Rurais do Incra sofrerá uma revisão para suprir algumas lacunas e orientar situações que não foram inicialmente previstas pelo novo sistema, são expedidos Memorandos da Sede.

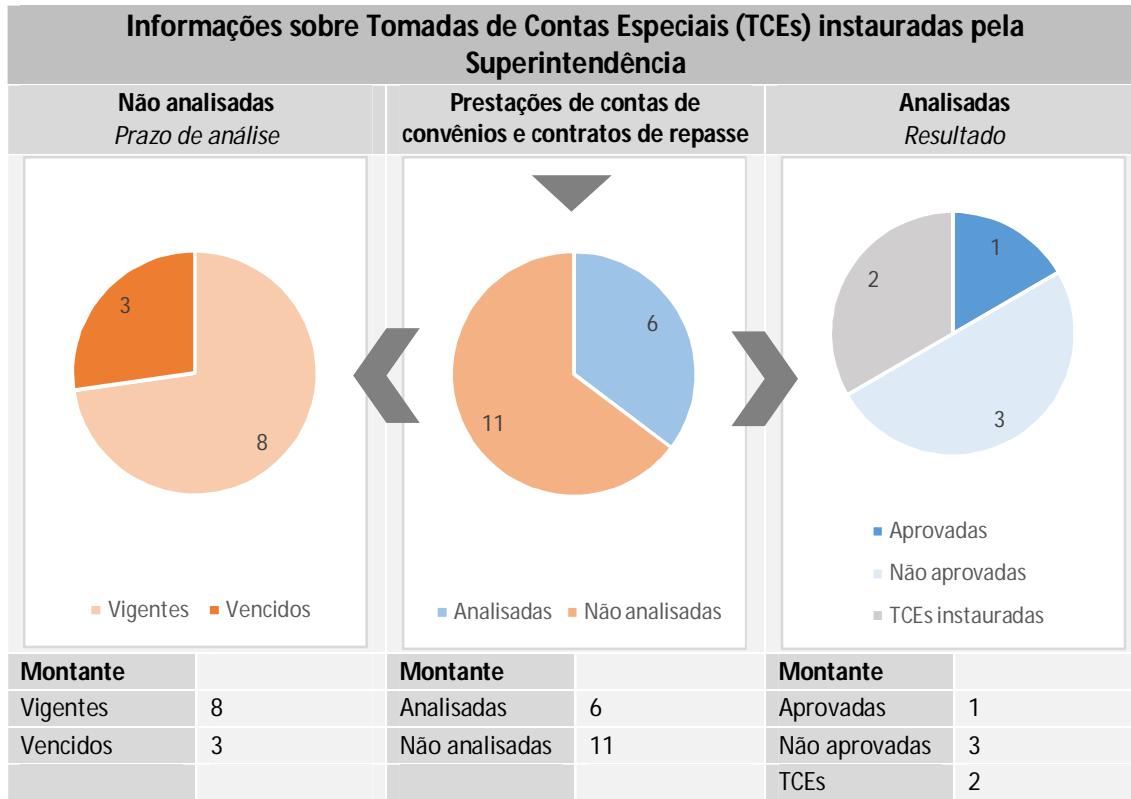
<u>Relatório CGU</u> <u>201412893</u>	1.1.1.3	Instar o Incra Sede para a necessidade de aperfeiçoar os mecanismos de controle, no processo de análise dos requerimentos que são da alçada colegiada do Comitê Regional de Certificação no Sigef, uma vez que os membros deste Comitê conseguem deliberar, individualmente, nessas situações.	<p>De fato, conforme já pontuado na manifestação desta Autarquia, as decisões de alçada colegiada previstas na norma não são plenamente exequíveis, considerando a realidade das rotinas de trabalho nas SRs. Em atenção a esta inafastável condição fática, conforme já referimos, serão revistas as hipóteses de decisão de alçada colegiada previstas no Manual para Gestão da Certificação. A orientação tem sido no sentido de legitimar as decisões individuais dos analistas, conforme verifica-se no Memo Circular 03/2015/DF/INCRA, anexo.</p> <p>O analista individualmente faz juízo quanto ao prosseguimento dos requerimentos, considerando as informações prestadas pelo requerente.</p> <p>Aguarda-se também a complementação das funcionalidades de desmembramento e remembramento.</p>
<u>Relatório CGU</u> <u>201412893</u>	1.1.1.4	Apresentar providências com fins de suprir a carência de servidores alocados no Serviço de Cadastro Rural, nas atividades de análise de requerimentos de atualização do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR).	<p>A SR-05, considerando a necessidade de enfrentar o problema supra mencionado, construiu uma estratégia que prevê três ações mais imediatas, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1- Contratação de colaboradores eventuais (recursos já descentralizados) 2- Notificar os proprietários para complementar as informações requeridas pelo novo SNCR. 3- Criação de uma força tarefa com as Unidades Municipais de Cadastro visando o aumento dos acordos de cooperação com as prefeituras para instalação de Salas da Cidadania que, no estado da Bahia, conta com 105 unidades, estimando-se a implantação de um total de 120 Salas da Cidadania até o fim do ano. <p>Informamos que já não há processos físicos de certificação de imóveis na sistemática anterior à vigência do Sigef, sem que já tenham sido analisados.</p> <p>A meta é concluir a análise das demandas anteriores ao novo SNCR até o final de 2015.</p>
<u>Relatório CGU</u> <u>201412893</u>	1.1.1.5	Implantar sistema de banco de dados, visando o controle do estoque de requerimentos de atualização cadastral, salientando que deverá haver um controle de retirada dos volumes contemplando, minimamente: (a) a data de retirada do volume para o início da análise; (b) a data de entrada na SR-05 do requerimento; (c) o nome do servidor que retirou o volume; (d) na retirada de processos fora da ordem, os motivos que deram causa à excepcionalidade (decisão judicial, prioridades, etc.); e (e) a data do fim da análise.	<p>A SR-05, conforme sustentado na manifestação acima transcrita, concluiu Banco de Dados eletrônico para acompanhamento e gestão das análises das informações, aperfeiçoando o controle do estoque de requerimentos de atualização cadastral. Assim, suprindo a necessidade de controle, o Banco de Dados foi implantado sendo uma ferramenta criada e desenvolvida na Superintendência Regional da Bahia, visando exatamente o controle do fluxo dos requerimentos.</p> <p>Conforme combinado em reunião, segue o anexo "mapa dp.odp", com os slides das telas</p>

			que compõe o sistema.
<u>Relatório CGU</u> <u>201412893</u>	1.1.1.6	Criar rotina visando a execução de atividades de controle (conferências segundo critérios razoáveis) sobre as atualizações cadastrais decorrentes de acordos de Cooperação Técnica firmados com o Incra, no âmbito da SR-05. A rotina deve ser considerada quanto à exequibilidade (que seja de execução possível, dentro dos recursos disponíveis), a periodicidade (de quanto em quanto tempo se fará), a abrangência da atividade (o escopo), a razoabilidade e a integração com os objetivos gerais, quer seja, garantir a atualização cadastral de acordo com as normas aplicáveis.	Existe um Plano de Supervisão, segue anexo, visando controle das atividades das Salas da Cidadania e das UMC, entretanto, a execução desse plano depende de disponibilização de recursos e pessoal. Em 2014, conforme meta estabelecida no Plano de Trabalho de Ações -2013/2014 foram supervisionadas as condições de trabalho das UMCs em diversos municípios, assim, por amostragem, a SR-05 possui um diagnóstico e faz o acompanhamento das atividades desenvolvidas no âmbito desses acordos de cooperação técnica. Segue anexo, Relatório de Supervisão das UMCs.
<u>Relatório CGU</u> <u>201412893</u>	1.1.1.7	a) Instar o INCRA-Sede, informando a constatação, para que se elabore as normas internas, tal como um Regimento Interno, que disciplinem a sua rotina de funcionamento dos Comitês Regionais de Certificação (CRC). b) Enquanto o Incra Sede não elabore as normas internas que disciplinem a rotina de funcionamento dos Comitês Regionais de Certificação, à SR-05 cabe elaborar orientações determinando minimamente: (a) o rito e a periodicidade das reuniões; (b) o quórum mínimo para votação; (c) o quórum de votação nas deliberações; (d) a periodicidade das reuniões deliberativas; e (e) a forma de emissão das deliberações. Previamente, orienta-se que a SR-05 promova contatos com a Sede e com outras Superintendências, como forma de alinhar os entendimentos.	O encontro nacional entre os Comitês Regionais e o Comitê Nacional de Credenciamento e Certificação, apontou na direção de retirar decisões da alcada colegiada dos Comitês Regionais e legitimar as decisões individuais dos analistas nos processos de Certificação. As razões para esta orientação visam aperfeiçoar o processo de análise dos requerimentos encaminhados aos comitês regionais, garantindo assim mais agilidade nos trâmites vinculados as ações de certificação. O Comitê Nacional de Certificação já está providenciando as alterações sugeridas nos encontros com os comitês regionais e deve publicar as alterações nos manuais técnicos ainda em 2015. Portanto, seguindo as novas diretrizes para análise dos requerimentos do SIGEF pactuadas pelo Comitê Nacional de Certificação, a atual dinâmica dos procedimentos vinculada à certificação de imóveis rurais no âmbito dos comitês regionais, torna desnecessária a decisão colegiada para análise dos requerimentos de cancelamento e desmembramento cabendo ao próprio analista esta decisão. Sendo assim, as decisões colegiadas ficam a cargo do Comitê Nacional de Certificação e credenciamento, principalmente no tocante as sanções aplicadas aos profissionais credenciados ao INCRA. Vale ressaltar o comitê nacional possui regimento interno que atendem aos requisitos da recomendação 1.1.2 deste item.
<u>Relatório CGU</u> <u>201411165</u>	1.1.1.2	Aprimorar o procedimento de validação das informações prestadas pelos beneficiários dos projetos de assentamento, evidenciando nos processos as consultas realizadas a outras fontes além do SIPRA.	Ainda sem definição.
<u>Relatório CGU</u> <u>201503797</u>	1.1.1.1	a) Efetuar cálculo das diferenças pagas nos valores dos contratos vigentes que foram impactados com a desoneração da folha de pagamento, com vistas à revisão dos respectivos valores; b) Em relação aos contratos encerrados,	Quanto aos procedimentos referentes à revisão dos contratos, objeto do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário (suspensão dos subitens 9.2 e 9.3), conforme excertos da Portaria-TCU nº 35, de 5 de fevereiro de 2014, que trata do “Manual de Recursos” do Tribunal de Contas da

	<p>providenciar medidas administrativas ou judiciais para restituição dos valores pagos a maior;</p> <p>c) Apurar a responsabilidade pela ausência de medidas para obter o ressarcimento dos valores pagos a maior.</p>	<p>União, estes terão seus efeitos suspensos, de forma que impede a eficácia prática da decisão impugnada, ou seja, obsta seu cumprimento.</p> <p>No que diz respeito às repercussões da suspensão dos subitens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, a SLTI informa que não pode estabelecer novas orientações, enquanto não houver o julgamento final do mérito pela Corte de Contas.</p> <p>Quanto à revisão dos contratos vigentes que sofreram impactos com a desoneração da folha de pagamentos em atenção ao Relatório Preliminar de Auditoria Anual de Contas (exercício de 2014) nº201503797, estamos aguardando orientações, tanto da SLTI como da Diretoria de Gestão Administrativa, quanto a metodologia a ser usada em caso concreto para apuração de valores pagos a maior às empresas contratadas a fim de obter o ressarcimento.</p>
--	---	---

8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

Sugere-se que este item não ultrapasse 1 página.



Análise:

Quando na Prestação de Contas dos instrumentos de repasse de recurso federal, esta regional procurou exercer, tempestivamente, a fiscalização prevista nas legislações específicas quanto à boa e regular aplicação das parcelas liberadas para execução do objeto pactuado nos instrumentos congêneres, mediante procedimentos de fiscalização locais realizadas periodicamente pela área técnica responsável e análise da prestação de contas financeira mediante conferência de relações de pagamentos, conciliação bancária da conta específica do convênio e documentos de liquidação das despesas realizadas.

No final do exercício de 2015, estavam registrados na Conta de INADIMPLÊNCIA EFETIVA 8 (oito) convênios que somavam um total de R\$ 5.610.006,09 (cinco milhões, seiscentos e dez mil, seis reais e nove centavos).

Deste total, durante o exercício, ocorreu a suspensão de INADIMPLÊNCIA de 1 (um) instrumento de repasse que totalizou R\$ 1.514.574,00 (hum milhão, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

Verificado o desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas convenciais básicas, omissão ou irregularidade no seu dever de apresentar formalmente sua prestação de Contas, esta Regional procura esgotar todas as tentativas para sanar pendências –

desde notificação formal ao responsável até sua inclusão no CADIN – ou solicitar o ressarcimento ao Erário.

- a) Para a realização da fase interna da TCE, a SR formaliza uma comissão composta por servidores para fazer o levantamento da irregularidade, quantificar o dano e identificar o responsável.
- b) as medidas administrativas adotadas por esta SR a fim de se evitar dano ao erário durante a vigência dos instrumentos de repasse se configuram em notificações e reuniões com os responsáveis pelas Convenentes além de, em últimas circunstâncias, classificação da entidade responsável como INADIMPLENTE junto ao SIAFI/CONTRANSF.

8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Observa-se que a ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem para pagamento.

O referido art. 5º consagra o dever de a Administração liquidar suas dívidas segundo essa ordem. Ou seja, é inquestionável que a Administração tem que cumprir os prazos e satisfazer as dívidas segundo as regras previstas em Lei ou no contrato.

No entanto, as receitas recebidas pelas Superintendências Regionais são provenientes de descentralização realizada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Sede, situado em Brasília/DF, de tal modo que esta Autarquia não dispõe de discricionariedade sobre o prazo para pagamento, em virtude da não regularidade e falta de tempestividade no repasse de recursos pelo Governo Federal.

9- Anexos e apêndices

9.1-Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
1	Ambiente de controle					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.	X				
2	Avaliação de risco					
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.	X				
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X				
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.				X	
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
3	Procedimentos de controle					
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os	X				

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados	Valores				
	1	2	3	4	5
riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					
3.2 As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.	X				
3.3 As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
3.4 As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.	X				
4 Informação e comunicação					
4.1 A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
4.2 As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
4.3 A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
4.4 A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
4.5 A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
5 Monitoramento					
5.1 O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
5.2 O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.	X				
5.3 O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.	X				
Legenda dos valores					
1. Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ.					
2. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ.					
3. Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
4. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ.					
5. Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.					

O Item 4.2.3 deste Relatório faz uma análise desta avaliação.

9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 5.1

Serviço	Demanda	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Denúncia	50	37	13	30 dias	X
Atendimento	95	65	25	20 dias	X
Sugestão	35	25	10	X	X
Audiência	25	25	X	X	X
Declaração	60	43	17	X	X

9.3- Memória de cálculo dos indicadores

A memória de cálculo dos indicadores pode ser acessada pelo endereço eletrônico
<http://www.incra.gov.br/tree/info/file/9579>